



Editoração Casa Civil
CEARÁ
 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de dezembro de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº238

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº922/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº921/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2012 DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	33,00	18	594,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	Membro	33,00	15	495,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro/Suplente	33,00	6	198,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Membro/Suplente	33,00	4	132,00
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA LEITE	Membro	33,00	16	528,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	40,00	19	760,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	33,00	19	627,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	33,00	17	561,00
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro/Suplente	33,00	6	198,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	40,00	19	760,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Membro	33,00	18	594,00
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	33,00	18	594,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	33,00	18	594,00
TOTAL				6.635,00

*** **

PORTARIA Nº1010/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121529290 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **LUIS HORLANDO LOPES COSTA** que exerce o cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº3513-1-8, lotado Núcleo de Fiscalização de Trânsito, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de março de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1011/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121550079 do SPU; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932; RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto 24.414, de 24 de março de 1997, ao servidor **MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO** que exerce o cargo de Agente de Trânsito, Matrícula nº3511-1-3, lotado no Núcleo de Fiscalização de Trânsito, a **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS, INCLUSIVE COM RISCO DE VIDA E SAÚDE**, na base de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, a partir de março de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1021/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 12/11/2012 à 30/11/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1040/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1039/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Tauá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2012 a 25/11/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO LEITE DA SILVA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Coordenador	50,00	4	200,00
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO DE ALMADA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	Membro	37,00	4	148,00
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	37,00	4	148,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	37,00	4	148,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	50,00	4	200,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	Membro	37,00	4	148,00
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	37,00	4	148,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	37,00	4	148,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Membro	37,00	4	148,00
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	Membro	37,00	4	148,00
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	37,00	4	148,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	60,00	5	300,00
MARIA EDILENE LOBO	Membro	37,00	4	148,00
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Coordenador	40,00	5	200,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	37,00	5	185,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	37,00	4	148,00
TEREZA DE JESUS COELHO	Membro	33,00	5	165,00
TOTAL				3.322,00

*** **

PORTARIA Nº1042/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1041/2012, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Madalena, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 23/11/2012 a 26/11/2012, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1042/2012 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	33,00	8	264,00
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	6	222,00
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	37,00	6	222,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Membro	37,00	6	222,00
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	37,00	6	222,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	33,00	8	264,00
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	40,00	8	320,00
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	37,00	6	222,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	37,00	6	222,00
JOAO FREITAS FILHO	Coordenador	50,00	6	300,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	37,00	6	222,00
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	37,00	6	222,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	37,00	6	222,00
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	Membro	37,00	6	222,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	50,00	6	300,00
MANUEL MESSIAS DE SALES	Membro	37,00	6	222,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Membro	37,00	6	222,00
MARIA DAS NEVES CARVALHO ALVES	Membro	37,00	8	296,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	37,00	6	222,00
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	37,00	6	222,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	37,00	6	222,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	60,00	8	480,00
TOTAL				5.998,00

*** **

PORTARIA Nº1063/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.13, inciso XII, da Lei nº29.406/08, de 02 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no processo nº12310130-1/DETRAN-CE, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo**, para apurar possíveis irregularidades e grau de responsabilidade nas exigências elencadas no art.31, incisos I e III, da Resolução do CONTRAN nº358/2010, contra **AUTO ESCOLA CIDADE LTDA ME (CFC CIDADE)**. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº1089/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1089/2012, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
417-1-8	CÁSSIA VALÉRIA DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2.296,05	16	15,66	250,56

*** **

PORTARIA Nº1090/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em virtude de Férias, no período de 03/12/2012 à 01/01/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1095/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE NOVEMBRO do ano 2012, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1095/2012, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
448-1-4	PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES	NOVEMBRO	9.972,51	41	68,00	2.788,00

*** **

PORTARIA Nº1118/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VIII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **CAIO DOS SANTOS DA SILVA**, a partir de 13 de Novembro de 2012, de em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº12054871-2 Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº2012-0002. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN-CE, com as seguintes categorias: Motorista e Motorista de Gabinete I e II. Considerando a decisão do Pregoeiro da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, Considerando o disposto na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002 e do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, Decreto Federal nº3.555/2000, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Estadual 28.089 de 10 de janeiro de 2006 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o mais que consta dos autos, ratifico a decisão da Procuradoria Geral do Estado e **HOMOLOGO a licitação supracitada**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora do certame, a empresa abaixo, com o valor global indicado: **FUTURA-SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA** CNPJ. 06.234.467/0001-82, Valor Global....R\$2.015.006,64 (Dois Milhões,

quinze Mil, seis Reais e sessenta e quatro Centavos). Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN, para publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, contratação e as demais providências. Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 018/2012**

PROCESSO Nº10454189/0. OBJETO: **contratação da empresa JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., para a realização dos reparos na Penitenciária Industrial Regional do Cariri.** JUSTIFICATIVA: A formulação e implementação de uma política de saúde dirigida para a expressiva população penitenciária, exposta a vários fatores de risco, dentre outras, por uma necessidade de reforma para adequação a estruturas que ofertem ações básicas de saúde humanizadas e com qualidade nas Unidades do Sistema Penitenciário atual contemplando os diferentes aspectos que englobam o conceito de humanização. VALOR GLOBAL: R\$95.105,60 (noventa e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.302.065.29022.01.339039.91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, V, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.,** CNPJ Nº04.732.759/0001-10. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 019/2012**

PROCESSO Nº12255633/0. OBJETO: contratação do Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica para a **realização do Projeto de Monitoramento de Dispositivos Móveis**. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços técnicos destinados à pesquisa e desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento e Bloqueio de acesso à rede dos dispositivos móveis nas frequências TDMS, CDMA, GSM, Terceira Geração de Celulares - 3G e Quarta Geração de Celulares - 4G a ser aplicados em Unidades Prisionais. VALOR GLOBAL: R\$474.694,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.077.21312.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, CNPJ Nº03.765.169/0001-58. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº004/2012**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADO: empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05, sediada na Rua Leste 3, nº303-A, Distrito Industrial I, CEP 61.939-080, Maracanaú - CE, representada legalmente pelo Sr. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **rescisão amigável do Contrato Administrativo nº004/2012**, tendo em vista os motivos expostos no processo nº12253700-9SPU e autorização do Exmo. Sr. Secretário Executivo, fica rescindido, amigavelmente, o Contrato nº004/2012, firmado entre a SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a empresa R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, conforme dispõe o artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93 c/c a alínea "d" da Cláusula Décima Quarta, do mencionado Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93 c/c a alínea "d" da Cláusula Décima Quarta, do contrato administrativo nº004/2012. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012. FORO: FORTALEZA/CE. SIGNATÁRIO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES, R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO. Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2012.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº243/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº00002615, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Itarema e Acaraú-Ce, no período de 28 à 30 de novembro de 2012 a fim de mobilizar os presidentes de colônias e pescadores dos municípios de Acaraú e Itarema para participarem da solenidade com a comitiva do Ministro do MPA para lançamento do Plano Safra da Pesca e Aquicultura., concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo

I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16944319, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Acaraú-Ce, no período de 27 de novembro à 01 de dezembro de 2012 a fim de participar do IV Festival Internacional do Camarão da Costa Negra, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2012**

PROCESSO Nº5413793/2012. OBJETO: **análise da possibilidade jurídica de participação de 01 (uma) servidora no evento: III Seminário de Monitoramento e Rastreabilidade de Alimentos** que será realizado nos dias de 29 e 30 de novembro de 2012 em Campinas/SP. JUSTIFICATIVA: Os casos de dispensa, vedação e inexigibilidade de licitação, constituindo tais hipóteses exceções ao procedimento licitatório, e como tal devem ser justificadas e restritivamente capituladas, nos precisos termos dos artigos 17, 24 e 25, do supramencionado Estatuto das Licitações e Contratos. VALOR: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.122.500.28129.2200000.33903900.00.0.20 - 12789. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Art.25, Inciso II, c/c Art.13, Inciso VI, ambos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e no que for aplicável, e em todas as informações contidas no Processo Administrativo SPU nº125413793 e no Parecer ASJUR/SPA nº064/2012. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO - FUNDEPAG** CNPJ: 50.276.237/0001-78. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação direta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO AGRONEGOCIO - FUNDEPAG CNPJ: 50.276.237/0001-78. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições Parecer nº064/2012 ASJUR/SPA, não alteradas por este Instrumento.

Jose Roberto Justino de Aguiar

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091323886/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO DOMINGOS ALVES, CPF 155.534.263.91, aposentado(a) pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, classe, nível/referência 13, matrícula nº0001351-X, com óbito em 21/05/2000, **pensão** mensal no valor de R\$411,90 (quatrocentos e onze reais e noventa centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/07/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
TERESA DOMINGOS ALVES	filha inválida	66219329368	411,90

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº18/2008; II. Nos termos que constam no Processo nº12426131-0; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Conceder a repactuação do contrato, conforme **Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013**, pactuado entre o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e a Federação do Comércio do Estado do Ceará, para categoria de Técnico em Secretariado, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da repactuação, o valor mensal do contrato passa de R\$105.012,75 (cento e cinco mil, doze reais e setenta e cinco centavos), para R\$105.308,91 (cento e cinco mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), a partir de 1º de agosto de 2012; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 1º de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Marinalva Lima Pereira Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2009; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, 3º andar - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Eusébio de Queiroz, nº2791, Altos Km 06 - Bairro Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº032/2009; II. Nos termos que constam no Processo nº12425786-0; III. Nos preceitos do inciso I, alínea "b" e §1º, do art.65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Contratação de 01 (um) Analista de Sistema e O&M III, 02 (dois) Analistas de Sistema e O&M IV, e redução de 01 (uma) vaga de Analista de Sistema e O&M I**, para adequar o quantitativo de colaboradores ao incremento das atividades e atribuições relacionadas aos sistemas e serviços informatizados que são executados na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - COTEC; IX - VALOR GLOBAL: O presente termo aditivo terá um acréscimo de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), representando um aumento de R\$26.310,02 (vinte e seis mil, trezentos e dez reais e dois centavos) no valor mensal, ficando: VALOR MENSAL: passa de R\$640.569,08 (seiscentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos), para R\$666.879,10 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos); VALOR DESTA ADITIVO: R\$184.170,14 (cento e oitenta e quatro mil, cento e setenta reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo, e, Samuel Araújo Diniz Filho - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº56/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUCY GRACE DE SOUZA BARROS ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Eusébio de Queiroz, 6406, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº56/2009; Nas normas do art.65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93; No processo SPU nº12424961-2.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar o valor do contrato**, aplicando-se como índice o IGP-M da FVG, no percentual de 7,7280%; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste contrato passa de R\$1.825,65 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$1.966,74 (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) totalizando o valor global de R\$23.600,88 (vinte e três mil, seiscentos reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 12 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Tibério Barata Bravos - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 122/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviços de revisão**, conforme o programa de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia dos 3 (três) veículos, modelo SANDERO, pertencentes à frota da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº03/2012, Art.24, inciso V, da Lei Federal Nº8.666/93, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da Secretaria do Planejamento e Gestão, nos termos do art.57 da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.604,65 (dez mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610002.04.122.500.29055.01.33903000.00.0.20 (Peças) - 4610002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.20 (Serviços) . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Francisco Machado Ventura - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 124/2012

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: **Aquisição e instalação de divisórias, forros e ferragens, todos novos e de primeiro uso**, conforme itens 4, 13, 9 e 11, da Ata de Registro de Preços nº05/2012 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20110030. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I - na Ata de Registro Preços nº05/2012 SEPLAG, publicada no DOE de 18/04/2012, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma do Pregão Eletrônico nº20110030, conforme Processo nº11560154-6, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089 e 28.087, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente,

nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$41.140,28 (quarenta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela Contratante, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em com ta corrente em nome da Contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.122.500.19014.01.44905200.12.0.40. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Jannari Rodrigues de Castro - Representante Legal da CONTRATADA.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de material permanente ITEM 1, UNID. Um, QUANT. 15 - Bebedouro de coluna, comum, garrafão de 20 litros, em estrita conformidade com as disposições contidas no Termo de Participação nº2012-008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Cotação Eletrônica da Dispensa de Licitação nº460408. II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº12425711-9. b) Não contrariem o interesse público. III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93. IV - nos preceitos de direito público. V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$5.439,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e nove reais), pagos em prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da apresentação na Nota Fiscal/ Empenho, após o devido atestado de recebimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.19014.01.44905200.12.0.40. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Rino Silva Costa - Representante Legal.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº102A/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Gerente, símbolo IPECE IV, matrícula nº1694191-3, desta autarquia, a **viajar** à cidade de Aracajú-SE, no período de 26 a 29 de novembro de 2012, a fim de participar do VI Simpósio Regional de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto - VI GEONORDESTE, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ARACAJU/FORTALEZA, no valor de R\$1.185,52 (hum mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor de R\$2.302,10 (dois mil trezentos e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº204/2012 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CIRO LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula nº111870.1.3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Cedro - Ce, no período de 16/12/2012 a 17/12/2012, a fim de participar de audiência de instrução do processo nº6106 - 15.2012.8.060066 (A) Maria Gilnária Izaías Menezes, concedendo-lhe 1,1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Katerine Brito jucá
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA Nº13/0653 - EDITAL Nº01/2010

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº13/0653 – EDITAL Nº01/2010, CELEBRADO EM 20/12/2010, PUBLICADO NO D.O.E., DE 01/02/2011; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: GLAUBER BEZERRA PEREIRA; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA nº2651, Bairro DIONISIO TORRES, em FORTALEZA/Ce, inscrito no C.P.F/MF Nº74459759420; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, item 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 5 do Edital de Credenciamento Nº01/2010; como fundamento legal os arts.58, inciso I e art.60 e 65, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “c” da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº13/0653 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº12295788-1, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC tem como objeto o **acréscimo da execução dos serviços de EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E PERORAL, ao Contrato de Credenciamento inicial** firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 20 de dezembro de 2010, publicado no DOE de 01/02/2011, conforme proposta anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência à Saúde pelo(a) CREDENCIADO(A), NA AREA DE GASTROENTEROLOGIA EM CONSULTA ELETIVA E EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E PERORAL, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC de conformidade com o item 4 da Carta-Proposta Nº13/0653 do Edital de Credenciamento Nº01/2010, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição”. IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Credenciamento inicial; Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Termo de Credenciamento inicial; O pagamento da remuneração pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas nas Cláusulas Sétima e Oitava do Termo de Credenciamento inicial; X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC ao Termo de Credenciamento firmado entre o ISSEC e o CREDENCIADO(A) entrará em vigor na data de sua publicação; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Credenciamento inicial não modificadas por

este Termo Aditivo Nº01/2012/ISSEC; XII – DA DATA: 26/11/2012; XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e GLAUBER BEZERRA PEREIRA/Contratado(a).

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: Nº04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – SRH/CE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo – CEP 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **DUCTOR IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo na solicitação da Empresa, no parecer técnico da Diretoria de Águas Superficiais e no parecer jurídico da SOHIDRA, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer da Assessoria Jurídica da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, nos termos do art.65, inciso II, “b”, e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do Contrato nº18/2011/PROGERIRH-ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE e nos demais elementos constantes do Processo nº12002614-7; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL COM REFLEXO FINANCEIRO**, em face dos acréscimos e supressões nas quantidades de itens constantes na planilha original; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude do presente aditivo, no valor de R\$102.190,51 (cento e dois mil, cento e noventa reais e cinquenta e um centavos), o contrato, cujo valor original era de R\$739.681,92 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), passa a ter o valor de R\$841.872,43 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 30 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO, ALVARO LUIZ ROSSETTO DE SOUZA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/SRH/CE/2012

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadora Administrativo-financeira da SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, “b” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12652919-1; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é o **replanilhamento do contrato nº03/SRH/CE/2012**, que tem como objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, bem como a inclusão de novas dotações orçamentárias; IX - VALOR GLOBAL: O replanilhamento dos quantitativos demonstrou um acréscimo financeiro no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), o que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, passando o valor do contrato para R\$100.000,00 (cem mil reais); X - DA VIGÊNCIA: À mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 12 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012/COGERH

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - 60.824-140; IV - CONTRATADA: **ENSA – ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº1267, SALA 302 - ALDEOTA - FORTALEZA/CE - 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, §1º, IV, art.65, I, alínea “b” e §1º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº12260478-4/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos a **aditar o prazo** contratual e crescer a contratação, visando custear a elaboração do Manual de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Industrial de Maracanaú; IX - VALOR GLOBAL: R\$38.915,00 (trinta e oito mil novecentos e quinze reais); X - DA VIGÊNCIA: 06/12/2012 a 04/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº023/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 03/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Osmar Coelho Saraiva/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2012/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para prestação de serviço de Vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada para segurança nas áreas que delimitam o açude Maranguapinho**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo 12258714-6/COGERH e o edital do Pregão Presencial nº20120031, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$206.447,04 (duzentos e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Liacy Correa De Moura/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2985/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11756430-3 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **DAVID THEOPHILO ARAUJO**, ocupante do cargo de Médico, Referência 1, matrícula nº496481-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 16 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº466/2012 AO CONTRATO Nº1966/2008

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719247-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1966/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.673/0001-60, para incluir na Cláusula Nona do citado contrato, a dotação orçamentária: 17300.24200194.10.302.037.28722.01.33903700.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº467/2012 AO CONTRATO Nº1655/2011

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12719249-2, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº1655/2011**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº46.849.303/0001-84, para incluir na Cláusula Sétima do citado contrato, a dotação orçamentária: 6606.24200194.10.302.037.28722.01.33903000.91.2.30.33. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO Nº468/2012 AO CONTRATO Nº0920/2012

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12836236-7, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº920/2012**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, estabelecida na Rua Capitão Hugo Bezerra, nº375, Barroso, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.342.343/0001-83, para incluir na Cláusula Quarta do citado contrato, a dotação orçamentária: 24200.014.10.122.030.28937.22.339039.00.0. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **AC COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, estabelecida na Rua São Judas Tadeu, 52, Jardim Cearense, Cep 60.712-105 - inscrita no CNPJ sob o nº11.337.875/0001-08, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos processo nº12718524-0, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, para o HIAS/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **DMX 6**, estabelecida na Rua Alberto de Oliveira Santos nº59, Bairro Centro, Vitória - ES, Cep 29.010-250 - inscrita no CNPJ sob o nº14.689.627/0001-06, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos processo nº12654752-1, que tem por objeto a aquisição de material permanente, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **A 7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua 250, nº662, quadra 34, lote 72, Setor Coimbra, Goiânia-GO, Cep 74.535-350, inscrita no CNPJ sob o nº12.664.453/0001-00, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos processo nº12506850-6, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para a COASF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Isaac Amaral, nº496, salas 05 e 06 - Dionisio Torres, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.215.981/0001-69, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos processo nº12654760-2, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar e serviços, para o HSJ/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, **notifica** a empresa **LABHOSP DIAGNÓSTICA LTDA**, estabelecida na Rua Ipiranga - Floresta - Belo Horizonte - MG, Cep 31.015-180 - inscrita no CNPJ sob o nº10.606.175/0001-09, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada nos processos nºs11755424-3/11755426-0, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei nº8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1137/2012 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1108/2007;
II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso

nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Ney nº170, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §4º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **rorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2012, o **Contrato Nº1108/07**, cujo objeto é a realização de sessões de oxigenoterapia hiperbárica, cujo método ao ser utilizado consiste em respirar oxigênio a 100% dentro de câmara hiperbárica com pressão acima da pressão atmosférica, junto ao GT/Social/SESA, bem como alterar a Razão Social de CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ S/C LTDA para CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA DO CEARÁ LTDA, conforme Termo Aditivo registrado na Junta Comercial. Parágrafo Único- Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Sales Campos Pimentel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1364/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 770/2012 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1364/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL. S/N, KM 86,76-GALPÃO A2. PRAZERES-JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O CONTRATO Nº1364/2009**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA INTERNA 1,5T, MARCA PHILIPS, COM INCLUSÃO DE UPDATES E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$336.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. JEANCARLO MARCHIORI DA LUZ.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1365/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 771/2012 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº1365/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL. S/N, KM 86,76-GALPÃO A2. PRAZERES-JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR O CONTRATO Nº1365/2009**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PELA CONTRATADA, EXCETO TUBO DE RX, MONITORES E CONSUMÍVEIS, DE UM EQUIPAMENTO TELECOMANDADO DUO DIAGNOST, MARCA PHILIPS, PERTENCENTE AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS); X

- DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. JEANCARLO MARCHIORI DA LUZ.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1595/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1122/2012 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1595/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha nº312, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c a alínea "d" do inciso II do artigo 65, c/c, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2012, o **Contrato nº1595/2010**, bem como reajustá-lo no percentual de 8,0705400%, conforme o índice fornecido pelo IGP-M (FGV), cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, na Processadora de Raio X, marca VISION LINE, para atender as necessidades do IPC - Instituto de Prevenção do Câncer/SESA. Parágrafo Único- Com o reajuste supra, dos últimos doze meses, o valor mensal do citado instrumento, passa de R\$455,83 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), para R\$492,62 (Quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) e, passando seu valor total de R\$5.496,96 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$5.911,42 (Cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.911,42 (Cinco mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ronaldo da Silva Bezerra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1675/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 1015/2012 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1675/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC**; V - ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, Nº515, JOSÉ BONIFÁCIO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1675/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO - CENTEC, PARA MINISTRAR CURSOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO E MOTIVAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NAS DIVERSAS ÁREAS, ASSISTÊNCIAS E ALTERNATIVAS, COMO INSTRUMENTO DA METODOLOGIA GESTÃO PÚBLICA - GESPÚBLICA, DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1675/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Dra. GEORGIA ANDREIA AGUIAR ALMEIDA.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0990/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 1070/2012 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº0990/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. VIRGÍLIO TÁVORA, 2001, CASA 25, ALDEOTA, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº990/2011, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº990/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. CELSO ROGERES NASCIMENTO.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0934/2012 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº1072/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **BIOTEXIL INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DOS REIS, Nº375 - CARMO DO RIO VERDE - GOIÁS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1072/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1072/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/09/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sr. MARCO CÉSAR GOMES ARAÚJO DO VALE.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1265/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0976/2012 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1265/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA AMOREIRA, 891 - JARDIM ROSEIRA - JAGUARIÚNA - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1265/2011, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012, O CONTRATO Nº1265/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIZ DE MEDEIRO SILVA e Sra. MARINEZ FERREIRA SIMÃO.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1593/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0988/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1593/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA GM INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº187, sala 401, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2012, o Contrato nº1593/2011, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, sem ônus para a CONTRATANTE de 01 (um) elevador de marca montenele, tipo plataforma, pertencente ao Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$3.558,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.558,00 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Mário Renan Pinto Mendonça.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1610/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº1109/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1610/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA R. A. DE OLIVEIRA BARROS ME**; V - ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias nº40, loja B, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2012, o Contrato nº1610/2011 referente ao Pregão Eletrônico nº2011 0432 - SESA, cujo objeto é o serviço de Manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças na lavagem e desinfecção de: caixas d'água, cisternas, poços profundos, filtro de carvão ativado e estação de tratamento de esgoto, pertencentes ao Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto - HSM. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra no valor de R\$53.761,14 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$53.761,14 (Cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). Orçamento 2012; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 20/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Rodrigo Agenor de Oliveira Barros.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº01/2012 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº22/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira, nº414, Centro, no Município de Pentecoste-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais)**, assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa,**

inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Regional de São Gonçalo do Amarante, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento da Entidade, nos termos do Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE. Sub Cláusula Única - As despesas decorrentes de execução deste Termo Aditivo, conforme definido na presente cláusula, correrão à conta da dotação 24200474.10.302.030.14835.01.447170.00.0.30 (Recursos do Tesouro Estadual - FONTE 00.0.); IX - VALOR GLOBAL: R\$460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Eliene Leite Araújo Brasileiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº265/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº1094/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº265/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DIAMED LATINO AMÉRICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Alfredo Albano da Costa, nº100, Distrito industrial, Lagoa Santa/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 23,2% ao ITEM 01, 24,9% ao ITEM 04, 24,6% ao ITEM 5 e 20% aos ITENS 06 e 07, todos do Contrato nº265/2012**, correspondendo a 10,9% do valor global contratado, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE REAGENTES** para o Laboratório de Imunohematologia na técnica em Gel/Cartelas, material necessário para determinação de prova de compatibilidade – pai, com equipamento em comodato, visando atender o HEMOCE/SESA. bem como prorrogá-lo por 90 (noventa) dias, a partir de 24 de dezembro de 2012. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$185.397,57 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.700.613,88 (Hum milhão, setecentos mil, seiscentos e treze reais, oitenta e oito centavos) para R\$1.886.011,45 (Hum milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, onze reais, quarenta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$185.397,57 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais, cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 24 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/11/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rommel Abel Vasconcelos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº223/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: PINHEIRO COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MEDICOS LTDA; NIPRO MEDICAL LTDA; BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: **Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições em consignação de material médico hospitalar (oxigenadores, sistema de cardioplegia e hemocentrador)**, com equipamentos em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120508, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12496819-8. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: PINHEIRO COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MEDICOS LTDA; ITEM: 1 OXIGENADOR de sangue, tipo membrana, adulto, para uso em pacientes acima de 35kg, com volume de priming de membranas

abaixo de 500ml + reservatório venoso com capacidade de até 4000ml + conjunto de tubo para cec + filtro de linha arterial + kit cânula, estéril, embalagem individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 780; VALOR UNITÁRIO: R\$839,00; NIPRO MEDICAL LTDA; ITEM: 2 OXIGENADOR de sangue, tipo membrana, para uso em neonatos, com peso entre 0,5kg e 8kg, com volume de priming de membranas inferior a 80ml + reservatório de cardiotomia com capacidade máxima de 800ml, mais de três entradas de luer lock + conjunto de tubo para cec + kit cânula, estéril, embalagem individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 330; VALOR UNITÁRIO: R\$1.190,00; ITEM: 3 OXIGENADOR de sangue, tipo membrana, infantil, para uso em pacientes com peso entre 8kg e 15kg, com volume de priming de membranas inferior a 180ml + reservatório de cardiotomia com capacidade máxima de 2000ml, mais de três entradas de luer lock + conjunto de tubo para cec + kit cânula, estéril, embalagem individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$1.190,00; BRAILE BIOMEDICA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 4 OXIGENADOR de sangue, tipo membrana, pediátrico, para uso em pacientes com peso entre 15kg e 35kg, com volume de priming de membranas inferior a 200ml + reservatório de cardiotomia com capacidade máxima de 4000ml, mais de três entradas de luer lock + conjunto de tubo para cec + kit cânula, estéril, embalagem individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 530; VALOR UNITÁRIO: R\$1.104,00; ITEM: 5 SISTEMA de cardioplegia sanguínea para uso em adultos, reservatório com capacidade de volume máximo de 1200ml, linha de infusão e recirculação que adapte em bombas de rolete específicas para cardioplegia e/ou máquinas de cec, com sistema de permutador de calor, sensor para aferição de temperatura. estéril, individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 700; VALOR UNITÁRIO: R\$148,00; ITEM: 6 SISTEMA de cardioplegia sanguínea para uso em crianças, com volume de priming do sistema inferior a 200ml, composto com circuito de linhas com trocador de calor e um conjunto de torneiras de três vias e linha de recirculação, sensor para aferição de temperatura. estéril, individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 320; VALOR UNITÁRIO: R\$150,00; ITEM: 7 HEMOCONCENTRADOR infantil com alta capacidade de filtração para uso em crianças, com volume de priming do sistema inferior a 50ml. estéril, individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$116,00; ITEM: 8 HEMOCONCENTRADOR adulto com alta capacidade de filtração para uso em adultos, com volume de priming do sistema inferior a 80ml. estéril, individual adequada e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, prodedência, data e tipo de esterilização e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$114,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº508/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº226/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** MAJELA HOSPITALAR LTDA; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA; III – **OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos** para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120548, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12496103-7. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** MAJELA HOSPITALAR LTDA; ITEM: 8 SALBUTAMOL (sulfato), 100 mcg, aerosol, frasco 200 doses com espaçador; UNIDADE: FRASCO 200 DOSES; QUANTIDADE: 32.851; VALOR UNITÁRIO: R\$4,65; EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 4 ATORVASTATINA CALCICA, 10mg, COMPRIMIDO.; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 80.320; VALOR UNITÁRIO: R\$0,40; PROMEFARMA REP. COMERCIAIS LTDA; ITEM: 5 DELTAMETRINA, 20mg, loção, frasco 100 ml; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 4.485; VALOR UNITÁRIO: R\$0,975; ITEM: 6 DELTAMETRINA, 20mg, shampoo, frasco 100 ml.; UNIDADE: FRASCO 100ML; QUANTIDADE: 5.720; VALOR UNITÁRIO: R\$0,975; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº548/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/11/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº233/2012

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NOVARTIS BIOCENCIAS S/A III – **OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120629 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12643181-7 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; ITEM: 1 ACETATO DE LEUPROLIDA 11,25; UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 4.000; VALOR UNITÁRIO: R\$907,27; NOVARTIS BIOCENCIAS S/A ITEM: 2 OCTEOTRIDA (acetato) 30mg, solução injetável, frasco ampola+diluyente; UNIDADE: FRASCO AMPOLA+DILUENTE; QUANTIDADE: 1.010; VALOR UNITÁRIO: R\$3.971,14; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº629/2012; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1181/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado CONTRATADA: **CEMERGE - COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: **Prestação de serviços especializados de médicos emergencistas**, para o Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar-HGPM/SESA, conforme as especificações contidas na Dispensa de Licitação nº105/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição contida no

contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$602.226,58 (SEISCENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2012 – 24200704.10.302.037.28722.01.33903400.0 - Intenção de Gasto – IG nº727311000. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Clinio Alves de Sousa e Dr. Frederico Carlos Sousa Arnud.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1322/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa **INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.** OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ACESSÓRIO CABEÇA DA CÂMERA DE VIDEO DO EQUIPAMENTO CARRO DE VIDEOLAPAROSCOPIA OLYMPUS, MODELO VISERA, Nº DE SÉRIE 7806762, TOMBAMENTO: 204453, CONSTANDO DE: DESMONTAGEM, SUBSTITUIÇÃO DO CABO DA CÂMERA, MONTAGEM E TESTES FINAIS, PERTENCENTES AO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº28.089, DE 10/01/2006, LEI FEDERAL Nº8.666 DE 21/06/1993 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993, OU ENQUANTO DURAR A GARANTIA DO SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$15.138,00 (QUINZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06554.24200184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 e/ou 06556.24200184.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. WALTER ANTÔNIO PINHO LOBO JÚNIOR.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1458/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material de Informática** para suprir as necessidades do NUINF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01 conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120543 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$275.492,18 (Duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.126.500.28551.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes e Sr. João Arnaldo Portela.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1482/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de suplementos, módulos e dietas enterais**, para o Hospital Geral da Polícia Militar-HGPL/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº03/2012, resultante do Pregão Presencial nº76/2011, vigente para o Instituto Dr. José Frota – IJF, Município de Fortaleza - PMF - CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá os lotes: 2, 6 e 10,

conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.945,00 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0 - Orçamento/2012. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos André Costa da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1489/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição, de Equipamentos Odontológicos - Canetas, Contra Ângulos, Peças Retas e Micromotores do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará**, para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, localizados nos seguintes municípios: Brejo Santo, Camocim, Canindé, Caucaia, Cascavel, Crateús, Icó, Itapipoca, Limoeiro do Norte, Maracanaú e Quixeramobim, conforme especificações constantes no Anexo 02 do Edital e na proposta da Contratada. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120159-SESA/UGP e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.498,90 (Cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Brejo Santo: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.00.0 - Camocim: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2 - Canindé: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.91.2 - Caucaia: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2 - Cascavel: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2 - Crateús: 24200034.10.302.037.19745.04.449052.91.2 - Icó: 24200034.10.302.037.19745.08.449052.91.2 - Itapipoca: 24200034.10.302.037.19745.02.449052.91.2 - Limoeiro do Norte: 24200034.10.302.037.19745.07.449052.91.2 - Maracanaú: 24200034.10.302.037.19745.01.449052.91.2 Quixeramobim: 24200034.10.302.037.19745.05.449052.91.2. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Fiuza Goulart.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1513/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de veículo**, para o Instituto de Prevenção do Câncer - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - IPC/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº023/2012, Ata de Registro de Preços nº011/2012, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o Item 02 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.130,00 (vinte e nove mil, setecentos e cento e trinta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2012 – 24200364.10.302.037.19749.01.449052.00.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Raquel Ross Ribeiro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1519/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de um aparelho de Tomografia Computadorizado Multi-Slice – 64 Cortes e um Arco Cirúrgico com Ânodo Fixo para Ortopedia** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - Ce, e suas especificações e quantitativo estão descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o LOTE 01 conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.799.500,00 (Hum milhão setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 91. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Dra. Rosa Moraes Pessoa Fernandes, Sra. Érica Aparecida Lida e Sr. Nelson Vicari.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1534/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para o Hospital de Saúde Mental de Messejana/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº061/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº068/2011, vigente para o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas – TJ/AL, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 1 Lote I e itens: 03 e 12 do Lote III da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$33.636,20 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06822.24200234.10.302.037.19749.01.449052.00.91.2.40. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Marcelo Theophilo Lima e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1537/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. OBJETO: **Aquisição de suplementos, módulos e dietas enterais**, para o Hospital Geral da Polícia Militar-HGPL/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº03/2012, resultante do Pregão Presencial nº76/2011, vigente para o Instituto Dr. José Frota – IJF, Município de Fortaleza - PMF - CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 11 e 13 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$1.853,30 (hum mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0 - Orçamento/2012. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1552/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de suplementos, módulos e dietas enterais**, para o Hospital Geral da Polícia Militar- HGPM/ SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preço nº03/2012, resultante do Pregão Presencial nº76/2011, vigente para o Instituto Dr. José Frota – IJF, Município de Fortaleza - PMF - CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os lotes: 1, 4, 5, 7, 8, 12, 14, 19, 20, 21 e 22 do referido Edital, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$203.133,00 (duzentos e três mil, cento e trinta e três reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.037.28722.01.339030.00.0 - Orçamento/2012. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1564/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN-CE**. OBJETO: **Contratação de serviços de profissionais de enfermagem**, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº140/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição ao Contrato. Parágrafo Único - Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$579.386,17 (Quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6655.24200204.10.302.28722.01.33903400.00.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 30/11/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Srª. Aede Maria Sousa Santos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 155/2012**

PROCESSO Nº12643165-5/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição, de 03 (três) caixas do medicamento INCIVO 375mg – cx c/168 comprimidos**, para o paciente PEDRO ANTÔNIO MOLINAS, para o período de 03 (três) meses. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta em Ata de Registro de Preços para aquisição, conforme pronunciamento do NUPAC/COAFI/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes. VALOR GLOBAL: R\$62.102,88 (SESSENTA E DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2012 - Fonte: 00/01 – 24200.744.10.303.037.28869.01.339032-PF: 2409012009.0006. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. DISPENSA: 13/12/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 13/12/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 040/2012**

PROCESSO Nº12507798-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos - ECT, para prestação de serviços de serviço postal e telemáticos, convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquia, bem como a venda de outros produtos postais para o HGPMJMA**, para o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Empresa Pública que realiza serviço público de competência exclusiva da União, conforme inciso X do art.21 da Constituição Federal, o que inviabiliza a competição, portanto com respaldo no caput do art.25 da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$4.084,00

(QUATRO MIL E OITENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 00 - Orçamento 2012 - 24200794.10.302.037.28722.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – ECT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 27/11/2012 - Dr. Clínio Alves de Sousa. RATIFICAÇÃO: 28/11/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº181/2012

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARAMBUCE**. OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO kit(s) de anafilaxia causado pela aplicação de penicilina bezantina: 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº03; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº04; 01 (uma) CÂNULA DE GUEDEL Nº05; 01 (um) RESSUCITADOR MANUAL COM MÁSCARA; 01 (um) LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS RETA E CURVA; 01 (uma) BALA DE OXIGÊNIO**, conforme Termo Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº225/2012 (anexo), com objetivo de fornecer suporte à aplicação de penicilina bezantina na Atenção Básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8.666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2012. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Keylly Mateus Noronha.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0453/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPD/CE e CPF nº104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto nº30.690/2011, resolve **revogar o Edital de licitação na modalidade pregão eletrônico nº0453/2012**, por razões de interesse público, uma vez que, embora a proposta comercial apresentada pela Empresa estivesse compatível com o valor estimado do pregão, ao comparar com os preços praticados nas últimas licitações realizadas pelo HEMOCE, constatou-se que esse valor não condiz com o valor praticado no mercado, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo nº12718827-4. Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, de 11/04/2012, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº041/2012. **Onde se lê:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; IV - EMPRESAS E ITENS: AJELA HOSPITALAR LTDA; **Leia-se:** II - EMPRESAS FORNECEDORAS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; IV - EMPRESAS E ITENS: MAJELA HOSPITALAR LTDA; Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº166, de 30/08/2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1477/2008. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº806/2011 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1477/2008. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº806/2012 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1477/2008. Fortaleza-CE, 06 de dezembro de 2012.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2771/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2771/2012 - GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Freitas de Oliveira Júnior	Tenente PM	135.911-1-3	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	202,00	50,50
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			50,50
Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado PM	136.367-1-0			50,50
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9			50,50
Francisco Weliton Pereira de Oliveira	Subtenente PM	045.375-1-3	02 espingardas cal.12; 06 munições cal.12	412,00	68,66
Kelsley Moura de Menezes	Soldado PM	302.583-1-2			68,66
Rubens Silva Ribeiro	Soldado PM	304.422-1-0			68,66
Robson Lopes da Costa	Soldado PM	304.538-1-6			68,66
Flammarion de Sousa Lima	Sargento PM	036.903-1-8			68,66
Fernando Luiz Bandeira	Cabo PM	045.373-1-9			68,66
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	02 espingardas cal.20; 01 espingarda cal.32; 06 munições cal.32;	628,00	209,33
Bonfim Senhor Ferreira Alves	Sargento PM	011.237-1-8	08 munições cal.20		209,33
Francisco Feitosa Rodrigues	Soldado PM	136.479-1-7			209,33
Daniel Gleudson Bandeira Lima	Sargento PM	126.993-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Sauzanio da Silva Santos	Soldado PM	151.782-1-3			70,00
Fábio Silveira Diógenes	Soldado PM	037.502-1-3			70,00
Luís Paulo dos Santos	Sargento PM	088.778-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Raimundo Florindo de Sousa	Soldado PM	118.983-1-9			53,00
Leonardo Silva Brito	Soldado PM	135.991-1-4			53,00
Felipe Fernandes Bezerra	Soldado PM	301.675-1-1			53,00
Paulo César de Sousa Martins	Sargento PM	102.960-1-3	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Antônio Elival Silva	Cabo PM	037.347-1-4			66,66
Marlon Feitosa de Sousa	Soldado PM	151.792-1-X			66,66
Francisco Simeão dos Santos	Sargento PM	014.384-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Iran Santos Cardoso	Cabo PM	099.347-1-5			52,50
Robson Nogueira Alves	Soldado PM	127.626-1-5			52,50
Paulo Sérgio Sobreira Alves	Soldado PM	112.937-1-9			52,50
Ivanildo Raimundo de Sousa	Soldado PM	134.777-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Meton Tavares Cavalcante	Cabo PM	108.459-1-2			52,50
Luís Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			52,50
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			52,50
Joilton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Gilvanio Almeida de Albuquerque	Soldado PM	134.774-1-8			51,00
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.704-1-5			51,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			51,00
Fernando Dias de Brito	Soldado PM	300.832-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
André Luiz Rodrigues Araújo	Soldado PM	300.528-1-1			52,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			52,50
Paulo Sérgio da Silva Barbosa	Soldado PM	301.527-1-9			52,50
Samuel Fárias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Atila Ambrozio de Freitas	Soldado PM	301.416-1-X			51,50
Reginaldo Moreira de Santiago	Soldado PM	135.876-1-2			51,50
Johanthan Ferreira de Sousa	Soldado PM	152.162-1-2			51,50
Francisco Regiliano Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Felipe Leandro de Sousa	Soldado PM	301.377-1-X			53,00
Daniel de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.338-1-6			53,00
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			53,00
Francisco Adriano Gonçalves Brito	Cabo PM	110.754-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Reginaldo Almeida Silva	Soldado PM	118.902-1-0			52,50
Ubirtan de Araújo Mendes	Soldado PM	135.261-1-7			52,50
Sílvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			52,50
José Cláudio Barbosa Soares	Cabo PM	091.699-1-1	02 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 01 munição cal.38	602,00	100,33
Francisco Giovane Aragão	Cabo PM	059.535-1-0			100,33
Francisco Robério Ferreira dos Santos	Cabo PM	103.803-1-6			100,33
Caroline de Paula Barros	Soldado PM	302.033-1-3			100,33
Felipe Araújo Loureiro	Soldado PM	301.925-1-6			100,33
Moacir Rodrigues do Carmo Júnior	Soldado PM	300.566-1-2			100,33
Francisco Elimar Fernandes Pacheco	Cabo PM	059.864-1-9	02 revólveres cal.38; 02 munições cal.38	404,00	101,00
Francisco Apolinário Arruda da Silva	Soldado PM	112.984-1-9			101,00
Onésio Silvestre da Silva	Soldado PM	127.004-1-5			101,00
José Diógenes Pinheiro Filho	Soldado PM	134.469-1-1			101,00
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	35,33
Augusto Araripe Neto	Soldado PM	136.267-1-5			35,33
Júlio César de Araújo	Soldado PM	107.307-1-6			35,33
Antônio Carlos Matos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X			35,33
Esequias de Oliveira Sousa	Soldado PM	105.313-1-4			35,33
Carlos Henrique Freitas Costa	Soldado PM	125.404-1-8			35,33
Francisco Antônio Feitosa de Oliveira	Cabo PM	105.447-1-8	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380	232,00	77,33
Francisco Talis Gomes Silva	Soldado PM	304.052-1-8			77,33
Jand Melo de Oliveira	Soldado PM	112.839-1-8			77,33
Francisco Iranildo Alves de Freitas	Soldado PM	135.083-1-3	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	202,00	101,00
Márcio Barbosa Pereira	Soldado PM	300.707-1-2			101,00
Antônio Jozivan Martins Bandeira	Soldado PM	302.565-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Carlos Régis Correia de Oliveira	Soldado PM	302.566-1-1			70,66
Dionanhtan Reis da Nóbrega	Soldado PM	303.668-1-6			70,66
TOTAL					R\$5.189,92

PM's = 75

Valor Geral = R\$5.189,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 18

Espingardas = 04

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº2772/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2772/2012 - GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodolfo Silva Vieira	Soldado PM	103.419-1-4	01 pistola cal.380; 09 munições cal.380	218,00	72,66
Miguel Messias Honório de Sousa	Soldado PM	300.594-1-7			72,66
Renato Alves de Araújo	Soldado PM	300.661-1-1			72,66
Patrick de Carvalho Pereira	Soldado PM	300.862-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Diego Cavalcante Rodrigues Gama	Soldado PM	303.859-1-8			100,00
Marcelo Fernandes da Silva	Soldado PM	136.295-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Patrick Veloso Magalhães da Silva	Soldado PM	303.223-1-2			104,00
Italo Alves Teles	Soldado PM	302.832-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Valdri Ferreira Lima	Soldado PM	118.838-1-8			66,66
Francisco Eduardo Soares de Oliveira	Soldado PM	301.927-1-0			66,66
Jefferson Fidelis da Silva	Soldado PM	300.733-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.12; 12 munições cal.38;	238,00	79,33
Rodolfo Silva de Oliveira	Soldado PM	304.342-1-8	01 munição cal.40		79,33
Leonardo Bruno Pinheiro de Moraes	Soldado PM	301.081-1-6			79,33
Jonathan Heury Dourado Rosa	Soldado PM	302.085-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Francisco Cartegiane Rocha	Soldado PM	304.584-1-9			103,00
Francisco Eduardo da Silva Melo	Soldado PM	304.154-1-8	01 revólver cal.38; 03 revólver cal.38	206,00	68,66
Rafael Azevedo de Menezes	Soldado PM	303.462-1-1			68,66
Ailton Nascimento da Silva	Soldado PM	304.602-1-9			68,66
Evandro Dias Anselmo	Soldado PM	303.905-1-2	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Francisco Diego Paula de Souza	Soldado PM	303.971-1-8			66,66
Erikson de Moura Nascimento	Soldado PM	300.961-1-8			66,66
Erikson de Moura Nascimento	Soldado PM	300.961-1-8	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Alexandre Arruda Silva	Soldado PM	303.202-1-2			100,00
Glaudemir Ribeiro do Nascimento	Soldado PM	304.457-1-6	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 03 munições cal.380;	418,00	41,80
Ronaldo José do vale Silva	Soldado PM	110.735-1-4	06 munições cal.38		41,80
José Glaydson Sales da Silva	Soldado PM	304.479-1-2			41,80
Amilton José Flor Silva	Soldado PM	301.513-1-3			41,80
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	Soldado PM	303.210-1-4			41,80
Igor Queiroz Araújo	Soldado PM	303.693-1-9			41,80
Rafael Colares Pereira	Soldado PM	300.756-1-7			41,80
Edson Carneiro Amarante	Soldado PM	303.816-1-0			41,80
Rodolpho Holanda Camelo Sousa	Soldado PM	303.426-1-5			41,80
Marcelo Simplicio dos Santos	Soldado PM	303.545-1-1			41,80
Francisco Diego Paula de Souza	Soldado PM	303.971-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Erikson de Moura Nascimento	Soldado PM	300.961-1-8			105,00
Paulo Roberto de Souza	Soldado PM	301.735-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
José Orismar Ricarte Júnior	Soldado PM	302.910-1-8			106,00
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Igo Bezerra Leite	Soldado PM	300.856-1-2			69,33
Davd da Silva dos Santos	Soldado PM	300.994-1-9			69,33
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X			70,66
Marcio Kleiber Honorato Gomes	Soldado PM	300.642-1-6			70,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-5			69,33
Policarpo Alencar Costa	Soldado PM	303.252-1-4			69,33
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 espingardas cal.16; 02 munições cal.16	204,00	68,00
Francisco Alves de Aquino Júnior	Soldado PM	302.543-1-7			68,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5			68,00
Marcelo Romel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Jean Matias Costa	Soldado PM	303.115-1-5			52,00
Naasson Abiasaf Leite de Lima	Soldado PM	303.310-1-X			52,00
Marcos Francisco de Souza	Soldado PM	300.405-1-1			52,00
Cícero Gomes Germano	Soldado PM	303.109-1-8	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	103,00
José Marlon Gomes Quirino	Soldado PM	302.548-1-3			103,00
TOTAL					RS3.961,90

PM's = 55

Valor Geral = R\$3.961,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Espingardas = 01

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº2773/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2773/2012 - GS, 28 DE NOVEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Amaldo Lopes do Nascimento	Capitão PM	037.468-1-X	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Wagner Cruz de Sousa	Soldado PM	135.843-1-1			100,00
Francisco Walderlei da Silva Maia	Tenente PM	151.835-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Sérgio Rivas Sousa Lima	Soldado PM	136.054-1-6			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Carlos André Mota de Paula	Soldado PM	125.396-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	29,71
Carlos Henrique Freitas Costa	Soldado PM	125.404-1-8			29,71
Augusto Araújo Neto	Soldado PM	136.267-1-5			29,71
Gerardo Magela Bezerra Marrocos Filho	Cabo PM	105.360-1-4			29,71
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			29,71
Antônio Carlos Matos Marçal	Cabo PM	092.383-1-X			29,71
José Marcos Santos de Almeida	Subtenente PM	092.246-1-0			29,71
Raimundo Ferreira Felix	Sargento PM	029.973-1-2	02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38	412,00	137,33
Iranildo José de Almeida	Cabo PM	108.498-1-0			137,33
Augusto do Nascimento Sousa	Cabo PM	002.985-1-4			137,33
Edney Wilker Costa de Lima	Sargento PM	110.704-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	41,20
João Evangelista de Miranda Neto	Cabo PM	029.745-1-7			41,20
João Ademair Bastos da Silva Mota	Soldado PM	301.710-1-2			41,20
Antônio Augusto Gomes Pereira	Soldado PM	118.861-1-6			41,20
Claudivane Alexandre de Freitas	Soldado PM	125.501-1-1			41,20
Ivanildo Sobreira Lima	Cabo PM	035.853-1-X	01 pistola cal.380; 04 munições cal.380	208,00	104,00
Francisco Wellington Silva Pinheiro	Soldado PM	134.281-1-5			104,00
Geova Sousa Aquino	Cabo PM	101.074-1-5	01 revólver cal.32	200,00	50,00
José Agnon Santos da Silva	Soldado PM	302.547-1-6			50,00
José Marcos Lima Pereira	Soldado PM	304.010-1-8			50,00
Francisco Gleison de Melo Alencar	Soldado PM	303.214-1-3			50,00
Neilton Marques Pereira	Soldado PM	135.256-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Carlos Lopes da Silva	Soldado PM	112.773-1-4			70,00
Francisco José Feitosa dos Santos	Cabo PM	107.111-1-8			70,00
José de Ribamar Pereira	Cabo PM	054.468-1-3	01 revólver cal.38; 09 munições cal.38	218,00	54,50
Francisco Edvaldo Diogo Paulino	Cabo PM	108.149-1-X			54,50
José Bezerra da Silva	Cabo PM	054.411-1-2			54,50
Mavjnie Dede do Nascimento	Soldado PM	151.797-1-6			54,50
Francisco Nilo da Rocha Júnior	Cabo PM	107.113.-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Marceônio Miranda do Nascimento	Soldado PM	110.095-1-4			70,66
Wilson Linhares da Silva	Soldado PM	134.559-1-0			70,66
Francisco José Felício de Sousa	Cabo PM	101.102-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Daniel Araújo Mourão	Soldado PM	134.322-1-X			103,00
Francisco das Chagas do Nascimento Bastos	Soldado PM	109.310-1-0	01 espingardas cal.12; 01 revólver cal.38; 02 revólveres cal.32;	824,00	274,66
Hélio Ferreira da Silva	Soldado PM	151.214-1-6	07 munições cal.12; 05 munições cal.12		274,66
Francisco Israel Ribeiro	Cabo PM	101.092-1-3			274,66
Gildácio Alves da Silva	Soldado PM	301.095-1-1	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Natanael da Silva Albino	Soldado PM	303.323-1-8			100,00
João Ivo Felix Gomes	Soldado PM	300.480-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Tiago Rodrigues da Silveira	Soldado PM	300.762-1-4			69,33
Gildácio Alves da Silva	Soldado PM	301.095-1-1			69,33
Daniel Melo de Souza	Soldado PM	300.579-1-0	01 pistola cal.7,65; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Francisco Pereira Alves Júnior	Soldado PM	300.666-1-8			101,00
Jonatas Davd da Penha Freire	Soldado PM	301.628-1-1	01 pistola cal.380; 01 munição cal.380	202,00	101,00
Francisco Flávio Vale da Silva Júnior	Soldado PM	302.393-1-8			101,00
Manoel Henrique Maciel Alves	Soldado PM	301.100-1-3	01 pistola cal.380; 02 munições cal.380	204,00	40,80
Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4			40,80
Antônio Carlos Rodrigues de Lima Júnior	Soldado PM	302.818-1-0			40,80
Antônio Marcell Araújo Marques	Soldado PM	304.072-1-0			40,80
Rômulo George Martins de Deus	Soldado PM	302.223-1-8			40,80
Henrique Victor Fernandes Cavalcante	Soldado PM	300.608-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Gildacio Alves da Silva	Soldado PM	301.095-1-1			70,66
Wilson Wilanefe Pinheiro Mendes	Soldado PM	302.410-1-0			70,66
Erlon de Sousa Pereira	Cabo PM	108.936-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.32	208,00	69,33
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3			69,33
Cicero Soares Viana	Soldado PM	302.515-1-2			69,33
Carlos Wiron Silveiro Costa	Soldado PM	304.449-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Raimundo Nonato de Sá Silva	Soldado PM	304.340-1-3			106,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			70,66
Cícero Demétrius de Lira Borges	Soldado PM	304.097-1-X			70,66
Carlos Jean Pereira de Nascimento	Soldado PM	127.018-1-0	01 escopeta cal.12; 03 munições cal.12	206,00	25,75
Marcos Francisco de Sousa	Soldado PM	300.405-1-1			25,75
Carlos Wiron Silverio Costa	Soldado PM	304.449-1-4			25,75
Francisco Demostenes de Sousa S. Turbano	Soldado PM	304.594-1-4			25,75
José Carlos Ferreira Pereiras	Soldado PM	302.525-1-9			25,75
Leonardo do Nascimento Ferreira	Soldado PM	300.573-1-7			25,75
José Pereira Tavares	Cabo PM	002.905-1-8			25,75
Marcilio Alessio Sousa Pita	Soldado PM	134.710-1-0			25,75
Arlene Bezerra Gomes	Soldado PM	301.620-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Tiago Moreira Barroso	Soldado PM	301.812-1-2			103,00
Adriano José Rodrigues Miranda	Soldado PM	303.278-1-0	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	222,00	111,00
Luiz Antônio de Sousa Cavalcante	Soldado PM	303.297-1-6			111,00
TOTAL					RS5.809,92

PM's = 77

Valor Geral = RS5.809,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 01

Pistolas = 04

Escopeta = 01

*** **

PORTARIA Nº2801/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2801/2012 - GS, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Cícero Camilo da Costa	Subtenente PM	042.955-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Robson Tavora Siqueira	Soldado PM	136.044-1-X			70,00
Raimundo Celio Lopes dos Santos	Soldado PM	136.029-1-X			70,00
Paulo Yrtonny Duarte Alencar	Subtenente PM	113.401-1-3	01 espingarda cal.36; 07 munições cal.36; 01 munição cal.20	216,00	54,00
João Quirino da Silva	Cabo PM	101.071-1-3			54,00
Paulo Stenio de Oliveira Coelho	Soldado PM	302.914-1-7			54,00
Francisco Feitosa Rodrigues	Soldado PM	136.479-1-7			54,00
Carlos Alberto Ferreira	Subtenente PM	134.754-1-5	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Paulo Roberto Rodrigues	Cabo PM	099.357-1-1			68,66
Jean Carlos Pereira de Barros	Soldado PM	151.685-1-X			68,66
Joaquim Neto Arraes Bezerra	Subtenente PM	010.982-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Antônio Serafim Teles	Cabo PM	103.710-1-5			53,00
José Wilton Moreira de Oliveira	Cabo PM	109.889-1-8			53,00
Novais Moraes	Soldado PM	112.844-1-8			53,00
João Evangelista Barbosa Barreto	Sargento PM	198.724-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Mário Chaves Maia	Cabo PM	049.525-1-0			52,50
Joisson Ferreira Torres	Soldado PM	135.833-1-5			52,50
Raimundo da Silva Paulo	Cabo PM	093.397-1-X			52,50
Cícero da Silva	Sargento PM	107.387-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
José Tarcísio Duarte e Silva	Cabo PM	108.677-1-1			67,33
Odair José Canuto de Souza	Cabo PM	109.892-1-3			67,33
Pauleny Bezerra Dutra	Sargento PM	104.778-1-6	01 pistola cal.7,65	200,00	50,00
Antôniolele Alves Cavalcante Miteri	Soldado PM	134.911-1-9			50,00
Lisaugusto Paulino da Silva	Soldado PM	135.262-1-4			50,00
José Carlos Holanda Filho	Soldado PM	151.674-1-6			50,00
Pauleny Bezerra Dutra	Sargento PM	104.778-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	42,00
Antôniolele Alves Cavalcante Miteri	Soldado PM	134.911-1-9			42,00
Lisaugusto Paulino da Silva	Soldado PM	135.262-1-4			42,00
Eric Levi Rodrigues da Fonseca	Soldado PM	302.390-1-6			42,00
Antônio Genilson da Silva Abreu	Soldado PM	302.660-1-6			42,00
Domingos Sávio Coelho Lima	Sargento PM	039.160-1-4	02 carregadores	100,00	50,00
Luiz Luzimar Soares Filho	Sargento PM	096.679-1-1			50,00
José Flávio de Araújo	Cabo PM	105.735-1-3	01 revólver cal.32	200,00	40,00
Wellton Wesley Vieira Lima	Soldado PM	134.586-1-8			40,00
Antônio Mota Diniz Neto	Soldado PM	134.702-1-9			40,00
Francisco Reginaldo Barbosa Pessoa	Soldado PM	127.026-1-2			40,00
Jussier José Matos Macedo da Silva	Soldado PM	108.914-1-8			40,00
Aluizio Batista Gomes	Sargento PM	008.581-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Antônio Lira Vasconcelos Neto	Cabo PM	059.750-1-8			105,00
Paulo Soares Nobre	Cabo PM	108.682-1-1	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Francisco de Assis Alves de Oliveira	Soldado PM	136.471-1-9			70,00
Janio Hebert Silva Costa	Soldado PM	151.613-1-0			70,00
Edval Alves do Nascimento	Cabo PM	107.041-1-1	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.22	400,00	100,00
José Harlan Dantas da Cruz	Soldado PM	136.135-1-6			100,00
Josival Damasceno	Soldado PM	108.841-1-X			100,00
Cícero Francisco da Costa	Soldado PM	127.028-1-7			100,00
Rui Isidório Monteiro	Subtenente PM	098.855-1-X	01 revólver cal.38; 30 munições cal.38	260,00	86,66
Francisco Alves Ferreira	Cabo PM	091.362-1-5			86,66
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2			86,66
Francisco Alves Ferreira	Cabo PM	091.362-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
Francisco Antônio Lobo Gomes	Cabo PM	037.057-1-4			68,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2			68,00
Francisco de Assis Alves de Oliveira	Cabo PM	103.847-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Hamilton José Candido Teixeira	Soldado PM	127.554-1-4			51,50
Francisco Gilvanildo dos Santos Moura	Soldado PM	136.504-1-1			51,50
Mardonio Uchôa Freitas	Soldado PM	112.897-1-1			51,50
Tarcio Moraes de Almeida	Soldado PM	300.800-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Jefferson Colares Lima	Soldado PM	303.454-1-X			70,66
Ronaldo José do Vale Silva	Cabo PM	110.735-1-4			70,66
Francisco Alves Ferreira	Cabo PM	091.362-1-5	01 espingarda cal.12; 01 munição cal.12	202,00	101,00
João Francisco Feitosa	Cabo PM	099.369-1-2			101,00
Francisco Xavier de Lima	Cabo PM	091.298-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Edson Maurício de Sousa	Cabo PM	105.393-1-5			70,00
Girlando Alves Andrade	Soldado PM	112.920-1-1			70,00
Edson Alves dos Santos	Cabo PM	057.536-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	68,00
José Tarcísio Duarte e Silva	Cabo PM	108.677-1-1			68,00
Odair José Canuto de Souza	Cabo PM	109.892-1-3			68,00
Genival Sabino de Barros	Cabo PM	094.506-1-0	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Geraldo Germano Bezerra	Soldado PM	108.845-1-9			101,00
Raimundo Rocha da Silva Neto	Cabo PM	073.326-1-0	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	106,00
Marcos Antônio Andrade	Soldado PM	034.168-1-X			106,00
André Rodrigues da Rocha	Soldado PM	125.523-1-9	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Djalma Mesquita Braga	Cabo PM	054.152-1-7			100,00
José da Silva Ângelo	Cabo PM	108.935-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Anailton de Araújo Monteiro	Soldado PM	136.447-1-3			70,66
Janilson Luiz de França	Soldado PM	136.456-1-2			70,66
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Oziel Pontes da Silva	Soldado PM	125.686-1-4			70,66
Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM	303.646-1-9			70,66
TOTAL					RS5.321,90

PM's = 79

Valor Geral = R\$5.321,90

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Espingardas = 02

Pistolas = 01

Carregadores = 02

*** **

PORTARIA Nº2802/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2802/2012 - GS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Max Alan Melo de Souza	Soldado PM	301.053-1-1	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 06 munições cal.38	412,00	206,00
Leandro Lima Benevides	Soldado PM	302.321-1-9			206,00
Ediglê Alves da Silva	Soldado PM	303.917-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
João Filho Elias Rocha	Soldado PM	304.187-1-9			68,66
Raimundo Nonato Ferreira da Silva	Soldado PM	304.225-1-1			68,66
José Iranilton Cardoso Araújo	Soldado PM	303.452-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Janael Alves da Silva	Soldado PM	303.085-1-4			51,00
José Renato Gomes Vieira	Soldado PM	300.754-1-2			51,00
Luiz de Matos Santos	Soldado PM	304.275-1-3			51,00
Cícero Sebastião de Sousa	Soldado PM	304.283-1-5	01 pistola cal.7,65; 02 munições cal.7,65	204,00	68,00
Josiefson Siebra Barros	Soldado PM	304.064-1-9			68,00
João Eudo Machado	Soldado PM	303.858-1-0			68,00
Alex de Souza Ferreira	Soldado PM	304.358-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado PM	135.850-1-6			70,00
Jair Silva Moura	Soldado PM	303.382-1-9			70,00
Manuel Jarbas Rios Júnior	Soldado PM	301.353-1-8	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	41,20
Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado PM	301.298-1-4			41,20
Vanderley Oliveira Alves	Soldado PM	134.750-1-6			41,20
Wesley Menezes de Sousa	Soldado PM	303.451-1-8			41,20
Raimundo Nunes Fernandes Júnior	Cabo PM	091.985-1-2			41,20
Augusto Cesar Fonteneles	Sargento PM	106.822-1-9	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Charles Soares Alcântara	Soldado PM	302.665-1-X			70,00
Pericles Almeida de Araújo	Soldado PM	303.768-1-1			70,00
Pericles Almeida de Araújo	Soldado PM	303.768-1-1	01 revólver cal.22; 05 munições cal.22	210,00	70,00
Francisco Ricardo Ximenes Costa	Soldado PM	134.313-1-0			70,00
Francisco das Chagas Alves Filho	Soldado PM	303.341-1-6			70,00
João Paulo Aragão Nascimento	Soldado PM	303.421-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	68,00
Pericles Almeida de Araújo	Soldado PM	303.768-1-1			68,00
Leiva Roberto Albuquerque Contânico	Soldado PM	127.192-1-3			68,00
Pericles Almeida de Araújo	Soldado PM	303.768-1-1	01 pistola cal.635; 07 munições cal.635	214,00	107,00
Raimundo Nonato Silva Neto	Soldado PM	302.709-1-6			107,00
Flaudemir Queiros Parente	Soldado PM	112.983-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Glauciano Jansen de Alencar	Soldado PM	135.050-1-2			70,66
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado PM	151.644-1-7			70,66
Hugo Alberto Moura de Souza	Soldado PM	125.351-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Tiago Martins da Silva	Soldado PM	151.800-1-3			105,00
Cláudio Maridãoio de Souza	Soldado PM	134.272-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Herbster Costa	Soldado PM	109.934-1-5			106,00
Dionísio Arcelino Paz	Sargento PM	029.677-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Raimundo Batista de Sousa	Cabo PM	045.658-1-9			69,33
Emerson Crisse Bezerra dos Santos	Soldado PM	301.319-1-6			69,33
Jesse Mário Carneiro dos Santos	Soldado PM	109.245-1-0	01 revólver cal.38; 15 munições cal.38	230,00	230,00
Paulo José Monteiro da Cunha	Soldado PM	301.686-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Francisco Douglas da Silva Araújo	Soldado PM	301.974-1-0			70,66
Francisco Paulo Soares Martins da Cunha	Soldado PM	302.317-1-6			70,66
Adail da Silva Azevedo	Soldado PM	301.667-1-X	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Ricardo Ribeiro de Oliveira	Soldado PM	303.883-1-3			104,00
Sedenir Lopes de Oliveira	Soldado PM	301.410-1-8	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380; 02 carregadores	332,00	166,00
José Welio Alencar Feitosa Júnior	Soldado PM	304.249-1-3			166,00
Roger Douglas Silva de Moraes	Soldado PM	301.963-1-7	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	33,66
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			33,66
Rafael Ferreira Lima	Soldado PM	304.182-1-2			33,66
Emanuel Alexandre da Rocha	Cabo PM	107.051-1-8			33,66
Lúcio Flávio Oliveira dos Santos	Cabo PM	101.115-1-X			33,66
Luiz Carlos da Silva	Soldado PM	301.042-1-8			33,66
Francisco Everardo Alves de Sousa	Soldado PM	109.382-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	51,00
Elias Lima Silva Júnior	Soldado PM	302.196-1-9			51,00
Kennedy Moreira da Silva	Soldado PM	301.522-1-2			51,00
Marcelo de Sousa Silva	Soldado PM	304.429-1-1			51,00
TOTAL					RS\$4.509,90

PM's = 59

Valor Geral = RS\$4.509,90

Armamento Apreendido:

Revólvers = 18

Pistolas = 03

*** **

PORTARIA Nº2804/2012 – GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participarem da reunião Ordinária do Conselho dos Secretários de Segurança Pública do Nordeste, conforme SPU nº12793526-6, assessorando o SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhes 3 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" §1º, do artigo 4º; art.5º, e seu §1º; art.10 e 11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, classe I, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2804/2012-GS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉS.	
MARCUS VINICIUS SABOIA RATTACASO	Delegado de Polícia Civil 3ª Classe (DNS-2)	II	05 a 08/12/2012	João Pessoa – PB	3 (três) e meia	236,56	40%	1.159,14
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Capitão PM (DNS-3)	II	05 a 08/12/2012	João Pessoa – PB	3 (três) e meia	236,56	40%	1.159,14
ANTONIO IONIO AMARAL DAMASCENO	Tenente BM	II	05 a 08/12/2012	João Pessoa – PB	3 (três) e meia	236,56	40%	1.159,14
UERLEN RODRIGUES FARIAS	Sargento BM	II	05 a 08/12/2012	João Pessoa – PB	3 (três) e meia	236,56	40%	1.159,14
MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	Sargento BM	II	05 a 08/12/2012	João Pessoa – PB	3 (três) e meia	236,56	40%	1.159,14
TOTAL								5.795,70

*** **

PORTARIA Nº2805/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **WILLIAM ALVES ROCHA**, ocupante do posto de Coronel PM (DNS-2), matrícula nº028.542-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 22 e 23 de novembro de 2012, a fim de participar de Evento promovido pela Polícia Militar, conforme SPU nº12793527-4, representando o SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), mais ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Natal-RN/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.377,62 (hum mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.464,11 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer

à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2828/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2828/2012 - GS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Silveira Ferreira	Capitão PM	113.394-1-7	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	42,80
Francisco das Chagas Sobrinho	Cabo PM	029.060-1-5			42,80
Izaque Bispo Saldanha	Soldado PM	112.993-1-8			42,80
João Abolbor de Mesquita Filho	Soldado PM	302.364-1-6			42,80
Magson Pires da Silva	Soldado PM	303.795-1-9			42,80
Francisco José Bezerra de Almeida	Subtenente PM	097.865-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Geovani Soares de Moura	Soldado PM	127.442-1-8			70,00
Valderlani Pereira de Oliveira	Soldado PM	109.877-1-7			70,00
Ricardo Assis Simplício	Sargento PM	098.696-1-1	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Célio da Costa Nogueira	Cabo PM	109.289-1-5			70,66
Italo Ambrózio Mota Bezerra	Soldado PM	135.191-1-0			70,66
José Gomes Mendonça Filho	Sargento PM	101.105-1-3	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Aldemar Alexandre da Costa	Cabo PM	020.547-1-X			70,00
Antônio Marcos de Sousa	Cabo PM	109.200-1-9			70,00
Berguison Rodrigues da Silva	Cabo PM	092.282-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
José Edmilson Vieira de Araújo	Soldado PM	127.516-1-3			53,00
Antônio Bonfim Cavalcante	Soldado PM	127.503-1-5			53,00
Francisco Clandier Feitoza	Soldado PM	151.216-1-0			53,00
Paulo Angelo Pereira da Silva	Soldado PM	127.247-1-3	01 espingarda cal.36; 21 munições cal.36	242,00	80,66
Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado PM	135.376-1-5			80,66
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3			80,66
Antônio Carlos Pereira Borges	Soldado PM	135.399-1-X	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 02 rifles cal.22; 01 rifle cal.44;	1802,00	600,66
Sebastião Charles Almeida Silva	Soldado PM	300.523-1-5	01 munição cal.44; 01 espingarda cal.36; 01 espingarda cal.20; 02 espingardas cal.32;		600,66
João Carlos Viana Alves	Soldado PM	302.834-1-4			600,66
José do Carmo de Sousa	Sargento PM	010.032-1-6	01 revólver cal.38; 01 revolver cal.32 02 munições cal.38; 06 munições cal.32	416,00	52,00
Natanel Jairo Pinto Gomes	Soldado PM	300.829-1-5			52,00
Hallisson Douglas Rodrigues Ferreira	Soldado PM	304.092-1-3			52,00
Jonas Bezerra dos Santos	Soldado PM	304.344-1-2			52,00
Marcos Antônio de Brito Silva	Soldado PM	127.520-1-6			52,00
Nilson Araújo Pinto	Soldado PM	301.133-1-4			52,00
Gledson dos Santos Barreto	Soldado PM	304.120-1-X			52,00
Francisco Gilson Soares Barros	Soldado PM	304.155-1-4			52,00
Francisco Raul Oliveira de Almeida	Soldado PM	303.308-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
José Ivan da Silva Maciel	Soldado PM	301.548-1-9			104,00
Francisco Danilon Rodrigues da Silva	Soldado PM	300.641-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Elison Braga Rezende	Soldado PM	301.466-1-1			102,00
Madson Guedes Nogueira	Soldado PM	302.402-1-9	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Daniel de Oliveira Costa	Soldado PM	301.874-1-5			100,00
Luiza Nayara Santos da Silva	Soldado PM	303.042-1-7	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Sidney de Sousa	Soldado PM	300.679-1-6			50,00
Barbara Antônio Rodrigues de Macedo	Soldado PM	302.102-1-2			50,00
Samuel Fárias de Araújo	Cabo PM	104.826-1-5			50,00
Bruno Janderson da Silva	Soldado PM	304.581-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	212,00
Carlos Henrique Bezerra	Soldado PM	302.694-1-1	01 rifle cal.44; 02 munições cal.44	204,00	51,00
Josué Albuquerque da Silva	Soldado PM	303.626-1-6			51,00
Nilson Araújo Pinto	Soldado PM	301.133-1-4			51,00
José de Jesus Nunes Mendes	Soldado PM	302.734-1-9			51,00
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8	01 pistola cal.32	200,00	66,66
Márcio Greick Souza	Soldado PM	136.297-1-4			66,66
Narcelio Lima Gonçalves	Soldado PM	302.188-1-7			66,66
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	420,00	140,00
Francisco Diego Paula de Souza	Soldado PM	303.971-1-8			140,00
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			140,00
Joilton de Souza Moura	Soldado PM	125.633-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Jonas de Sousa Aragão	Soldado PM	302.604-1-4			52,50
Josué dos Santos Rocha	Soldado PM	302.320-1-1			52,50
Luiz Porfírio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			52,50
Walter Percílio das Chagas Júnior	Soldado PM	301.839-1-6	01 revólver cal.32;	200,00	50,00
José Frota Correia Lima	Soldado PM	300.740-1-7			50,00
Klivaland de Fárias Oliveira	Soldado PM	302.243-1-0			50,00
Anderson Alves Pontes Garcias	Soldado PM	302.873-1-2			50,00
Eryvan de Almeida Lira	Soldado PM	304.952-1-7	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 04 munições cal.38; 01 munição cal.32	410,00	82,00
Rogério Lobo Facundo	Soldado PM	300.820-1-X			82,00
Paulo Angelo Pedreiro da Silva	Soldado PM	127.247-1-3			82,00
Francisco Almeida Silva	Soldado PM	301.079-1-8			82,00
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3			82,00
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			106,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Eryan de Almeida Lira	Soldado PM	304.952-1-7	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32; 04 munições cal.38; 01 munição cal.32	410,00	82,00
Rogério Lobo Facundo	Soldado PM	300.820-1-X			82,00
Paulo Ângelo Pedreiro da Silva	Soldado PM	127.247-1-3			82,00
Francisco Almeida Silva	Soldado PM	301.079-1-8			82,00
Ricardo de Pinho Severo	Soldado PM	302.838-1-3			82,00
Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo PM	125.404-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Esequias de Oliveira Sousa	Cabo PM	105.313-1-4			106,00
TOTAL					RS7.019,92

PM's = 75

Valor Geral = R\$7.019,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 24

Espingardas = 05

Pistolas = 01

Rifle = 04

*** **

PORTARIA Nº2829/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº2829/2012 - GS, 03 DE DEZEMBRO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alexandre Silveira Ferreira	Capitão PM	113.394-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Roosevelt Ferreira Holanda	Sargento PM	028.085-1-X			105,00
Francisco Murilo Gomes Lira	Subtenente PM	029.397-1-1	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12	214,00	42,80
José Wilians da Silva	Cabo PM	059.727-1-X			42,80
José Airton Alves Lobo	Cabo PM	065.753-1-5			42,80
Francisco Rodrigues Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8			42,80
Geraldo Mendes de Oliveira Júnior	Cabo PM	107.121-1-4			42,80
Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente PM	035.691-1-X	01 revólver cal.38;	200,00	16,66
Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento PM	092.963-1-X			16,66
Antônio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo PM	107.984-1-8			16,66
Marcos Alves de Lima	Cabo PM	095.728-1-3			16,66
Francisco Cleuton Melo	Cabo PM	107.107-1-5			16,66
Francisco Roberval Soares do Nascimento	Cabo PM	110.090-1-8			16,66
José Fernando de Oliveira	Soldado PM	119.017-1-9			16,66
Francisco Gleudson de Paula Silva	Soldado PM	125.591-1-9			16,66
José Moraes de Sousa	Soldado PM	127.355-1-0			16,66
Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado PM	135.003-1-1			16,66
João Marcos Leitão da Costa	Soldado PM	302.347-1-5			16,66
Francisco Nilton da Silva	Soldado PM	108.849-1-8			16,66
Antônio Hilton Carvalho Pereira	Sargento PM	064.804-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Antônio de Oliveira	Cabo PM	109.223-1-3			70,00
Antônio Charles Chaves da Silva	Cabo PM	109.814-1-7			70,00
Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente PM	035.691-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Francisco Cleuton Melo	Cabo PM	107.107-1-5			52,50
Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado PM	135.003-1-1			52,50
João Marcos Leitão da Costa	Soldado PM	302.347-1-5			52,50
Valdemir José Horta Silva	Subtenente PM	097.948-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	210,00
Francisco José dos Anjos Souza	Sargento PM	083.374-1-1	01 revólver cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Antônio Eulino Pinheiro Pastos	Soldado PM	587.189-1-2			71,33
Raimundo Ricardo Almeida Guimarães	Soldado PM	134.787-1-6			71,33
Valdenor Damasceno de Almeida	Sargento PM	091.186-1-6	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	202,00	101,00
Noelio Lima da Silva	Soldado PM	109.953-1-0			101,00
Jones Patrício dos Santos	Cabo PM	113.117-1-7	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Valmir Lima Caetano	Soldado PM	125.631-1-6			51,50
Francisco das Chagas Lopes Fontenele	Soldado PM	301.677-1-6			51,50
José dos Santos Daniel	Soldado PM	135.790-1-6			51,50
Antônio de Paula Rodrigues da Silva	Soldado PM	135.207-1-2	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Antônio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo PM	104.846-1-8			50,00
Luiz José de Lima Neto	Soldado PM	136.000-1-5			50,00
Jorge Luiz Girão de Sousa	Soldado PM	300.907-1-3			50,00
Bonfim Rodrigues Silva	Cabo PM	045.649-1-X	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	73,33
José Wellington Soares da Costa	Soldado PM	303.952-1-2			73,33
Edvando Queiroz da Silva	Soldado PM	304.511-1-2			73,33
Abraão Gomes Nogueira	Cabo PM	031.184-1-x	01 revólver cal.38; 15 munições cal.38	230,00	115,00
Samuel de Oliveira Peixoto	Cabo PM	048.787-1-X			115,00
José Leonardo Carvalho Filho	Soldado PM	303.819-1-2	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	50,50
Oziel Angelo Justo	Soldado PM	304.471-1-5			50,50
Francisco Rubensmark Maia Rodrigues	Soldado PM	304.077-1-7			50,50
Gil Harley George Maia	Soldado PM	304.443-1-0			50,50
Dieyme WASHINGTON TAVARES SILVA	Soldado PM	136.466-1-9	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	102,00
Elândio Monteiro da Costa	Soldado PM	127.551-1-2			102,00
Maurício Oliveira do Vale Carneiro	Soldado PM	302.706-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Charles Soares Alcântara	Soldado PM	302.665-1-X			52,00
Rogério de Sousa Leitão	Soldado PM	302.713-1-9			52,00
Francisco Deoclecio de Araújo	Soldado PM	302.671-1-7			52,00
Romilson Cordeiro Holanda	Soldado PM	302.377-1-4	01 pistola cal.380; 20 munições cal.380	240,00	80,00
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Soldado PM	302.998-1-7			80,00
Francisco Leôncio Saraiva Soares	Soldado PM	303.721-1-5			80,00
Antônio Marcos dos Anjos Lima	Soldado PM	109.227-1-2	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Fernando Egilson Memoria de Araújo Júnior	Soldado PM	300.926-1-9			70,00
João Paulo dos Santos Barros	Soldado PM	135.871-1-6			70,00
Diego Barbosa Pessoa	Soldado PM	300.911-1-6	01 revólver cal.38;	200,00	66,66
Francisco Fabrício da Silva Sousa	Soldado PM	300.824-1-9			66,66
Francisco Alberto Basto Barreto	Soldado PM	300.687-1-8			66,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rafael Ferreira Lima	Soldado PM	304.182-1-2	01 espingarda cal.12; 06 munições cal.12; 01 munição cal.38	214,00	23,78
André Márcio Silva Diniz	Soldado PM	303.186-1-4			23,78
José Wilson Bernardo Câmara Silva	Soldado PM	301.372-1-9			23,78
Márcio Moreira Marcelino	Soldado PM	303.829-1-9			23,78
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			23,78
Arelmison Barbosa Silva	Soldado PM	301.001-1-5			23,78
Edmilson Castro do Nascimento	Soldado PM	301.844-1-6			23,78
Francisco Danilo Rodrigues da Silva	Soldado PM	300.641-1-9			23,78
Francisco Ardiene Ximenes Almeida	Soldado PM	301.423-1-9			23,78
Jorge Luiz Braga Teixeira	Soldado PM	300.487-1-7	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	104,00
Gilberto Wander dos Santos Costa	Soldado PM	300.402-1-X			104,00
Francisco Fábio Simplicio	Soldado PM	303.703-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	42,40
Gilson da Silva Sousa	Cabo PM	065.704-1-0			42,40
Lucas Rebouças dos Santos	Soldado PM	304.539-1-3			42,40
Cicero José Carioca Monteiro	Soldado PM	303.868-1-7			42,40
Robson da Silva Ferreira	Soldado PM	304.039-1-6			42,40
Thiago de Sousa Rodrigues	Soldado PM	301.693-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Hélio de Freitas	Soldado PM	300.640-1-1			68,66
Rafael Ferreira Lima	Soldado PM	304.182-1-2			68,66
Raphael Lima de Matos	Soldado PM	300.839-1-1	01 revólver cal.38	200,00	33,33
Deivid de Presley Sousa Alves	Soldado PM	302.750-1-2			33,33
Luiz Felipe Leandro de Andrade	Soldado PM	303.120-1-5			33,33
Flávio Maurício da Silva	Sargento PM	089.364-1-7			33,33
Clodoaldo Pereira da Cunha	Cabo PM	002.982-1-2			33,33
José Gauclecio Barros de Sousa	Soldado PM	151.431-1-8			33,33
Emanuel de Sousa Barbosa	Soldado PM	303.112-1-3	01 pistola cal.09	400,00	200,00
Francisco Jackson de Souza Costa	Soldado PM	304.250-1-4			200,00
Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista	Soldado PM	302.343-1-6	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	35,00
Romulo Cordeiro Silveira	Soldado PM	300.810-1-3			35,00
Otoniel Albuquerque Batista Júnior	Soldado PM	134.474-1-1			35,00
Rafael Araújo Almeida	Soldado PM	301.715-1-9			35,00
Daives de Presley Sousa Alves	Soldado PM	302.750-1-2			35,00
Juberlan Silva de Carvalho	Soldado PM	300.419-1-7			35,00
Izaque Bispo Saldanha	Soldado PM	112.993-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
Raimundo Ricardo Almeida Guimarães	Soldado PM	134.787-1-6			105,00
Francisco Michael Costa do Carmo	Soldado PM	304.295-1-6	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	52,50
José Alexandre Alves de Oliveira	Soldado PM	303.423-1-3			52,50
Francisco Rodrigues de Melo Filho	Cabo PM	099.372-1-8			52,50
Geraldo Mendes de Oliveira Júnior	Cabo PM	107.121-1-4			52,50
TOTAL					R\$5.859,88

PM's = 103

Valor Geral = R\$5.859,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 23

Espingardas = 02

Pistolas = 02

*** **

PORTARIA Nº2834/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº1748/2012 - GS, de 06 de agosto de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de MILHÃ, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2835/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0959/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de CHORÓ, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2836/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0960/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de POTIRETAMA, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2837/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0961/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de PARAMOTI, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2838/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de

fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0962/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de IPUEIRAS, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2839/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0963/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de PARAMBU, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2840/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o Ofício Comissão TCE nº011/2012, de 28 de maio de 2012, do Presidente da Comissão para realização de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria nº0964/2012 - GS, de 03 de maio de 2012, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório; RESOLVE: Art.1º - **Prorrogar** por 60 (sessenta) dias, a partir data de sua assinatura, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomadas de Contas Especial no Município de MARCO, para apuração de possíveis irregularidades na execução do Programa de Proteção a Cidadania - Pró-Cidadania. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de novembro de 2012. Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2868/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº2868/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COMUNITARIA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	789,12
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	1	328,80
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	1.002,84
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	419,22
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	1.102,56
6	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	164,40
7	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	685,00
8	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	304,14
9	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	3	739,80
10	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	8	3.504,60
11	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	657,60
12	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	82,20
13	BPRAIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	118	17.963,22
14	CCS/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	22	3.511,62
15	8ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	21	3.988,86
16	2ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	18	3.995,64
17	4ªCIA/5ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	19	4.810,86
18	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	21	3.527,58
19	14ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	50	8.815,56
20	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	235	18.007,08
21	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/10/12 A 20/11/12	276	61.138,86
22	1ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	61	8.658,72
23	11ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	4.777,50
24	5ªCIA/1ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	9	2.186,52
25	4ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	19	4.908,90
26	5ªCIA/2ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	10	1.932,90
27	1ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	18	4.489,74
28	2ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	5.994,78
29	3ªCIA/3ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	17	3.988,14
30	1ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.818,84
31	2ªCIA/4ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	11	1.693,98
32	9ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.506,48
33	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	6.086,16
34	13ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	27	6.866,88
35	3ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.506,48
36	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	328,80

ORD	OPMS	EMPREGO		Nº DE PMS	CUSTO TOTAL
37	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	9	3.618,72
38	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	103	12.324,42
39	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	5.895,36
40	1º CPG – GUARDA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	58	6.280,80
41	PALACIO CCPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	122	7.333,74
TOTAL				-	236.737,42

Polícia Militar

UNIDADE: Assessoria de Informática – QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	036891-1-5	Geraldo Lucidio Araujo Menezes	Subtenente	5	9,59	47,95
2	104813-1-7	Mario de Sousa Lima	Subtenente	15	9,59	143,85
3	112830-1-2	Josenilton Leite Lima	Soldado	21	6,85	143,85
4	135152-1-2	Igor Israel Venancio Ferreira	Soldado	10	6,85	68,50
5	151739-1-2	Germano Sousa Freire	Soldado	5	6,85	34,25
6	135028-1-1	Paulo da Silva Souza	Soldado	5	6,85	34,25
7	300600-1-6	RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS	Soldado	20	6,85	137,00
8	108216-1-4	Marcilio Dorneles Vargas	Soldado	15	6,85	102,75
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						96
TOTAL DA UNIDADE:						712,40

UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	022838-1-6	Leopoldo Borges Moura Neto	Subtenente	25	9,59	239,75
2	075375-1-4	Marcos Antonio Martins de Sousa	Sargento	10	9,59	95,90
3	036938-1-3	Antonio Ferreira da Costa Filho	Sargento	48	9,59	460,32
4	151766-1-X	elinardo jose b de azevedo	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						131
TOTAL DA UNIDADE:						1.124,77

UNIDADE: Companhia de Comando e Serviços do QCG

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097133-1-X	Antonio Francisco T Mota	Sargento	10	9,59	95,90
2	099753-1-4	Paulo Cesar Gomes Sousa	Sargento	35	9,59	335,65
3	107112-1-5	Francisco Leite de Araujo	Cabo	35	6,85	239,75
4	097196-1-X	Arquimedes Rodrigues da Silva	Cabo	35	6,85	239,75
5	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	40	6,85	274,00
6	110220-1-4	Cristiano Freitas de Alencar	Soldado	10	6,85	68,50
7	302664-1-2	Carlos Jefferson Alencar Rodrigues	Soldado	10	6,85	68,50
8	100862-1-3	Ivanildo Bezerra de Oliveira	Soldado	5	6,85	34,25
9	127346-1-1	Giovany Deives de Lima Oliveira	Soldado	10	6,85	68,50
10	112861-1-9	Ana Letice de Oliveira Bezerra	Soldado	10	6,85	68,50
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						200
TOTAL DA UNIDADE:						1.493,30

UNIDADE: CGA

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	102620-1-1	Francisco Glaucio Gomes Peixoto	Subtenente	35	9,59	335,65
2	125361-1-9	Adimir Mendes Santos	Soldado	35	6,85	239,75
3	118937-1-6	Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado	35	6,85	239,75
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						105
TOTAL DA UNIDADE:						815,15

UNIDADE: Gabinete do Comando Geral Adjunto

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	095721-1-2	Adailton Sales dos Santos	Capitão	35	17,84	624,40
2	110706-1-2	Francisco de Assis Silva Gomes	Sargento	35	9,59	335,65
3	107005-1-5	Antonio Amilton Rodrigues	Cabo	15	6,85	102,75
4	305414-1-3	RICARDO LEANDRO DA SILVA LOPES	Soldado	15	6,85	102,75
5	300479-1-5	Francisco Geucirone Teixeira Pires	Soldado	20	6,85	137,00
6	134545-1-5	Jose Diogo Monteiro Falcao	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						168
TOTAL DA UNIDADE:						1.631,35

UNIDADE: Colegio Militar da PMCE

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	015873-1-5	Elinaldo Gomes Lima	Subtenente	10	9,59	95,90
2	109351-1-3	Josyanne Nazare Teixeira Costa	Subtenente	5	9,59	47,95
3	085261-1-7	Francisco Carlos Bastos Mendonca	Subtenente	10	9,59	95,90
4	109969-1-0	Francisco Evandro Ramos de Oliveira	Sargento	10	9,59	95,90
5	107028-1-X	Jose Rodrigues Carneiro	Sargento	10	9,59	95,90
6	108553-1-4	Sissi Ney Gomes de Lima	Sargento	15	9,59	143,85
7	104547-1-9	Adriano Temoteo de Menezes	Sargento	10	9,59	95,90
8	103855-1-2	Francimar Silva de Sousa	Sargento	10	9,59	95,90
9	097131-1-5	Elivan Gomes Lima	Cabo	10	6,85	68,50
10	030719-1-X	Raimundo Nonato Barbosa da Cunha	Cabo	10	6,85	68,50
11	100620-1-2	Jose Wilton da Costa Vieira	Cabo	10	6,85	68,50
12	136210-1-2	Francisco Wellinton dos Santos	Soldado	10	6,85	68,50
13	302192-1-X	Thaylane Costa Lima	Soldado	5	6,85	34,25
14	303050-1-9	EMANUELLY BASTOS DE ARAUJO SALES	Soldado	10	6,85	68,50
15	103860-1-2	Francisco Jaquicivan Rodrigues Lima	Soldado	5	6,85	34,25
16	304240-1-8	CARLOS ROMEU PRACIANO	Soldado	10	6,85	68,50
17	134891-1-4	Batista Jucunde Oliveira	Soldado	5	6,85	34,25
18	134899-1-2	Francisco Willame Lima Gilo	Soldado	10	6,85	68,50
19	302330-1-8	DANIELE MOTA AGUIAR	Soldado	5	6,85	34,25
20	151601-1-X	Cezar Martins de Oliveira	Soldado	5	6,85	34,25

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 175
TOTAL DA UNIDADE: 1.417,95

UNIDADE: Comissão de Promoção de Praças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108362-1-2	Alexandre Alves Freitas Duarte	Tenente	10	13,72	137,20
2	125579-1-4	Waltenberg Moreira da Silva	Soldado	25	6,85	171,25

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 35
TOTAL DA UNIDADE: 308,45

UNIDADE: Diretoria de Apoio Logístico

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004990-1-3	Cleiton Nobrega Vieira	Tenente Coronel	15	20,59	308,85
2	085813-1-2	Julio Cesar Passos Pereira	Major	20	20,59	411,80
3	104806-1-2	Jose Wellington Lima Alves	Subtenente	20	9,59	191,80
4	098784-1-6	Joao Batista Farias Carolino	Subtenente	15	9,59	143,85
5	014507-1-9	Francisco Edson de Sousa Freitas	Sargento	20	9,59	191,80
6	064096-1-X	Jose Reginaldo Ferreira Paes	Sargento	5	9,59	47,95
7	034803-1-3	Etevaldo Albuquerque de Castro	Sargento	20	9,59	191,80
8	110744-1-3	Antonio Jose Vieira da Silva	Sargento	15	9,59	143,85
9	107282-1-5	Mario Rinaldo de Sousa	Cabo	15	6,85	102,75
10	048988-1-8	Jose Mesquita Teixeira	Cabo	25	6,85	171,25
11	108358-1-X	Jean de Castro Brasil	Cabo	20	6,85	137,00
12	092537-1-8	Geonardo Maciel Xavier	Cabo	5	6,85	34,25
13	300411-1-9	Jose Luis Lima de Barros	Cabo	20	6,85	137,00
14	102590-1-0	Kilder Carvalho Matos	Cabo	35	6,85	239,75
15	108539-1-5	Maria Juliene Moreira do Nascimento	Cabo	25	6,85	171,25
16	103332-1-0	Gildenio de Oliveira Soares	Cabo	40	6,85	274,00
17	112814-1-9	Jose Welder Silva Pereira	Soldado	30	6,85	205,50
18	136126-1-7	Eliabe Lima de Freitas	Soldado	15	6,85	102,75
19	302704-1-X	João Felipe Lima Souza	Soldado	10	6,85	68,50
20	134781-1-2	Julio Cesar Sousa da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
21	302372-1-8	Marcos Paulo Lira Ribeiro	Soldado	5	6,85	34,25

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 405
TOTAL DA UNIDADE: 3.515,45

UNIDADE: Diretoria de Ensino

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110214-1-7	Paulo Iran Gois Matias	Soldado	15	6,85	102,75

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 15
TOTAL DA UNIDADE: 102,75

UNIDADE: Diretoria de Finanças

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	043143-1-X	Francisco de Assis Ribeiro de Moraes	Cabo	5	6,85	34,25
2	108384-1-X	Elton Goiana da Silva	Cabo	10	6,85	68,50
3	125561-1-X	Valbemir Lima da Silva	Soldado	5	6,85	34,25
4	110213-1-X	William Ricardo Mendes Barbosa	Soldado	5	6,85	34,25
5	108383-1-2	Edson Souza Lopes	Soldado	15	6,85	102,75
6	134254-1-8	Edinaldo da Cunha Santos	Soldado	5	6,85	34,25
7	109249-1-X	Jose Eurivan Pinto Ribeiro	Soldado	5	6,85	34,25

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

50

TOTAL DA UNIDADE:

342,50

UNIDADE: Diretoria de Pessoal

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100353-1-7	Saimon Queiroz dos Santos	Major	10	20,59	205,90
2	102369-1-6	Luiz Claudio Guerra Saldanha	Subtenente	5	9,59	47,95
3	088872-1-7	Jose Edmar Rodrigues Filho	Sargento	20	9,59	191,80
4	091701-1-1	Carlos Jose Batista	Sargento	10	9,59	95,90
5	103840-1-X	Edgar Almeida Chaves Filho	Cabo	30	6,85	205,50
6	104875-1-X	Jean Cardson de Oliveira	Cabo	20	6,85	137,00
7	107175-1-5	Kelber Barbosa de Queiroz	Cabo	10	6,85	68,50
8	093092-1-7	Jose Arilo Silva de Oliveira	Cabo	25	6,85	171,25
9	110070-1-5	Willams Monte Ramos	Cabo	48	6,85	328,80
10	097931-1-9	Ronaldo Nascimento da Silva	Cabo	10	6,85	68,50
11	103889-1-0	Gevano Martins Silva	Cabo	20	6,85	137,00
12	127461-1-3	Erivaldo Jose dos Santos	Soldado	15	6,85	102,75
13	125617-1-7	Juscelino Prudencio dos Santos	Soldado	10	6,85	68,50
14	135311-1-0	Fernando Lucio da Costa	Soldado	15	6,85	102,75
15	135941-1-2	Francisco H Vasconcelos Gomes	Soldado	5	6,85	34,25
16	135080-1-1	Ademir de Araujo Sousa	Soldado	25	6,85	171,25
17	135975-1-0	Jose Mairton da Silva Alves	Soldado	20	6,85	137,00
18	127351-1-1	Rogerio da Silva Souza	Soldado	25	6,85	171,25

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

323

TOTAL DA UNIDADE:

2.445,85

UNIDADE: Diretoria de Saude e Assistencia Social

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	110807-1-5	Joao Batista Moraes de Paulo	Sargento	40	9,59	383,60
2	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	35	6,85	239,75
3	125427-1-2	Francisco Odelio Ferreira Butrago	Soldado	35	6,85	239,75

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

110

TOTAL DA UNIDADE:

863,10

UNIDADE: 1ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	48	20,59	988,32
3	099709-1-6	Julio Cesar Holanda da Nobrega	Major	48	20,59	988,32
4	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	36	9,59	345,24
5	031522-1-9	Flavio Alves Sena	Sargento	48	9,59	460,32
6	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Sargento	40	9,59	383,60
7	102366-1-4	Jose Lucivando de Sousa	Cabo	40	6,85	274,00
8	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	42	6,85	287,70
9	304188-1-6	Regys Xavier Barbosa	Soldado	48	6,85	328,80
10	135113-1-4	Alexsander Lima de Lemos	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

446

TOTAL DA UNIDADE:

5.373,42

UNIDADE: 3ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	021258-1-1	Evilasio Martins Gomes	Major	25	20,59	514,75
2	136291-1-0	Laerte José da Silva Sopusa	Soldado	20	6,85	137,00
3	135245-1-3	Francisco Deniolebio Borges da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
4	134442-1-8	Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

141

TOTAL DA UNIDADE:

1.309,35

UNIDADE: 4ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103348-1-0	Antonio Carlos Fernandes de Souza	Subtenente	36	9,59	345,24
2	103890-1-1	Gilson Elano da Silva Ferreira	Cabo	35	6,85	239,75
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						71
TOTAL DA UNIDADE:						584,99

UNIDADE: 5ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108412-1-6	Francisco Nazareno Moura Lopes	Cabo	10	6,85	68,50
2	152153-1-3	FERNANDA DE SOUSA LIMA BRANDAO	Soldado	5	6,85	34,25
3	151712-1-9	Germano Fabio Miranda Chrisostomo	Soldado	5	6,85	34,25
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						20
TOTAL DA UNIDADE:						137,00

UNIDADE: 6ª. Seção do Estado Maior

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091548-1-7	Francisco Evaldo Rocha	Cabo	5	6,85	34,25
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						5
TOTAL DA UNIDADE:						34,25

UNIDADE: BPRAIO

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	20,59	741,24
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	30	9,59	287,70
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
5	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
6	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
7	112772-1-7	Antonio Eudes da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
8	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	18	6,85	123,30
9	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	18	6,85	123,30
10	105344-1-0	Antonio Alexsandro Agostinho Lima	Cabo	18	6,85	123,30
11	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
12	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
13	135865-1-9	Alexsandro Queiroz dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
14	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
15	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
16	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	18	6,85	123,30
17	108389-1-6	Fabio Herlandio Soares de Almeida	Cabo	18	6,85	123,30
18	107194-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	6,85	123,30
19	109387-1-6	Elias de Lima Gomes	Soldado	18	6,85	123,30
20	110115-1-9	Paulo Sergio dos Santos Marques	Soldado	18	6,85	123,30
21	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	18	6,85	123,30
22	302099-1-5	Acácio Matos Feitoza	Soldado	18	6,85	123,30
23	301999-1-X	Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado	18	6,85	123,30
24	301933-1-8	Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
25	301924-1-9	Edvan Sales Vieira	Soldado	18	6,85	123,30
26	301907-1-8	Luiz Luduvico de Andrade Neto	Soldado	18	6,85	123,30
27	301890-1-9	Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
28	301790-1-3	Adriano Lima do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
29	301740-1-1	Thiago Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
30	301416-1-X	Atila Ambrosio de Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
31	301377-1-X	Felipe Leandro de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
32	301370-1-9	Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado	18	6,85	123,30
33	301364-1-1	Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
34	301197-1-1	Fernando José Veras Fernandes	Soldado	18	6,85	123,30
35	301068-1-4	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado	18	6,85	123,30
36	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	18	6,85	123,30
37	300763-1-1	Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
38	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
39	301695-1-4	Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado	18	6,85	123,30
40	301635-1-6	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
41	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	18	6,85	123,30
42	301610-1-7	Taironny Freitas Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
43	301573-1-1	Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado	18	6,85	123,30
44	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
45	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
46	301495-1-3	Jeaneudo Lima Cipriano	Soldado	18	6,85	123,30
47	301420-1-2	Fabio Lima da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
48	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	18	6,85	123,30
49	302387-1-0	Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
50	302380-1-X	Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado	18	6,85	123,30
51	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
52	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	18	6,85	123,30
53	302341-1-1	Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado	18	6,85	123,30
54	302320-1-1	Josué dos Santos Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
55	302141-1-0	Samuel Costa de Mesquita	Soldado	18	6,85	123,30
56	302122-1-5	Francisco Carlos de Sousa Alcântara	Soldado	18	6,85	123,30
57	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	18	6,85	123,30
58	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	18	6,85	123,30
59	300599-1-3	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	Soldado	18	6,85	123,30
60	300559-1-8	Ocleciano Alves Frota	Soldado	18	6,85	123,30
61	300502-1-5	Fagner Melo da Mota	Soldado	18	6,85	123,30
62	300409-1-0	Robson Paz Felix	Soldado	18	6,85	123,30
63	152184-1-X	Clenilson Barbosa de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
64	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	18	6,85	123,30
65	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	18	6,85	123,30
66	136337-1-1	Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
67	136211-1-X	Francisco Werben de Castro	Soldado	18	6,85	123,30
68	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	18	6,85	123,30
69	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	18	6,85	123,30
70	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
71	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	36	6,85	246,60
72	135992-1-1	Luciano Castro da Costa	Soldado	18	6,85	123,30
73	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
74	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
75	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	36	6,85	246,60
76	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	36	6,85	246,60
77	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	30	6,85	205,50
78	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
79	135845-1-6	Adriano Barreto de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
80	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	18	6,85	123,30
81	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	36	6,85	246,60
82	135297-1-X	Jefferson de Araujo Pires	Soldado	18	6,85	123,30
83	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	18	6,85	123,30
84	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
85	135255-1-0	Francisco Alan de Souza Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
86	134870-1-4	Joaquim Jose Xavier Holanda	Soldado	18	6,85	123,30
87	134343-1-X	Rondinely Franca Leitao	Soldado	18	6,85	123,30
88	127648-1-2	Andre Luis Farias de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
89	127647-1-5	Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
90	127312-1-3	Luiz Maurício Felipe da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
91	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
92	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	18	6,85	123,30
93	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
94	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	18	6,85	123,30
95	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
96	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
97	118902-1-0	Reginaldo Almeida Silva	Soldado	18	6,85	123,30
98	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	18	6,85	123,30
99	110211-1-5	Raimundo Andrade de Araujo Junior	Soldado	18	6,85	123,30
100	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
101	304255-1-0	Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
102	304427-1-7	Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado	18	6,85	123,30
103	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
104	303989-1-2	Francisco Ramos Mendes Sá	Soldado	18	6,85	123,30
105	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	18	6,85	123,30
106	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
107	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	36	6,85	246,60
108	303437-1-9	Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado	18	6,85	123,30
109	303205-1-4	Pedro Silva Costa Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
110	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	18	6,85	123,30
111	302938-1-9	Evilázio Félix da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
112	302846-1-5	Antônio Evandro de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
113	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
114	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
115	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
116	302604-1-4	Jonas de Sousa Aragão	Soldado	18	6,85	123,30
117	302595-1-3	Edivano Melo de Menezes	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2436

TOTAL DA UNIDADE:

17.856,36

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	24	20,59	494,16
2	039007-1-1	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	Capitão	24	17,84	428,16
3	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	18	9,59	172,62
4	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
5	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	24	6,85	164,40
6	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
7	102375-1-3	Daniel Moura da Costa	Cabo	24	6,85	164,40
8	136351-1-0	Daniel Aragao Mota	Cabo	18	6,85	123,30
9	075097-1-5	Antonio Jose Dias Lima	Cabo	18	6,85	123,30
10	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	36	6,85	246,60
11	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
12	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
13	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
14	110205-1-8	Marcos Antonio Celestino dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
15	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	12	6,85	82,20
16	134328-1-3	Charliton dos Santos de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
17	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
18	016456-1-7	Francisco Sergio Barros do Prado	Soldado	18	6,85	123,30
19	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

402

TOTAL DA UNIDADE:

3.495,18

UNIDADE: 8º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	36	17,84	642,24
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	18	9,59	172,62
4	098772-1-5	Raimundo Nonato Sergio da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
5	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
6	091166-1-3	Ermani Antonio de Sousa Araujo	Sargento	12	9,59	115,08
7	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	36	9,59	345,24
8	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	30	9,59	287,70
9	096786-1-1	Luiz Carlos Duarte Segundo	Sargento	6	9,59	57,54
10	034604-1-X	Andre Luiz Anselmo Nogueira	Cabo	30	6,85	205,50
11	107201-1-7	Messias Alves da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
12	107932-1-1	Ailton Abreu Marques	Cabo	30	6,85	205,50
13	110722-1-6	Julio Cassiano dos S Junior	Cabo	30	6,85	205,50
14	106937-1-3	Alcides Odenildo Alves de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
15	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	36	6,85	246,60
16	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	36	6,85	246,60
17	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	36	6,85	246,60
18	135095-1-4	Antonio Gomes de Sa Neto	Soldado	12	6,85	82,20
19	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	24	6,85	164,40
20	136052-1-1	Ronaldo Wisney Oliveira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
21	151610-1-9	Marcio Barbosa Medeiros	Soldado	6	6,85	41,10
22	301600-1-0	Gleydson Ramon Medeiros de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
23	151776-1-6	Alyson Leitão Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
24	301470-1-4	Jonathas Gonçalves Hilgenberg	Soldado	6	6,85	41,10
25	300440-1-0	Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado	6	6,85	41,10
26	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
27	135778-1-1	George Kennedy do Nascimento Melo	Soldado	6	6,85	41,10
28	135143-1-3	Francisco Marcio Coelho de Santiago	Soldado	6	6,85	41,10
29	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	36	6,85	246,60
30	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	36	6,85	246,60
31	113013-1-2	Diliclei Ferreira de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
32	118903-1-8	Francisco Marciano Martins Lopes	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

696

TOTAL DA UNIDADE:

5.953,44

UNIDADE: 2ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	182852-1-5	Marcelo Silva de Araujo	Capitão	30	17,84	535,20
2	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	24	9,59	230,16
3	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	18	9,59	172,62
4	036582-1-X	Jose Ailton Lourenco Souto	Subtenente	24	9,59	230,16
5	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	24	9,59	230,16
6	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	18	9,59	172,62
7	083059-1-9	Antonio Erivaldo Magalhaes Farias	Sargento	6	9,59	57,54
8	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	36	9,59	345,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
9	031409-1-1	Antonio Newton dos Santos Pires	Cabo	24	6,85	164,40
10	105313-1-4	Ezequias de Oliveira Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
11	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
12	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	36	6,85	246,60
13	102656-1-4	Jose Narcellyo do Nascimento Santana	Cabo	36	6,85	246,60
14	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
15	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo	36	6,85	246,60
16	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	36	6,85	246,60
17	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						444
TOTAL DA UNIDADE:						3.782,10

UNIDADE: 4ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084201-1-4	George Stenphenson Batista Benicio	Major	48	20,59	988,32
2	111574-1-6	Claudio Sergio Gomes de Mesquita	Capitão	12	17,84	214,08
3	102592-1-5	Francisco Abelardo Pires Ferreira	Subtenente	30	9,59	287,70
4	108534-1-9	Rosylene Queiroz Vieira da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
5	086223-1-0	Jose Edmar da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
6	104694-1-4	Antonio de Sousa Aguiar	Cabo	30	6,85	205,50
7	110699-1-6	Antonio Martins de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
8	136286-1-0	Josinei de Jesus Lemos	Soldado	30	6,85	205,50
9	136491-1-1	Everton Pinheiro da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
10	125425-1-8	Alberto Bevinievisque Alves Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
11	118907-1-7	Alisson Carlos Lima da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
12	109962-1-X	Claudio Ferreira de Araujo	Soldado	30	6,85	205,50
13	125423-1-3	Francisco Marcio Lima do Nascimento	Soldado	30	6,85	205,50
14	136177-1-6	Francisco Hercules Rodrigues Bastos	Soldado	30	6,85	205,50
15	136284-1-6	Jose Gleison Silva Alves	Soldado	30	6,85	205,50
16	136058-1-5	Thalles Bezerra de Souza Pacheco	Soldado	30	6,85	205,50
17	112542-1-7	Alexandre Cruz	Soldado	30	6,85	205,50
18	304853-1-9	Thiago Arantes Val de Oliveira	Soldado	30	6,85	205,50
19	134253-1-0	Daniel Gouveia Martins	Soldado	30	6,85	205,50
20	125503-1-6	Toninho Caitano Reginaldo	Soldado	30	6,85	205,50
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						600
TOTAL DA UNIDADE:						5.065,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

600

TOTAL DA UNIDADE:

5.065,80

UNIDADE: 1ª Companhia do 6ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	12	20,59	247,08
2	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	6	17,84	107,04
3	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	18	17,84	321,12
4	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	24	9,59	230,16
5	037107-1-8	Mardonio Aguiar Costa	Sargento	12	9,59	115,08
6	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	36	9,59	345,24
7	098131-1-X	Jose Paes de Sousa Neto	Cabo	18	6,85	123,30
8	101262-1-5	Almir Arruda de Castro	Cabo	12	6,85	82,20
9	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	18	6,85	123,30
10	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	18	6,85	123,30
11	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Cabo	30	6,85	205,50
12	112808-1-1	Carlos Ferreira Peixoto	Soldado	12	6,85	82,20
13	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
14	112831-1-X	Cicero Jose da Silva Marques	Soldado	18	6,85	123,30
15	113057-1-7	Francisco Paulo Geraldo Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
16	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
17	113018-1-9	Francisco Carlos Fontenele	Soldado	6	6,85	41,10
18	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	48	6,85	328,80
19	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	48	6,85	328,80
20	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	12	6,85	82,20
21	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	6	6,85	41,10
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						420
TOTAL DA UNIDADE:						3.502,92

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

420

TOTAL DA UNIDADE:

3.502,92

UNIDADE: 14º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	24	20,59	494,16
3	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	12	17,84	214,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	029509-1-X	Evandro Apolinario Sales	Capitão	12	17,84	214,08
5	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	6	17,84	107,04
6	034811-1-5	Arlemilson Lima Araujo	Tenente	12	13,72	164,64
7	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	36	9,59	345,24
8	097713-1-X	Daniel de Sousa Daniel	Subtenente	12	9,59	115,08
9	007436-1-5	Mario Dantas Vieira	Subtenente	18	9,59	172,62
10	000791-1-1	Marcos Aurelio Bevilaqua de Aguiar	Subtenente	12	9,59	115,08
11	000031-1-5	Francisco Moesio Coelho Andrade	Sargento	6	9,59	57,54
12	091218-1-1	Jose Gomes Barroso	Sargento	6	9,59	57,54
13	053155-1-4	Jose Ivan Simplicio	Sargento	6	9,59	57,54
14	000045-1-0	Marivaldo Coelho Andrade	Sargento	6	9,59	57,54
15	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	30	9,59	287,70
16	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	30	9,59	287,70
17	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
18	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	30	9,59	287,70
19	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	30	9,59	287,70
20	083315-1-0	Eduardo Antonio de Sousa Cavalcante	Sargento	12	9,59	115,08
21	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	9,59	172,62
22	000589-1-2	Jose Geraldo Santos Lima	Cabo	6	6,85	41,10
23	110778-1-1	Raimundo Wellington Oliveira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
24	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonca	Cabo	18	6,85	123,30
25	108568-1-7	Eliane Maria Nepomuceno Medeiros	Cabo	6	6,85	41,10
26	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
27	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
28	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
29	103718-1-3	Luis Sidney Cunha Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
30	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	36	6,85	246,60
31	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	42	6,85	287,70
32	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	12	6,85	82,20
33	107230-1-9	Roberto Cristiano Unias Siqueira	Cabo	6	6,85	41,10
34	099974-1-5	Antonio Jocelio de Oliveira Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
35	108146-1-8	Jurandir Bezerra da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
36	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
37	135929-1-8	Flavio dos Santos Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
38	304488-1-2	Edglê Carioca de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
39	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
40	135227-1-5	Ismael Nojosa Benigno	Soldado	48	6,85	328,80
41	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	48	6,85	328,80
42	303930-1-5	Francisco Helton Silva de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
43	134854-1-0	Samuel Bezerra de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
44	134835-1-5	Francisco Emanuel Ferreira dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
45	134869-1-3	Carlos Hayalla Guimaraes Assunção	Soldado	18	6,85	123,30
46	134873-1-6	Jose Wytra de Freitas Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
47	112821-1-3	Francisco Wagner Tome dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
48	134418-1-2	Jose Mario da Silva Junior	Soldado	36	6,85	246,60
49	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	36	6,85	246,60
50	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	36	6,85	246,60
51	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
52	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	36	6,85	246,60
53	135254-1-2	Alexsandro Soares Barros	Soldado	12	6,85	82,20
54	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	6	6,85	41,10
55	135044-1-5	Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
56	151719-1-X	José Biratan Costa Júnior	Soldado	6	6,85	41,10
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						1146
TOTAL DA UNIDADE:						10.007,76

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	12	20,59	247,08
3	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	18	20,59	370,62
4	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	6	17,84	107,04
5	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	6	17,84	107,04
6	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	6	17,84	107,04
7	117018-1-7	Gerlucio Henrique Vieira	Capitão	6	17,84	107,04
8	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	6	17,84	107,04
9	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
10	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	6	17,84	107,04
11	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
12	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	6	13,72	82,32
13	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	6	13,72	82,32
14	135897-1-2	MARCOS AURELIO LEANDRO DA COSTA	Tenente	6	13,72	82,32
15	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	6	13,72	82,32
16	151328-1-7	JEOVA SILVA THE FILHO	Tenente	6	13,72	82,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
17	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	6	13,72	82,32
18	151351-1-5	Jose Azevedo Costa Neto	Tenente	6	13,72	82,32
19	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	6	13,72	82,32
20	151340-1-1	Cleonardo de Mesquita Goes	Tenente	6	13,72	82,32
21	136178-1-3	Francisco Igor Sampaio Cardozo	Tenente	6	13,72	82,32
22	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	6	13,72	82,32
23	125320-1-6	Jose David Castelo Pereira	Tenente	6	13,72	82,32
24	151345-1-8	FREDERICO GUILHERME PARENTE BRITO	Tenente	6	13,72	82,32
25	084864-1-7	Gladston de Sales Bezerra	Subtenente	12	9,59	115,08
26	100642-1-X	Marcos Rogerio da Silveira Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
27	103732-1-2	Emerson Aurelio Pinto	Subtenente	12	9,59	115,08
28	021238-1-9	Joao Veridiano da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
29	115855-1-5	Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente	6	9,59	57,54
30	040764-1-9	Francisco Jose Araujo	Subtenente	6	9,59	57,54
31	099907-1-2	Francisco Karlos de Sousa Macedo	Subtenente	12	9,59	115,08
32	108164-1-6	Adamex Ferreira e Silva	Subtenente	6	9,59	57,54
33	035289-1-X	Antonio Carlos Monte Pereira	Subtenente	12	9,59	115,08
34	103354-1-8	Claudemir Lima da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
35	098484-1-X	Nilse Moreira Sales	Subtenente	12	9,59	115,08
36	108161-1-4	Emerson de Sousa Ferreira	Subtenente	12	9,59	115,08
37	035691-1-X	Francisco Aguduino Ferreira de Queiroz	Subtenente	12	9,59	115,08
38	029951-1-5	Demival Ribeiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
39	098801-1-9	Jose Arnaldo da Cunha Barros	Subtenente	12	9,59	115,08
40	027987-1-9	Francisco Ferreira Neto	Sargento	6	9,59	57,54
41	001764-1-9	Joao Marcos Malveira da Costa	Sargento	6	9,59	57,54
42	037053-1-5	Geraldo Paulo Ferreira Filho	Sargento	12	9,59	115,08
43	020789-1-0	Valdemir Rodrigues Silva Junior	Sargento	12	9,59	115,08
44	022782-1-9	Francisco Evando Rodrigues Fernandes	Sargento	12	9,59	115,08
45	125362-1-6	Joao de Deus da Silva Neto	Sargento	12	9,59	115,08
46	113162-1-2	Francisco Edilson Brito de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
47	108392-1-1	Francisco Antonio da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
48	107140-1-X	Jose Hamilton de Carvalho	Sargento	6	9,59	57,54
49	104808-1-7	Olavo Gomes Gois	Sargento	6	9,59	57,54
50	097031-1-X	Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
51	092963-1-X	Juarez Ferreira de Oliveira	Sargento	12	9,59	115,08
52	092242-1-1	Francisco Audisio de Assis Filho	Sargento	6	9,59	57,54
53	034212-1-X	Regio Pinheiro	Sargento	6	9,59	57,54
54	030032-1-3	Roberto Carlos de Castro	Sargento	12	9,59	115,08
55	031414-1-1	Francisco Antonio Pacheco Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
56	031265-1-X	Marcio Benjamin Valentim	Sargento	6	9,59	57,54
57	002795-1-X	Aldenir Diniz Lima	Sargento	6	9,59	57,54
58	021792-1-0	Luiz Rodrigues de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
59	083332-1-1	Evando Alves da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
60	029899-1-3	Francisco de Assis de Oliveira	Sargento	6	9,59	57,54
61	029507-1-5	Sandomir Araujo Policarpo	Sargento	6	9,59	57,54
62	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Cabo	6	6,85	41,10
63	075099-1-X	Antonio Sergio Costa Cavalcante	Cabo	12	6,85	82,20
64	075120-1-5	Francisco Carlos Oliveira Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
65	092357-1-X	Francisco Genilson da Silva Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
66	039856-1-X	Antonio Rufino do Nascimento Neto	Cabo	6	6,85	41,10
67	095641-1-X	Antonio Jeovaldo Gomes Melo	Cabo	12	6,85	82,20
68	099825-1-5	Carlos Macio Chaves e Silva	Cabo	6	6,85	41,10
69	094456-1-7	William de Aquino Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
70	094463-1-1	Dorival de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
71	094453-1-5	Francisco Edson Souza dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
72	094448-1-5	Francisco Claudisio Magalhaes	Cabo	6	6,85	41,10
73	099926-1-8	Francisco Roberio de Souza Sa	Cabo	12	6,85	82,20
74	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
75	103835-1-X	Claudio Pereira do Nascimento	Cabo	12	6,85	82,20
76	103329-1-5	Francisco Jose de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
77	107984-1-8	Antonio Carlos Rodrigues de Assis	Cabo	12	6,85	82,20
78	107951-1-7	Jose Adailton Martins	Cabo	12	6,85	82,20
79	107910-1-4	Ferdinando Jorge Alves	Cabo	12	6,85	82,20
80	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
81	102364-1-X	Jose Willians da Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
82	102361-1-8	Paulo Marcio Alves da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
83	100692-1-1	Absalao Victor Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
84	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	12	6,85	82,20
85	107057-1-1	Francisco Jorge de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
86	107249-1-0	Vanilton Martins da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
87	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,85	82,20
88	106999-1-6	Marcio Arruda de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
89	105979-1-9	Carlos Osnaik França Rios	Cabo	12	6,85	82,20
90	105959-1-6	Wellington Ferreira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
91	107248-1-3	Vam William Gomes Cavalcante	Cabo	6	6,85	41,10
92	105948-1-2	Charles da Silva Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
93	110068-1-7	Jose Vagner Cesario Teixeira	Cabo	12	6,85	82,20
94	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Cabo	6	6,85	41,10
95	110112-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo	6	6,85	41,10
96	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
97	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
98	108483-1-8	Reginaldo Costa Aguiar	Cabo	6	6,85	41,10
99	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Cabo	6	6,85	41,10
100	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
101	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
102	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
103	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
104	110823-1-9	Ronald Oliveira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
105	110063-1-0	Wilton Nogueira de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
106	105938-1-6	Manoel Arcanjo Mota Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
107	105381-1-4	Amilton Jose Lopes	Cabo	12	6,85	82,20
108	105372-1-5	Cleyton Weber Ramos de Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
109	105369-1-X	Clodoaldo Magioni Caldas	Cabo	6	6,85	41,10
110	104846-1-8	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
111	104832-1-2	Francisco Neury Azevedo Lira	Cabo	6	6,85	41,10
112	104814-1-4	Jose Agamenon Abreu Bezerra	Cabo	12	6,85	82,20
113	104499-1-X	Jose Bento Macedo Junior	Cabo	6	6,85	41,10
114	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
115	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
116	042179-1-8	Marcos Sergio Cabral de Souza	Cabo	12	6,85	82,20
117	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	12	6,85	82,20
118	030511-1-0	Francisco Elmo Gomes Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
119	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	6	6,85	41,10
120	118985-1-3	Afonso Martins de Barros	Soldado	6	6,85	41,10
121	110698-1-9	Armenio Lima da Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
122	112901-1-6	Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado	6	6,85	41,10
123	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,85	41,10
124	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
125	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
126	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,85	82,20
127	109887-1-3	Reginaldo Candido Vieira	Soldado	12	6,85	82,20
128	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
129	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
130	110053-1-4	Stenio Gomes Valetin	Soldado	12	6,85	82,20
131	110090-1-8	Francisco Roberval Soares do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
132	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
133	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
134	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
135	104825-1-8	Francisco Cristiano Vale de Freitas	Soldado	12	6,85	82,20
136	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
137	109258-1-9	Pedro Ribeiro Filho	Soldado	12	6,85	82,20
138	109240-1-4	Francisco Eduardo Oliveira Barros	Soldado	12	6,85	82,20
139	118983-1-9	Raimundo Florindo de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
140	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	6	6,85	41,10
141	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
142	118905-1-2	Renato Reis da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
143	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
144	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6	6,85	41,10
145	112566-1-9	Valdomiro Girao Nobre Neto	Soldado	6	6,85	41,10
146	112565-1-1	Francisco Gilson Cisne	Soldado	12	6,85	82,20
147	112543-1-4	Andre Luiz Nunes Galvao	Soldado	6	6,85	41,10
148	135069-1-4	Flavio Moreira Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
149	127550-1-5	Enemias Barros da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
150	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,85	82,20
151	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
152	127387-1-4	Teogenes Nunes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
153	127275-1-8	Cristiano Botelho Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
154	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,85	82,20
155	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,85	82,20
156	125599-1-7	Antonio Alexsandro Pereira Magalhaes	Soldado	6	6,85	41,10
157	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
158	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
159	135244-1-6	Andre Luis Gadelha Camara	Soldado	12	6,85	82,20
160	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
161	134661-1-4	Rodrigo Pinheiro Menezes	Soldado	6	6,85	41,10
162	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
163	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
164	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
165	135031-1-7	Jorcione Lopes dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
166	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	6	6,85	41,10
167	136005-1-1	Manoel Holanda da Silva Neto	Soldado	6	6,85	41,10
168	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
169	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
170	135022-1-8	Daniel Braga Donato	Soldado	12	6,85	82,20
171	135010-1-7	Jose Aislán Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
172	134834-1-8	Francisco Diego Oliveira Rocha	Soldado	6	6,85	41,10
173	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	12	6,85	82,20
174	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
175	304527-1-2	Mariano Bezerra da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
176	304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
177	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,85	41,10
178	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,85	41,10
179	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,85	41,10
180	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
181	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,85	41,10
182	301692-1-2	Sarah Ferreira Gomes Brasil	Soldado	12	6,85	82,20
183	301676-1-9	Fernanda Cláudia Melo Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
184	301031-1-4	Florisvaldo Nascimento de Paula	Soldado	6	6,85	41,10
185	301092-1-X	Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
186	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
187	300739-1-6	Wesley Sousa de Araújo	Soldado	6	6,85	41,10
188	300724-1-3	Renatto de Sousa Melo	Soldado	12	6,85	82,20
189	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	12	6,85	82,20
190	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
191	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
192	300431-1-1	Madson Natan Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
193	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,85	41,10
194	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
195	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
196	151646-1-1	Ribeiro Maciel Harpley	Soldado	12	6,85	82,20
197	151391-1-0	Cláudio Freitas da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
198	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
199	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
200	135932-1-3	Francisco Aldemir Marques de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
201	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
202	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	12	6,85	82,20
203	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
204	136221-1-6	Gilcélio Ferreira Alves	Soldado	6	6,85	41,10
205	135872-1-3	Jose Ednardo Juca Couto	Soldado	12	6,85	82,20
206	136534-1-0	Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
207	136523-1-7	Daniel Barroso Paulino	Soldado	6	6,85	41,10
208	136524-1-4	Francisco Anacleto da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
209	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	6	6,85	41,10
210	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
211	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
212	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
213	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
214	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
215	135014-1-6	Marcilio Wagner de Oliveira Freire	Soldado	12	6,85	82,20
216	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
217	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	6	6,85	41,10
218	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12	6,85	82,20
219	134656-1-4	Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado	12	6,85	82,20
220	135355-1-5	Wesley Barbosa Farias	Soldado	6	6,85	41,10
221	135033-1-1	Aldenor Rabelo Maia Filho	Soldado	12	6,85	82,20
222	135067-1-X	Agnaldo Monteiro de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
223	134841-1-2	Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
224	134505-1-X	Livio Teitom Magalhaes Monterio	Soldado	12	6,85	82,20
225	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
226	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,85	41,10
227	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
228	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	6	6,85	41,10
229	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,85	82,20
230	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,85	82,20
231	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	6	6,85	41,10
232	125533-1-5	Edson Nascimento do Carmo	Soldado	6	6,85	41,10
233	125395-1-7	Orlando Gomes Gois	Soldado	12	6,85	82,20
234	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
235	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
236	119017-1-9	Jose Fernando de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
237	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
238	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2220

TOTAL DA UNIDADE:

17.965,86

UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Présidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva	Capitão	42	17,84	749,28
4	059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente	24	13,72	329,28
5	020522-1-0	William Izaias de Jesus	Tenente	48	13,72	658,56
6	111782-1-9	Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente	36	9,59	345,24
7	099339-1-3	Antonio Audio Goncalves	Subtenente	24	9,59	230,16
8	111533-1-3	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	Subtenente	6	9,59	57,54
9	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	36	9,59	345,24
10	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	36	9,59	345,24
11	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	9,59	460,32
12	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
13	039119-1-8	Francisco Pedro Sales Augusto	Subtenente	12	9,59	115,08
14	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	42	9,59	402,78
15	021259-1-9	Jose Moreira Bezerra	Subtenente	48	9,59	460,32
16	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08
17	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
18	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrazio	Subtenente	24	9,59	230,16
19	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	9,59	230,16
20	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	12	9,59	115,08
21	063455-1-4	Tadeu Teles de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
22	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	9,59	230,16
23	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	36	9,59	345,24
24	111230-1-5	Jose Ailton Dantas de Oliveira	Sargento	42	9,59	402,78
25	006466-1-X	Cicero Gomes de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
26	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
27	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	24	9,59	230,16
28	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	24	9,59	230,16
29	040414-1-0	Francisco Nilson Sousa Lima	Sargento	24	9,59	230,16
30	039642-1-3	Francisco Antonio de Araujo Lima	Sargento	24	9,59	230,16
31	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	36	9,59	345,24
32	028098-1-8	Jose Alberto Germano Moreno	Sargento	12	9,59	115,08
33	019573-1-7	Jose Guillemme de Franca	Sargento	36	9,59	345,24
34	019066-1-5	Jose Alberi Aragao Gomes	Sargento	36	9,59	345,24
35	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Sargento	18	9,59	172,62
36	000834-1-0	Ricardo Marques de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
37	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	24	9,59	230,16
38	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	18	9,59	172,62
39	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	30	9,59	287,70
40	105939-1-3	Domingos Savio de Paiva Barbosa	Sargento	36	9,59	345,24
41	104855-1-7	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	9,59	230,16
42	098746-1-5	Jose Silas Alves	Sargento	42	9,59	402,78
43	098291-1-3	Jose Osmil Ferreira dos Santos	Sargento	12	9,59	115,08
44	096550-1-8	Sandro Braga Mota	Sargento	12	9,59	115,08
45	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	48	9,59	460,32
46	091187-1-3	Antonio Evertto Alves Rocha	Sargento	36	9,59	345,24
47	088849-1-9	Antonio Francier do Nascimento	Sargento	36	9,59	345,24
48	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	36	9,59	345,24
49	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
50	045348-1-6	Geraldo Barros Rodrigues	Cabo	24	6,85	164,40
51	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	12	6,85	82,20
52	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
53	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	12	6,85	82,20
54	104809-1-4	Claudio Vidigal Silva	Cabo	24	6,85	164,40
55	108576-1-9	Maria Luiza de Oliveira Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
56	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	24	6,85	164,40
57	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	12	6,85	82,20
58	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	42	6,85	287,70
59	030894-1-X	Jose Francisco Vieira da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
60	030617-1-X	Gildo Coelho de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
61	030419-1-3	Francisco Eudes Odorico de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
62	030353-1-X	Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
63	030172-1-4	Antonio Luiz Silva de Lima	Cabo	48	6,85	328,80
64	030019-1-1	Benedito Nickson Rolim	Cabo	48	6,85	328,80
65	029679-1-X	Marcos Antonio Oliveira Muniz	Cabo	42	6,85	287,70
66	001052-1-X	Rubemval Barbosa de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
67	060472-1-1	Jose Aduino de Lima Junior	Cabo	30	6,85	205,50
68	059912-1-8	Francisco Arlindo Carmo de Souza	Cabo	42	6,85	287,70
69	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
70	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	48	6,85	328,80
71	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	42	6,85	287,70
72	041457-1-2	Jose Ribamar Campos dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
73	041162-1-6	Jose Wellington Lustosa Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
74	036970-1-0	Luiz Carlos do Nascimento Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
75	036078-1-X	Jozelio Amaro de Souza	Cabo	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	098703-1-8	Antonio Aglairton Machado Severino	Cabo	12	6,85	82,20
77	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
78	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	42	6,85	287,70
79	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
80	097180-1-X	Aginaldo Costa de Andrade	Cabo	18	6,85	123,30
81	097061-1-9	Luiz Sergio Mota Ratts	Cabo	12	6,85	82,20
82	094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	30	6,85	205,50
83	092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	42	6,85	287,70
84	091737-1-4	Marden Jose Gomes Leao	Cabo	12	6,85	82,20
85	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
86	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	42	6,85	287,70
87	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	48	6,85	328,80
88	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	48	6,85	328,80
89	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	18	6,85	123,30
90	102662-1-1	Francisco Laerte da Cruz Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
91	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,85	82,20
92	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	24	6,85	164,40
93	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	30	6,85	205,50
94	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	48	6,85	328,80
95	105434-1-X	Alexsandro Farias Correia	Cabo	12	6,85	82,20
96	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	18	6,85	123,30
97	104895-1-2	Rivanildo Terto Barros	Cabo	12	6,85	82,20
98	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
99	104793-1-2	Francisco Ednaldo de Oliveira Rocha	Cabo	6	6,85	41,10
100	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	42	6,85	287,70
101	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	48	6,85	328,80
102	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	42	6,85	287,70
103	109181-1-1	Flavio Tome de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
104	109169-1-7	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
105	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	42	6,85	287,70
106	108932-1-6	Francisco dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
107	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	42	6,85	287,70
108	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	48	6,85	328,80
109	108127-1-2	Antonio Marcos Leitao	Cabo	12	6,85	82,20
110	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
111	107929-1-6	Helder Gomes Carias	Cabo	12	6,85	82,20
112	016521-1-7	Jose Svan Goiana de Freitas	Cabo	48	6,85	328,80
113	108952-1-9	Edson Mesquita do Nascimento	Cabo	18	6,85	123,30
114	106833-1-9	Francisco Alves da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
115	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
116	106816-1-8	Michael Aguiar	Cabo	24	6,85	164,40
117	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	24	6,85	164,40
118	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	24	6,85	164,40
119	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	24	6,85	164,40
120	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
121	036969-1-X	Edson Araujo Lopes	Cabo	24	6,85	164,40
122	036534-1-2	Francisco de Assis Pinto	Cabo	18	6,85	123,30
123	013311-1-6	Antonio Jose Romano	Cabo	24	6,85	164,40
124	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	42	6,85	287,70
125	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	42	6,85	287,70
126	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	30	6,85	205,50
127	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	42	6,85	287,70
128	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo	42	6,85	287,70
129	109196-1-4	Mario Rubens Lobato	Cabo	48	6,85	328,80
130	107243-1-7	Ubertino Fernandes de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
131	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	12	6,85	82,20
132	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	48	6,85	328,80
133	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	42	6,85	287,70
134	107078-1-1	Francisco Carlos Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
135	107060-1-7	Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo	42	6,85	287,70
136	106962-1-6	Carvilho Pereira da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
137	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Cabo	42	6,85	287,70
138	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	48	6,85	328,80
139	103902-1-4	Renaldo Menezes Soares	Cabo	12	6,85	82,20
140	103893-1-3	Humberto Sales de Medeiros	Cabo	6	6,85	41,10
141	103887-1-6	Gesiel Pontes Albuquerque	Cabo	48	6,85	328,80
142	103873-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	42	6,85	287,70
143	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	48	6,85	328,80
144	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
145	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	48	6,85	328,80
146	101207-1-3	Jose Humberto Sousa da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
147	101189-1-3	Lindemberg da Silva Moura	Cabo	24	6,85	164,40
148	100747-1-1	Vanderlan Jose Campos da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
149	100619-1-1	Francisco Alves Perreira	Cabo	18	6,85	123,30
150	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	42	6,85	287,70
151	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	42	6,85	287,70
152	099413-1-2	Glaudio Coelho de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
153	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
154	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
155	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	48	6,85	328,80
156	082647-1-6	Jose Sousa de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
157	075212-1-9	Jose Roberto Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
158	075103-1-4	Carlos Antonio Soares	Cabo	48	6,85	328,80
159	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	18	6,85	123,30
160	065321-1-X	Domingos Ferreira Soares	Cabo	24	6,85	164,40
161	064135-1-X	Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo	18	6,85	123,30
162	000868-1-9	Waldemar Carlos Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
163	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo	48	6,85	328,80
164	108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	18	6,85	123,30
165	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado	12	6,85	82,20
166	127043-1-3	Joao Damacio Filho	Soldado	12	6,85	82,20
167	127057-1-9	Cicero de Sousa Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
168	134631-1-5	Joao Nazareno Gomes Nogueira	Soldado	12	6,85	82,20
169	302534-1-8	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
170	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
171	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
172	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	42	6,85	287,70
173	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	48	6,85	328,80
174	112840-1-9	Luis Cesar Parente de Moraes	Soldado	12	6,85	82,20
175	112819-1-5	Jose Haroldo Carvalho de Melo	Soldado	12	6,85	82,20
176	112784-1-8	Paulo Geovane Rodrigues Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
177	112720-1-0	Francisco Iranilson de Melo Silva	Soldado	12	6,85	82,20
178	112549-1-8	Cicero Silva de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
179	119004-1-0	Herton Hesio Moura Maia	Soldado	36	6,85	246,60
180	119001-1-9	Glauccio Henrique Melo Rios	Soldado	36	6,85	246,60
181	118979-1-6	Rivelino Fontenele Cardoso	Soldado	6	6,85	41,10
182	118964-1-3	Josue de Sousa Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
183	118957-1-9	Jose Wilkson de Souza Teofilo	Soldado	12	6,85	82,20
184	118942-1-6	Carlos Alexandre Alves de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
185	118941-1-9	Francisco Caninde Dias Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
186	118938-1-3	Geraldo Braz da Cunha	Soldado	12	6,85	82,20
187	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	42	6,85	287,70
188	134332-1-6	Fernando Pinheiro Barros	Soldado	48	6,85	328,80
189	127492-1-X	Walter Albertino de Lima Neto	Soldado	12	6,85	82,20
190	127390-1-X	Francisco Auricelio Lima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
191	127226-1-3	Francisco Benedito de Sousa Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
192	127205-1-3	Dioclecio Canuto Paixao	Soldado	12	6,85	82,20
193	125622-1-7	Francisco Antonio Maia da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
194	125574-1-8	Francisco Gleison de Almeida Pereira	Soldado	48	6,85	328,80
195	125556-1-X	Luiz Cesar dos Santos Monteiro	Soldado	18	6,85	123,30
196	125509-1-X	Mauricio Rodrigues Medeiros Junior	Soldado	12	6,85	82,20
197	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
198	136497-1-5	Robson Renan Sampaio Costa	Soldado	36	6,85	246,60
199	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
200	134376-1-0	Raimundo Nonato Marreiro	Soldado	24	6,85	164,40
201	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	36	6,85	246,60
202	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	24	6,85	164,40
203	127146-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	24	6,85	164,40
204	109910-1-3	Carlos Sabino de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
205	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	42	6,85	287,70
206	108947-1-9	Maciel Vieira Diogo	Soldado	24	6,85	164,40
207	134840-1-5	Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	Soldado	42	6,85	287,70
208	304046-1-0	Leandro das Mercedes do Rosário	Soldado	48	6,85	328,80
209	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
210	302997-1-X	Marcus Daniel Oliveira Portela	Soldado	12	6,85	82,20
211	302307-1-X	Carlos Gomes Batista	Soldado	12	6,85	82,20
212	302170-1-2	Wagner Bezerra Franco	Soldado	36	6,85	246,60
213	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	30	6,85	205,50
214	302089-1-9	José Guilherme Miranda Chaves	Soldado	48	6,85	328,80
215	301395-1-8	Arimateia Alexandre Barbosa	Soldado	24	6,85	164,40
216	301050-1-X	Francisco Mendes dos Anjos	Soldado	42	6,85	287,70
217	301009-1-3	Wesley Rodrigues Araújo	Soldado	24	6,85	164,40
218	300962-1-5	Josimar de Sousa Nunes	Soldado	24	6,85	164,40
219	300864-1-4	Rafael Mendonça de Matos Lima	Soldado	30	6,85	205,50
220	300840-1-2	Francisco Fabio Lourenço de Almeida	Soldado	6	6,85	41,10
221	300542-1-0	Francisco Andrez Freire	Soldado	12	6,85	82,20
222	151407-1-2	FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA SILVA	Soldado	12	6,85	82,20
223	151248-1-4	Jean Karlo Rocha dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
224	136331-1-8	Andre de Carvalho Dias	Soldado	12	6,85	82,20
225	136263-1-6	Alexandre Moreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
226	136188-1-X	Fernando Cruz dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
227	136036-1-8	Ricardo Rego Feitosa Gomes	Soldado	36	6,85	246,60
228	135989-1-6	Leocildo Alexandre de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
229	135973-1-6	Jose Gladstom Silva de Lima	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
230	135917-1-7	Denis de Abreu Castro	Soldado	18	6,85	123,30
231	135910-1-6	Antonio Cesar da Silva Lima	Soldado	42	6,85	287,70
232	135727-1-2	Cristiano Jasm de Araujo Maia	Soldado	48	6,85	328,80
233	135318-1-1	Marcio Ronaldo Gomes de Lima	Soldado	30	6,85	205,50
234	135114-1-1	Marlos Paulo da Fonseca Saraiva	Soldado	48	6,85	328,80
235	135092-1-2	Carlos Sergio Miranda Lucena	Soldado	48	6,85	328,80
236	134963-1-5	Paulo Sergio Nonato da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
237	134822-1-7	Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum	Soldado	12	6,85	82,20
238	134753-1-8	Raimundo Pereira Oliveira Neto	Soldado	42	6,85	287,70
239	134749-1-5	Gedilson Oliveira dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
240	134736-1-7	Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos	Soldado	48	6,85	328,80
241	134731-1-0	Luciano Ricardo dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
242	125458-1-9	Amarildo Barreto de Almeida	Soldado	48	6,85	328,80
243	125452-1-5	Roberto Pessoa Costa	Soldado	42	6,85	287,70
244	125447-1-5	Gutemberg Bizerra da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
245	125426-1-5	Francisco Paes Ricarte	Soldado	42	6,85	287,70
246	125421-1-9	Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes	Soldado	6	6,85	41,10
247	125406-1-2	Dionelio Almeida de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
248	125399-1-6	Rodrigo Cesar de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
249	125330-1-2	Iranir de Sousa Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
250	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	36	6,85	246,60
251	118890-1-8	Reginaldo Ferreira Nogueira	Soldado	6	6,85	41,10
252	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	18	6,85	123,30
253	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
254	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	36	6,85	246,60
255	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
256	113087-1-6	Francisco Sergio Queiroz Mendonca	Soldado	12	6,85	82,20
257	113059-1-1	Raimundo Nonato Martins de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
258	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	30	6,85	205,50
259	110852-1-0	Claudiane Santos de Souza	Soldado	48	6,85	328,80
260	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
261	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	48	6,85	328,80
262	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	12	6,85	82,20
263	109938-1-4	Jorge Teixeira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
264	109850-1-3	Francisco Gilson Ponciano Saraiva	Soldado	42	6,85	287,70
265	109784-1-6	Luciano Ferreira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
266	109302-1-9	Carlos Braga dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
267	109299-1-1	Antonio Marcos Coelho de Souza	Soldado	12	6,85	82,20
268	107991-1-2	Atila Noronha Rufino	Soldado	24	6,85	164,40
269	107198-1-X	Marcos Venicius Nascimento de Almeida	Soldado	42	6,85	287,70
270	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	18	6,85	123,30
271	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	42	6,85	287,70
272	039192-1-8	Francisco Erivaldo Martins de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
273	030703-1-X	Edmar Gomes Tavares	Soldado	42	6,85	287,70
274	109845-1-3	Francisco Antonio de Almeida	Soldado	42	6,85	287,70
275	109838-1-9	Claudemir Ramos de Abreu	Soldado	42	6,85	287,70
276	109253-1-2	Luis Carlos Rafael Evangelista	Soldado	12	6,85	82,20
277	109234-1-7	Edilson Oliveira de Medeiros	Soldado	42	6,85	287,70
278	109224-1-0	Alberto Jorge Mariano do Nascimento	Soldado	42	6,85	287,70
279	108458-1-5	Marcos Aurelio Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
280	100648-1-3	Josemias Francelino de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
281	083817-1-2	Jose Lima de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
282	110736-1-1	Robson Pinheiro dos Anjos	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:						8076
TOTAL DA UNIDADE:						60.982,50

UNIDADE: 1ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092369-1-0	Vilson Bezerra Castro	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	12	20,59	247,08
3	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	36	17,84	642,24
4	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	12	17,84	214,08
5	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	18	9,59	172,62
6	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	18	9,59	172,62
7	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	12	9,59	115,08
8	037592-1-0	Francisco Helio Rogerio Nunes	Sargento	24	9,59	230,16
9	008461-1-2	Jose Wellington Alves	Sargento	12	9,59	115,08
10	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Sargento	18	9,59	172,62
11	082430-1-8	Francisco Gilberto de Lima	Sargento	18	9,59	172,62
12	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	18	9,59	172,62
13	034460-1-8	Jose Elenisio de Matos	Sargento	24	9,59	230,16
14	109869-1-5	Francisco Odilon dos Santos	Sargento	18	9,59	172,62
15	060698-1-9	Francisco Goncalves Nogueira	Sargento	36	9,59	345,24

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
16	058990-1-X	Luis Wanderlei Miranda Machado	Cabo	24	6,85	164,40
17	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	12	6,85	82,20
18	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
19	106976-1-1	Dalvaniro Goncalves de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
20	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
21	109789-1-2	Valdemar Lima do Vale	Cabo	30	6,85	205,50
22	109759-1-3	Cristiano da Costa Cassunde	Cabo	24	6,85	164,40
23	037490-1-0	Gilvan Correia de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
24	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	12	6,85	82,20
25	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
26	045850-1-1	Nizio Antonio Martins	Cabo	30	6,85	205,50
27	049856-1-3	Francisco Edson Mariano Filho	Soldado	24	6,85	164,40
28	109354-1-5	Maria Genilra Silva Fernandes	Soldado	18	6,85	123,30
29	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	12	6,85	82,20
30	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
31	300821-1-7	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	Soldado	12	6,85	82,20
32	300760-1-X	Joao Batista Paz de Matos	Soldado	18	6,85	123,30
33	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	18	6,85	123,30
34	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	12	6,85	82,20
35	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	18	6,85	123,30
36	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
37	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
38	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
39	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	18	6,85	123,30
40	125712-1-6	Eduardo Barbosa da Silva Neto	Soldado	18	6,85	123,30
41	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	18	6,85	123,30
42	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	12	6,85	82,20
43	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
44	303247-1-4	Francisco Fabricio Paiva	Soldado	18	6,85	123,30
45	136125-1-X	Elder de Sousa Albuquerque	Soldado	24	6,85	164,40
46	136375-1-2	Eliandro Barbosa de Oliveira	Soldado	30	6,85	205,50
47	136118-1-5	Denizard Santos Leite	Soldado	24	6,85	164,40
48	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
49	135707-1-X	Ismar Lima Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
50	113073-1-0	Pedro Jorge Barbosa Maia	Soldado	30	6,85	205,50
51	112982-1-4	Edvandro Silva dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
52	112981-1-7	Edilson Barbosa da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
53	108796-1-2	Aldair Jose Costa da Silva	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

996

TOTAL DA UNIDADE:

8.271,72

UNIDADE: 11º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	36	20,59	741,24
2	010459-1-1	Joaquim de Almeida Pimentel Neto	Subtenente	24	9,59	230,16
3	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	9,59	230,16
4	077806-1-3	Francisco Nilo Leite Lemos	Cabo	24	6,85	164,40
5	065700-1-1	Francisco Evilasio Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
6	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40
7	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
8	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	18	6,85	123,30
9	107879-1-2	Francisco de Assis Araujo de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
10	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
11	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
12	046258-1-1	Roberto Rodrigues de Lima	Cabo	24	6,85	164,40
13	099252-1-X	Francisco Almir Marques de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
14	107911-1-1	Francisco Cicero Viana Barros	Cabo	24	6,85	164,40
15	108800-1-7	Francisco Aduino Nascimento Lopes	Soldado	18	6,85	123,30
16	134429-1-6	Antonio Waldisney Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
17	112998-1-4	Jose Moesio Fernandes de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
18	125750-1-7	Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
19	127502-1-8	Antonio Alves de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
20	112989-1-5	Raimundo Antonio Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
21	151688-1-1	JOSE DLANIO FERREIRA	Soldado	24	6,85	164,40
22	134423-1-2	Narcilio Xavier de Queiroz	Soldado	12	6,85	82,20
23	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	18	6,85	123,30
24	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
25	134445-1-X	Andre Lima de Carvalho	Soldado	18	6,85	123,30
26	136407-1-8	Aurelizio Moura Nobre	Soldado	18	6,85	123,30
27	103416-1-2	Marcio Gleyck Uchoa de Lima	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

594

TOTAL DA UNIDADE:

4.695,06

UNIDADE: 5ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	076433-1-4	Antonio Cesar Mendes da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
2	108403-1-7	Francisco Gomes de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
3	039903-1-1	Francisco de Assis Mendes	Cabo	36	6,85	246,60
4	107296-1-0	Jose Welesson Gomes da Silva	Cabo	42	6,85	287,70
5	108813-1-5	Marcos Flavio de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
6	135710-1-5	Junildo Lopes Nepomuceno	Soldado	42	6,85	287,70
7	134519-1-5	Erinaldo Pereira Dias	Soldado	36	6,85	246,60
8	303587-1-8	Cristiano Menezes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

228

TOTAL DA UNIDADE:

1.644,00

UNIDADE: 4ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125192-1-4	Victor Emanuel Lima Bezerra	Capitão	48	17,84	856,32
2	151863-1-3	Thiago Cândido da Silva	Tenente	12	13,72	164,64
3	099289-1-X	Henrique Sergio Nunes Teixeira	Subtenente	24	9,59	230,16
4	028270-1-8	Manuel Pereira de Sousa	Sargento	48	9,59	460,32
5	073602-1-5	Jose de Sousa Araujo	Sargento	24	9,59	230,16
6	073961-1-2	Antonio Candido Ferreira	Sargento	24	9,59	230,16
7	037601-1-1	Jose Carlos de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
8	007378-1-X	Raimundo Juca da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
9	099956-1-7	Francisco Hamilton Dias Lourenco	Cabo	30	6,85	205,50
10	104579-1-2	Francisco de Assis Lourenco Sobrinho	Cabo	36	6,85	246,60
11	105706-1-1	Francisco Aurilio dos Santos Rodrigues	Cabo	24	6,85	164,40
12	101112-1-8	Jozelito de Souza Romao	Cabo	36	6,85	246,60
13	109894-1-8	Sergio Soares da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
14	136128-1-1	Natecio Ramiro de Araujo Filho	Soldado	24	6,85	164,40
15	136111-1-4	Antonio Iranildo Alves da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
16	134579-1-3	Ricardo Eloi de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
17	007405-1-9	Vicente Neto Ferreira Freitas	Soldado	36	6,85	246,60
18	112915-1-1	Pedro Balduino da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
19	111498-1-2	Francisco Hiperides de Sousa Martins	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

552

TOTAL DA UNIDADE:

4.851,48

UNIDADE: 5ª Companhia do 2º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127957-1-8	Luciano Rodrigues de Oliveira	Tenente	18	13,72	246,96
2	081042-1-2	Cicero Goncalves Leal	Tenente	18	13,72	246,96
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	42	9,59	402,78
4	108847-1-3	Gleivan Cartaxo Matos Amorim	Soldado	18	6,85	123,30
5	135109-1-1	Valdery Barros Ricarte Junior	Soldado	42	6,85	287,70
6	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	42	6,85	287,70
7	136483-1-X	Jose Renato Lucas	Soldado	42	6,85	287,70
8	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

264

TOTAL DA UNIDADE:

2.170,80

UNIDADE: 1ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Moraes Saboia	Major	6	20,59	123,54
3	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	12	20,59	247,08
4	111051-1-4	Antonio Jadilson Lima Pereira	Capitão	12	17,84	214,08
5	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	17,84	107,04
6	132401-1-6	Jorge Marinho Conde	Tenente	6	13,72	82,32
7	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	48	9,59	460,32
8	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	36	6,85	246,60
9	100743-1-2	Iraildo de Araujo Lopes	Cabo	42	6,85	287,70
10	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	42	6,85	287,70
11	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	48	6,85	328,80
12	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	48	6,85	328,80
13	127183-1-4	George Sousa e Silva	Soldado	18	6,85	123,30
14	134372-1-1	Antonio Reginaldo de Melo Lima	Soldado	48	6,85	328,80
15	135133-1-7	Roberto Fagner Lopes Alves	Soldado	36	6,85	246,60
16	136151-1-X	Francisco Reginaldo Silva Soares	Soldado	48	6,85	328,80
17	302685-1-2	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

498

TOTAL DA UNIDADE:

4.111,62

UNIDADE: 2ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	198731-1-0	Paulo de Tasso Marques de Paiva	Major	42	20,59	864,78
2	028553-1-3	Francisco Gertrudes da Silveira	Tenente	24	13,72	329,28
3	028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
4	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho	Sargento	42	9,59	402,78
5	127209-1-2	Hermacio Quirino dos Santos	Sargento	36	9,59	345,24
6	105325-1-5	Tony Wanderlan de A Matias	Cabo	18	6,85	123,30
7	106831-1-4	Fernando Ferreira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
8	109203-1-0	Marcondes Sales de Lima	Soldado	42	6,85	287,70
9	136170-1-5	Francisco Eder Ferreira Belmont	Soldado	42	6,85	287,70
10	134977-1-0	Pedro Soares de Carvalho Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
11	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	48	6,85	328,80
12	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	48	6,85	328,80
13	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	42	6,85	287,70
14	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
15	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
16	109255-1-7	Nilton Pontes Mota	Soldado	18	6,85	123,30
17	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
18	304099-1-4	JOHN DA ROCHA SOUSA	Soldado	36	6,85	246,60
19	303921-1-6	Daniel Vidal Magalhães	Soldado	18	6,85	123,30
20	303491-1-3	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	Soldado	24	6,85	164,40
21	303372-1-2	Jorge Andre David Silva	Soldado	18	6,85	123,30
22	302235-1-9	Elvis Sales do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
23	136184-1-0	Francisco Marcio Maia	Soldado	48	6,85	328,80
24	109781-1-4	Sandoval Alves da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
25	109201-1-6	Luciano Sousa Passos	Soldado	36	6,85	246,60
26	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	30	6,85	205,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

864

TOTAL DA UNIDADE:

6.956,28

UNIDADE: 3ª Companhia do 3º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111572-1-1	Charles Robert de Sousa Carotheres	Capitão	42	17,84	749,28
2	080336-1-7	Cleumir Silva dos Santos	Subtenente	30	9,59	287,70
3	137604-1-1	Jose Vilson de Araujo Chaves	Sargento	12	9,59	115,08
4	037376-1-6	Roosevelt Portela de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
5	065332-1-3	Francico Kennedy Araujo de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
6	101110-1-3	Adriano dos Santos Ribeiro	Cabo	12	6,85	82,20
7	045598-1-9	Wellington Torres da Rocha	Cabo	30	6,85	205,50
8	102853-1-3	Silas Porto Magalhaes	Cabo	12	6,85	82,20
9	109215-1-1	Rivelino Santos da Cruz	Soldado	24	6,85	164,40
10	109816-1-1	Dario Gomes Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
11	110866-1-6	Ivonilde Pereira da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
12	108865-1-1	Dogelan de Paula Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
13	109818-1-6	Francisco Carlos Felix de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
14	109813-1-X	Alexandre Cesar Felix	Soldado	24	6,85	164,40
15	110884-1-4	Marcilene Eloi Holanda	Soldado	6	6,85	41,10
16	136120-1-3	Edirlessandro Arruda do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
17	136055-1-3	Carlos Alberto da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
18	136049-1-6	Antonio Vieira Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
19	134991-1-X	Antonio Flavio do Nascimento da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
20	134964-1-2	Raimundo Pereira de Sousa Filho	Soldado	12	6,85	82,20
21	134380-1-3	Jakson Trevia Coutinho	Soldado	12	6,85	82,20
22	127521-1-3	Mardonio Ferreira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
23	119016-1-1	Fabio Teixeira Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
24	113157-1-2	Deoclecio Gomes	Soldado	24	6,85	164,40
25	300871-1-9	Paulo Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	24	6,85	164,40
26	136513-1-0	Guilherme Oliveira Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
27	136507-1-3	Clemilson Oliveira dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
28	136437-1-7	Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
29	136165-1-5	Antonio Cleuton Silva dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
30	136163-1-0	Jose Mario Trevia Coutinho	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

498

TOTAL DA UNIDADE:

3.987,96

UNIDADE: 1ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004999-1-9	Jose Jarbas Aguiar Freire	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	108100-1-9	Jose Rocha de Menezes	Capitão	12	17,84	214,08
3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	17,84	214,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	000580-1-7	Raimundo Nonato Souza Paz	Sargento	18	9,59	172,62
5	000660-1-X	Policarpo Rodrigues dos Santos	Sargento	24	9,59	230,16
6	001658-1-6	Manoel Oliveira da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
7	029016-1-7	Antonio Carlos Pereira	Sargento	6	9,59	57,54
8	058080-1-4	Francisco Claudivan Carneiro Pereira	Sargento	24	9,59	230,16
9	127239-1-1	Francisco Juliene Ferreira Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
10	058092-1-5	Francisco Aniso Vidal dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
11	058346-1-9	Rui Barbosa de Oliveira	Cabo	18	6,85	123,30
12	109147-1-X	Antonio Roberto Abreu Neri	Cabo	12	6,85	82,20
13	109148-1-7	Joao Moreira Filho	Cabo	6	6,85	41,10
14	058485-1-2	Joao Esio Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
15	106848-1-1	Fabio Rogerio Sousa Alves	Cabo	12	6,85	82,20
16	109146-1-2	Ricardo Alexandre Freitas Pinto	Soldado	18	6,85	123,30
17	109151-1-2	Francisco Valdemiro Marreiro Santos	Soldado	6	6,85	41,10
18	109176-1-1	Jose Elmar Borges Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
19	104614-1-3	Romildo Freitas da Rocha	Soldado	18	6,85	123,30
20	127245-1-9	Jose Evanilson Almeida Barroso	Soldado	6	6,85	41,10
21	127260-1-5	Claudio Rogerio Silva Santos	Soldado	6	6,85	41,10
22	127264-1-4	Francisco Cleilton Barroso Sampaio	Soldado	30	6,85	205,50
23	135376-1-5	Francisco de Assis Ferreira Moreira	Soldado	6	6,85	41,10
24	135380-1-8	Fredson Maciel Lopes	Soldado	30	6,85	205,50
25	135387-1-9	Francisco Janaino Martins Benevenuto	Soldado	6	6,85	41,10
26	135394-1-3	Antonio Suzenito Amaro Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
27	135396-1-8	Antônio Sérgio Sousa Alves	Soldado	30	6,85	205,50
28	136023-1-X	Paulo Ramon Rodrigues Tavares	Soldado	42	6,85	287,70
29	136202-1-0	Francisco Charles Coelho da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
30	136520-1-5	Andre Nascimento Miranda	Soldado	12	6,85	82,20
31	304148-1-0	Emanuel da Silva Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
32	304222-1-X	Marcelo Gomes de Paula	Soldado	30	6,85	205,50
33	304316-1-8	Marcelo Xavier de Sena	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

582

TOTAL DA UNIDADE:

4.991,46

UNIDADE: 2ª Companhia do 4º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099442-1-4	Herberio Cicero Cruz Tavares	Major	12	20,59	247,08
2	124680-1-6	Jose Edvaldo Ferreira Alves Neto	Capitão	6	17,84	107,04
3	028123-1-2	Antonio Carlos da Silva Pereira	Subtenente	18	9,59	172,62
4	102354-1-3	Geraldo Magela de Barros Moura Junior	Sargento	18	9,59	172,62
5	182362-1-4	Joao Euzebio Paz Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
6	042592-1-1	Amarildo Farias Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
7	043236-1-0	Francisco Sidicleron Soares Nogueira	Cabo	18	6,85	123,30
8	109282-1-4	Antonio Nacelio dos Santos Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
9	136527-1-6	Antonio Elizeu Moura Lemos	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

150

TOTAL DA UNIDADE:

1.356,96

UNIDADE: 9º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	111067-1-4	Jean Acacio Pinho	Capitão	6	17,84	107,04
3	058324-1-1	Ronaldo Viana Alencar	Capitão	6	17,84	107,04
4	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
5	112852-1-X	Joao Alberto Delmiro da Silva	Subtenente	6	9,59	57,54
6	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	30	9,59	287,70
7	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	18	9,59	172,62
8	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	12	6,85	82,20
9	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	30	6,85	205,50
10	040796-1-2	Jose Eudasio Rodrigues de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
11	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
12	058031-1-X	Manoel Nascimento Goncalves	Cabo	24	6,85	164,40
13	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	30	6,85	205,50
14	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
15	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	24	6,85	164,40
16	106851-1-7	Dimas Lima da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
17	107077-1-4	Francisco Fileclerto de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
18	109145-1-5	Francisco Roberto Dias Lima	Soldado	30	6,85	205,50
19	109183-1-6	Jose Ediano Moreira Pires	Soldado	24	6,85	164,40
20	112890-1-0	Francisco Jose Tabosa Braga	Soldado	6	6,85	41,10
21	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	36	6,85	246,60
22	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
23	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	18	6,85	123,30
24	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	24	6,85	164,40
25	135344-1-1	Jose Ivanir Gomes Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
26	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	12	6,85	82,20
27	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	24	6,85	164,40
28	151206-1-4	Glauber Alves de Mesquita	Soldado	30	6,85	205,50
29	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
30	302801-1-3	Felipe Luis Vasconcelos teixeira	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 552
TOTAL DA UNIDADE: 4.506,12

UNIDADE: 1ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004994-1-2	Izaías Ferreira da Silva	Tenente Coronel	18	20,59	370,62
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	18	20,59	370,62
3	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
4	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	12	6,85	82,20
5	055840-1-9	Marcos Antonio Alves Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
6	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	18	6,85	123,30
7	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	18	6,85	123,30
8	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
9	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	12	6,85	82,20
10	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	18	6,85	123,30
11	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	18	6,85	123,30
12	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
13	127527-1-7	Paulo Adriano Monte Leitao	Soldado	12	6,85	82,20
14	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	18	6,85	123,30
15	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	6	6,85	41,10
16	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
17	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
18	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
19	127500-1-3	Albino Torres de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
20	108693-1-5	Antonio Elison Eugenio Cavalcante	Soldado	6	6,85	41,10
21	118877-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho	Soldado	6	6,85	41,10
22	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
23	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 300
TOTAL DA UNIDADE: 2.566,08

UNIDADE: 13º BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	48	20,59	988,32
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	42	17,84	749,28
3	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Sargento	36	9,59	345,24
4	028302-1-3	Edy Rodrigues de Azevedo	Sargento	12	9,59	115,08
5	077943-1-2	Ernando Antonio da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
6	103367-1-6	Francisco Jose Oliveira Santos	Sargento	24	9,59	230,16
7	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	12	9,59	115,08
8	034962-1-X	Edcarlos Moreira Barros	Cabo	24	6,85	164,40
9	037372-1-7	Dario de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
10	091134-1-X	Jose Cleuton do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
11	060504-1-7	Francisco Walfrido Fernandes de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
12	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
13	112787-1-X	Fabio Felix Rosa	Soldado	48	6,85	328,80
14	127546-1-2	Damiao Alves de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
15	135736-1-1	Francisco Rogevando de Sousa Saraiva	Soldado	24	6,85	164,40
16	303765-1-X	Marcos Cesar Diniz Cavalcante	Soldado	24	6,85	164,40
17	304516-1-9	Egídio Carlos Teixeira Junior	Soldado	24	6,85	164,40
18	303394-1-X	Francisco Tayronni Gomes da Cruz	Soldado	24	6,85	164,40
19	135964-1-7	Jodemir Gregorio Gomes	Soldado	48	6,85	328,80
20	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	48	6,85	328,80
21	108152-1-5	Raimundo Estevao Lima de Sa	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 654
TOTAL DA UNIDADE: 5.864,04

UNIDADE: 3ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	30	20,59	617,70
2	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
3	082998-1-1	Francisco Ivan Lucio Vitorino	Subtenente	12	9,59	115,08
4	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	9,59	115,08
5	107240-1-5	Sebastião Evangelista Martins	Sargento	12	9,59	115,08
6	014737-1-9	Francisco Rogerio de Freitas	Sargento	12	9,59	115,08
7	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
8	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	12	9,59	115,08
9	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	6,85	123,30
10	037391-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina	Cabo	18	6,85	123,30
11	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo	12	6,85	82,20
12	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	6,85	123,30
13	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
14	106822-1-5	Sebastião Neto Rodrigues Frota	Cabo	18	6,85	123,30
15	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	24	6,85	164,40
16	106812-1-9	Francisco Regis Santana de Sousa	Cabo	18	6,85	123,30
17	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	18	6,85	123,30
18	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
19	099306-1-2	Manoel Lopes de Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
20	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	6,85	123,30
21	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
22	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
23	134299-1-X	Francisco Maximiano Goncalves Ibiapina	Soldado	18	6,85	123,30
24	151214-1-6	Hélio Ferreira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
25	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
26	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
27	135043-1-8	Rogerio Barbosa Esteveao	Soldado	18	6,85	123,30
28	127218-1-1	Francisco Antonio Alves Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
29	106855-1-6	Jackson Nojosa Lessa	Soldado	18	6,85	123,30
30	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
31	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

510

TOTAL DA UNIDADE:

4.135,86

UNIDADE: Hospital da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	10	6,85	68,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

10

TOTAL DA UNIDADE:

68,50

UNIDADE: Licitação

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091752-1-0	Marcos Antonio Marinho Russo	Tenente Coronel	25	20,59	514,75
2	108622-1-3	Sandra Pereira de Almeida	Cabo	10	6,85	68,50
3	134675-1-X	Helber Mario Santiago da Fonseca	Soldado	10	6,85	68,50
4	113101-1-7	Jose Chandlerie Barbosa	Soldado	25	6,85	171,25
5	107084-1-9	Francisco Eliezito Campos	Soldado	10	6,85	68,50
6	110128-1-7	Wagner Silva dos Santos	Soldado	10	6,85	68,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

90

TOTAL DA UNIDADE:

960,00

UNIDADE: Serviço de Assistência Religiosa

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100666-1-1	Raimundo Edivaldo da Silva Coelho	Cabo	10	6,85	68,50
2	125516-1-4	Francisco das Chagas Matos Borges	Soldado	10	6,85	68,50

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

20

TOTAL DA UNIDADE:

137,00

UNIDADE: Quartel do Comando Geral

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	099444-1-9	Miguel de Oliveira Neto	Sargento	25	9,59	239,75
3	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	48	9,59	460,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
5	092067-1-X	Juary de Araujo Fontouro	Cabo	25	6,85	171,25
6	031493-1-5	Francisco Gilberto Souto Cirino	Cabo	40	6,85	274,00
7	107263-1-X	Raimundo Valciren do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
8	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	48	6,85	328,80
9	135792-1-0	JOSE EDMAR FERREIRA ANDRADE	Soldado	5	6,85	34,25
10	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80
11	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	40	6,85	274,00
12	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

471

TOTAL DA UNIDADE:

4.217,41

UNIDADE: BPPTur

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099482-1-X	Francisco Claudio Bastos Mendonca	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	111560-1-0	Edson de Almada Rodrigues	Capitão	36	17,84	642,24
3	107407-1-1	Francisco Hertermi Macena da Silva	Capitão	12	17,84	214,08
4	003763-1-0	Joao Gilson de Morais Melo	Subtenente	12	9,59	115,08
5	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	24	9,59	230,16
6	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Subtenente	12	9,59	115,08
7	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	12	9,59	115,08
8	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
9	029722-1-2	Evandro Avila de Agrela	Sargento	12	9,59	115,08
10	029481-1-7	Jose Alberto Feitosa da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
11	088864-1-5	Jose Evaldo de Sousa Freitas	Sargento	24	9,59	230,16
12	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	24	9,59	230,16
13	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	12	9,59	115,08
14	109842-1-1	Eneas Costa de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
15	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	24	9,59	230,16
16	092490-1-X	Everardo Rodrigues Alves	Sargento	18	9,59	172,62
17	055349-1-7	Luzimar Alves da Costa	Sargento	12	9,59	115,08
18	002805-1-8	Marcos Aurelio da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
19	035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	24	6,85	164,40
20	040584-1-0	Josemar Lucas dos Santos	Cabo	12	6,85	82,20
21	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira	Cabo	12	6,85	82,20
22	101208-1-0	Samuel Barros da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
23	100365-1-8	Jose Danusio Paiva Ribeiro	Cabo	24	6,85	164,40
24	098265-1-3	Francisco Flavio Freitas Ferreira	Cabo	12	6,85	82,20
25	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
26	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo	12	6,85	82,20
27	075433-1-X	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte	Cabo	24	6,85	164,40
28	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
29	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	12	6,85	82,20
30	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	12	6,85	82,20
31	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	12	6,85	82,20
32	103804-1-3	Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo	12	6,85	82,20
33	103368-1-3	Marcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo	24	6,85	164,40
34	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	12	6,85	82,20
35	107294-1-6	Mardonio Marcos de Carvalho	Cabo	12	6,85	82,20
36	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
37	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
38	106852-1-4	Francisco Fabio Martins Damasceno	Cabo	24	6,85	164,40
39	040648-1-X	Jose Teixeira Correia	Cabo	18	6,85	123,30
40	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
41	002936-1-X	Faustino Maciel da Cunha	Cabo	18	6,85	123,30
42	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
43	109846-1-0	Francisco Arilson Coelho Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
44	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	24	6,85	164,40
45	125502-1-9	Daniel Ricardo de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
46	118960-1-4	Paulo Alberto Bezerra Alves	Soldado	6	6,85	41,10
47	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	12	6,85	82,20
48	118809-1-6	Sergio Jose Gama dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
49	113069-1-8	Ervando Dias dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
50	113019-1-6	Francisco Charles Batista de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
51	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	12	6,85	82,20
52	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
53	110729-1-7	Neri Hermenegildo Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
54	136364-1-9	Carlos Magno Ribeiro	Soldado	18	6,85	123,30
55	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	24	6,85	164,40
56	135819-1-6	Luiz Henrique FERREIRA de Araújo	Soldado	24	6,85	164,40
57	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	12	6,85	82,20
58	135389-1-3	Alex Maia Moura	Soldado	24	6,85	164,40
59	135287-1-3	Reginaldo da Silva Sena	Soldado	24	6,85	164,40
60	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda	Soldado	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
61	134779-1-4	Jose Gil Ferreira Junior	Soldado	24	6,85	164,40
62	134667-1-8	Josenil do Monte Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
63	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	12	6,85	82,20
64	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	24	6,85	164,40
65	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
66	303733-1-6	Jorge Luis de Meneses Costa	Soldado	12	6,85	82,20
67	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	24	6,85	164,40
68	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
69	302265-1-8	Italo Germano Ferreira	Soldado	12	6,85	82,20
70	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	12	6,85	82,20
71	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	24	6,85	164,40
72	304860-1-3	Jorge Miguel Silva Souza	Soldado	24	6,85	164,40
73	304317-1-5	Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado	12	6,85	82,20
74	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	12	6,85	82,20
75	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
76	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	24	6,85	164,40
77	301548-1-9	Jose Ivam da Silva Maciel	Soldado	24	6,85	164,40
78	301404-1-9	Igor Rafael Mesquita Paiva	Soldado	24	6,85	164,40
79	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
80	301342-1-4	Domingos Clemilson Rodrigues de Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
81	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
82	151596-1-8	Benedito Machado Fernandes Neto	Soldado	24	6,85	164,40
83	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	12	6,85	82,20
84	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	24	6,85	164,40
85	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,85	82,20
86	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
87	127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado	12	6,85	82,20
88	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
89	127224-1-9	Elizardo Marinho Santos	Soldado	6	6,85	41,10
90	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
91	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
92	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,85	82,20
93	109188-1-2	Adriano Regis Cunha Carneiro	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1542

TOTAL DA UNIDADE:

12.358,02

UNIDADE: CIOPS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091257-1-X	Jose Aias de Sousa Silva	Major	6	20,59	123,54
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Capitão	36	17,84	642,24
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
4	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	30	9,59	287,70
5	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	9,59	230,16
6	091165-1-6	Jose Milton Morais da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
7	183309-1-1	Washington Jose Pereira da Silva	Sargento	12	9,59	115,08
8	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	48	6,85	328,80
9	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	36	6,85	246,60
10	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	30	6,85	205,50
11	107180-1-5	Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	18	6,85	123,30
12	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
13	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	30	6,85	205,50
14	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	30	6,85	205,50
15	135281-1-X	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	36	6,85	246,60
16	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	18	6,85	123,30
17	125462-1-1	Francisco Gleydson Teixeira Farias	Soldado	24	6,85	164,40
18	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
19	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	48	6,85	328,80
20	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
21	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	24	6,85	164,40
22	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
23	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	36	6,85	246,60
24	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
25	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

690

TOTAL DA UNIDADE:

5.516,94

UNIDADE: 1ª Companhia De Policiamento De Guarda-Palácio do Governo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	085802-1-9	Renato Nogueira de Araujo	Tenente	6	13,72	82,32
2	000855-1-0	Jose Cunha Ferreira	Subtenente	12	9,59	115,08
3	111557-1-5	Elzinete Barbosa de Araujo	Subtenente	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	047998-1-X	Francisco Arimar de Oliveira Souza	Subtenente	6	9,59	57,54
5	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	18	9,59	172,62
6	052903-1-7	Ronaldo Batista Faustino	Sargento	6	9,59	57,54
7	037416-1-3	Jose Jacinto Sobrinho	Sargento	18	9,59	172,62
8	104774-1-7	Charles Edson Freire Oliveira	Sargento	42	9,59	402,78
9	137388-1-5	Edilberto Gomes da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
10	047007-1-6	Antonio Eudasio Gomes dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
11	039840-1-X	Francisco Inaldo Vieira Cruz	Cabo	18	6,85	123,30
12	100647-1-6	Roberto Lopes Dias	Cabo	6	6,85	41,10
13	100662-1-2	Antonio Hamilton Matos Guilherme	Cabo	6	6,85	41,10
14	103286-1-6	Lucivaldo Bezerra de Menezes	Cabo	24	6,85	164,40
15	093464-1-4	Marcos Aurelio de Franca Fonteles	Cabo	18	6,85	123,30
16	092239-1-6	Francisco Antonio Fernandes Duarte	Cabo	6	6,85	41,10
17	097962-1-5	Arnaldo Oliveira da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
18	063742-1-2	Francisco Claudio Cordeiro Lima	Cabo	6	6,85	41,10
19	059505-1-1	Francisco Celio Rufino Guimaraes	Cabo	6	6,85	41,10
20	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	12	6,85	82,20
21	188835-1-1	Paulo Ferreira Lima	Cabo	6	6,85	41,10
22	103895-1-8	Hamilton Savio Leandro	Cabo	6	6,85	41,10
23	105460-1-X	Reginaldo Araujo Silva	Cabo	6	6,85	41,10
24	107151-1-3	Jaison Vitoriano	Cabo	6	6,85	41,10
25	106938-1-0	Aldenor Miranda da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
26	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	6	6,85	41,10
27	110718-1-3	Jose Milton Ferreira Filho	Cabo	18	6,85	123,30
28	109766-1-8	Gilson Ferreira Goncalves	Cabo	6	6,85	41,10
29	109268-1-5	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	Cabo	6	6,85	41,10
30	110212-1-2	Tomaz Aragao Xerez Filho	Soldado	6	6,85	41,10
31	112563-1-7	Francisco Sergio de Menezes Freire	Soldado	6	6,85	41,10
32	118913-1-4	Andre Luiz Soares Costa	Soldado	6	6,85	41,10
33	125693-1-9	Sidney Pereira dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
34	125628-1-0	Luciano Marinho de Oliveira Junior	Soldado	6	6,85	41,10
35	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
36	135157-1-9	Marcio Oliveira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
37	134879-1-X	Andre Pinheiro de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
38	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	6	6,85	41,10
39	134315-1-5	Rogério Paula de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
40	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	24	6,85	164,40
41	151769-1-1	Leonildo Rodrigues de Matos	Soldado	6	6,85	41,10
42	300938-1-X	Márcio Queiroz Torres	Soldado	6	6,85	41,10
43	301482-1-5	João Paulo Estevam Lima	Soldado	6	6,85	41,10
44	304467-1-2	Rafael Lima Benevides	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	450
TOTAL DA UNIDADE:	3.452,52
TOTAL GERAL:	237.643,78
TOTAL DE POLICIAIS:	1443
TOTAL DE HORAS:	29.451

*** **

PORTARIA Nº2870/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº2870/2012-GS

ATIVIDADES: REFORÇO DE SERVIÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OBMS	EMPREGO	PERÍODO	Nº DE BMS	CUSTO TOTAL
1	1º GB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	8	1.206,08
2	2º GB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	8	898,72
3	3º GB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	22	4.549,52
4	4º GB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	2	230,16
5 4	1º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	68	14.397,32
6	1º Seção/1ºGB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	14	1.594,68
7	1º Seção/2ºGB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	2	224,68
8	1º Seção/5ºGB	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	1	219,20
9	2º SSMAR	GUARDA VIDAS	21/10 a 20/11/2012	59	11.669,64
TOTAL		-	-	184	34.990,00

Corpo de Bombeiros

UNIDADE: 1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	020915-1-8	JOSÉ DINIZ DE OLIVEIRA	Capitão	16	17,84	285,44
2	019872-1-6	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA	Subtenente	24	9,59	230,16
3	109708-1-8	LUCIO FERREIRA SANTOS	Sargento	12	9,59	115,08
4	036984-1-6	RAIMUNDO LEOGOMES DE LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
5	097596-1-1	JOSUE SILVA MARTINS	Sargento	12	9,59	115,08
6	109002-1-2	GILBERTO ASSIS DE JESUS	Sargento	12	9,59	115,08
7	106531-1-8	RICARDO MAIA PORFIRIO	Sargento	12	9,59	115,08
8	099768-7-1	JOSÉ ANDRE MENDONÇA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

112

TOTAL DA UNIDADE:

1.206,08

UNIDADE: 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	100979-1-6	FRANCISCO EGILDO MONTEIRO DE SOUSA	Sargento	12	9,59	115,08
2	108294-1-0	GERSON ARAÚJO DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
3	109633-1-1	FRANCISCO DE SOUSA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
4	104333-1-2	FRANCISCO EDMAR FEITOSA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
5	113938-1-0	MANOEL FREITAS ARAÚJO	Cabo	16	6,85	109,60
6	113834-1-6	ANTONIO GILAILSON COELHO	Cabo	16	6,85	109,60
7	113872-1-7	LADSTON SILVA DE SOUSA	Cabo	16	6,85	109,60
8	202528-1-2	ROOSE VELT SANTOS CARNEIRO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

112

TOTAL DA UNIDADE:

898,72

UNIDADE: 3º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	125971-1-8	JECTAN VITAL DE OLIVEIRA	Capitão	24	17,84	428,16
2	097543-1-8	JOSÉ DO SOCORRO GOMES DE MENEZES	Tenente	20	13,72	274,40
3	097733-1-2	LUIZ JORGE FABRICIO MAIA	Subtenente	12	9,59	115,08
4	097535-1-6	JOSÉ JEFFERSON REBOUÇAS DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
5	113952-1-X	MIZAEEL BARBOSA DOS SANTOS	Cabo	16	6,85	109,60
6	109651-1-X	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	Cabo	32	6,85	219,20
7	202604-1-6	FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	Soldado	32	6,85	219,20
8	202607-1-8	FRANCISCO HÍTALO JAMES B. TEIXEIRA	Soldado	32	6,85	219,20
9	202482-1-1	JUCÉLIO GOMES DA SILVA	Soldado	32	6,85	219,20
10	202584-1-1	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	Soldado	32	6,85	219,20
11	202410-1-2	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	Soldado	32	6,85	219,20
12	202415-1-9	DIEGO PEREIRA DE LIMA GÓES	Soldado	32	6,85	219,20
13	202455-1-4	FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	Soldado	16	6,85	109,60
14	202361-1-6	CAIRO RIBEIRO DA SILVA	Soldado	16	6,85	109,60
15	202469-1-X	ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	Soldado	32	6,85	219,20
16	202403-1-8	ALAN AIRES VINHAS	Soldado	32	6,85	219,20
17	202576-1-X	DAVI TEIXEIRA GOMES	Soldado	32	6,85	219,20
18	202610-1-3	JOSÉ ALTON LIMA DOS SANTOS	Soldado	32	6,85	219,20
19	202574-1-5	RAULINO CHAVES JUNIOR	Soldado	32	6,85	219,20
20	202414-1-1	FERNANDO DA COSTA BATISTA	Soldado	32	6,85	219,20
21	202470-1-0	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	Soldado	32	6,85	219,20
22	202475-1-7	MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	Soldado	32	6,85	219,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

596

TOTAL DA UNIDADE:

4.549,52

UNIDADE: 4º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	037191-1-1	LUCIVANDO LIMA DE OLIVEIRA	Sargento	12	9,59	115,08
2	100922-1-3	FRANCISCO VICENTE N. MORAIS	Sargento	12	9,59	115,08

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

24

TOTAL DA UNIDADE:

230,16

UNIDADE: 1ª Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	097545-1-2	JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA	Major	24	20,59	494,16
2	109626-1-7	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	Tenente	20	13,72	274,40

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
3	073660-1-9	TARCISIO RODRIGUES DA SILVA	Subtenente	16	9,59	153,44
4	097521-1-0	ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	Subtenente	16	9,59	153,44
5	109620-1-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES VICENTE	Sargento	12	9,59	115,08
6	109685-1-8	FCO WILKSON M. DO NASCIMENTO	Sargento	20	9,59	191,80
7	104301-1-9	GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	Sargento	12	9,59	115,08
8	110590-1-5	ANTONIO JUCELINO MESQUITA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
9	100987-1-8	MANUEL PAULINO DOS SANTOS	Sargento	12	9,59	115,08
10	104306-1-5	FRANCISCO HÉLIO BRASIL JÚNIOR	Sargento	12	9,59	115,08
11	109732-1-X	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
12	108982-1-8	FRANCISCO JALDEMI CHAVES MOREIRA	Sargento	16	9,59	153,44
13	100971-1-8	CLEITON JOSÉ REBOUÇAS	Sargento	12	9,59	115,08
14	109692-1-2	KLEBER OLIVEIRA AMARO	Sargento	20	9,59	191,80
15	109701-1-3	REGINALDO LOPES DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
16	109624-1-2	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	Sargento	16	9,59	153,44
17	109686-1-5	ANDRE LUIS DE ARAUJO	Sargento	16	9,59	153,44
18	113914-1-9	JÚLIO CÉSAR MARTINS MATIAS	Cabo	32	6,85	219,20
19	109720-1-9	FABIANO MORAES EVANGELISTA	Cabo	36	6,85	246,60
20	113953-1-7	NOE LIMA DE SOUZA	Cabo	20	6,85	137,00
21	113692-1-9	FRANCISCO DE FREITAS COSTA	Cabo	20	6,85	137,00
22	113828-1-9	ZAIRES VIEIRA DANTAS	Cabo	36	6,85	246,60
23	109674-1-4	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	Cabo	36	6,85	246,60
24	113697-1-5	FCO EDSON MELO VASCONCELOS	Cabo	36	6,85	246,60
25	113766-1-4	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	Cabo	36	6,85	246,60
26	113777-1-8	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	Cabo	36	6,85	246,60
27	113832-1-1	VALFRIDO FEITOSA GOMES	Cabo	36	6,85	246,60
28	202359-1-8	JOAO BOSCO FILGUEIRO FERREIRA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
29	202450-1-8	RAFAEL COSTA MENDONÇA	Soldado	36	6,85	246,60
30	202391-1-5	ANTONIO VICTOR CASTELO K. DA SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
31	202401-1-3	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
32	202473-1-2	JOSÉ MÁRIO CARNEIRO	Soldado	36	6,85	246,60
33	202484-1-6	LUIS CÉLIO DA SILVA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
34	202400-1-6	LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
35	202495-1-X	JÚLIO CESAR RODRIGUES QUEIROZ	Soldado	36	6,85	246,60
36	202399-1-3	PEDRO PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
37	202358-1-0	JOÃO BATISTA GAMA JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
38	202383-1-3	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	Soldado	36	6,85	246,60
39	202530-1-0	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	Soldado	36	6,85	246,60
40	202443-1-3	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	Soldado	36	6,85	246,60
41	202587-1-3	ALCIDES BARRETO DE LIMA	Soldado	36	6,85	246,60
42	202566-1-3	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	Soldado	36	6,85	246,60
43	202599-1-4	ELANIO MARLON BONFIM DE SOUZA	Soldado	36	6,85	246,60
44	202617-1-4	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	Soldado	36	6,85	246,60
45	202449-1-7	ANTº FRANKLIM BARBOSA DA SILVEIRA	Soldado	36	6,85	246,60
46	202381-1-9	PAULO CID DE ARAÚJO RAMOS	Soldado	36	6,85	246,60
47	202606-1-0	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	Soldado	36	6,85	246,60
48	202590-1-9	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	Soldado	36	6,85	246,60
49	202378-1-3	DEYVISON QUEIROZ SILVA	Soldado	36	6,85	246,60
50	202551-1-0	MESSIAS TEIXEIRA MOTA	Soldado	36	6,85	246,60
51	202411-1-X	CLÁUDIO RÉGIS ASSUNÇÃO RODRIGUES	Soldado	36	6,85	246,60
52	202513-1-X	GLAYLSON COSTA CARDOSO	Soldado	32	6,85	219,20
53	202377-1-6	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	Soldado	28	6,85	191,80
54	202360-1-9	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	Soldado	20	6,85	137,00
55	202398-1-6	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	Soldado	20	6,85	137,00
56	202390-1-8	GILBERTO NOGUEIRA REBOUÇAS FILHO	Soldado	20	6,85	137,00
57	202585-1-9	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	Soldado	20	6,85	137,00
58	202594-1-8	DAVID MÁRIO RODRIGUES ARAÚJO	Soldado	20	6,85	137,00
59	202371-1-2	PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	Soldado	20	6,85	137,00
60	202575-1-2	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	Soldado	20	6,85	137,00
61	202445-1-8	JAICON ANTÔNIO FARIAS DE MESQUITA	Soldado	36	6,85	246,60
62	202588-1-0	ALEX GUIMARÃES COSTA FALCÃO	Soldado	36	6,85	246,60
63	202550-1-3	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
64	202509-1-7	ANTONIO SIDERO DO N. JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
65	202438-1-3	JAIRO OLIVEIRA AMORIM	Soldado	36	6,85	246,60
66	202541-1-4	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAÚJO	Soldado	36	6,85	246,60
67	202459-1-3	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	Soldado	36	6,85	246,60
68	202433-1-7	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	Soldado	36	6,85	246,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

1944

TOTAL DA UNIDADE:

14.397,32

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/1º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	000020-1-1	VALDIR NOGUEIRA DA SILVA	Subtenente	12	9,59	115,08
2	104345-1-3	MARCOS GIOVANNI B. PONCIANO	Subtenente	12	9,59	115,08
3	100975-1-7	HAROLDO SOUSA LIMA	Subtenente	12	9,59	115,08

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	104402-1-1	VICENTE PAULA SILVA JÚNIOR	Subtenente	12	9,59	115,08
5	019200-1-4	ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA	Sargento	12	9,59	115,08
6	104382-1-7	ANTÔNIO ROSIMAR SILVA MARTINS	Sargento	12	9,59	115,08
7	104348-1-5	MARCELO BARROS DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
8	100976-1-4	MARCIO EUDES SILVA DE LIMA	Sargento	12	9,59	115,08
9	109138-1-0	FABIO BATISTA PINTO	Sargento	12	9,59	115,08
10	104332-1-5	FRANCISCO ERIVALDO DA S. BARROS	Sargento	12	9,59	115,08
11	097491-1-X	FRANCISCO ALVES LUCAS FILHO	Sargento	12	9,59	115,08
12	113767-1-1	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	Cabo	16	6,85	109,60
13	106510-1-8	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	Cabo	16	6,85	109,60
14	113804-1-7	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 180
TOTAL DA UNIDADE: 1.594,68

UNIDADE: 1º Seção de Bombeiro/2º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	081088-1-1	JOSÉ FREITAS ARAUJO	Subtenente	12	9,59	115,08
2	113758-1-2	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	Cabo	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 28
TOTAL DA UNIDADE: 224,68

UNIDADE: 1ª Seção Bombeiros/5º GB

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	202608-1-5	HUGO BARBOSA PEDROSA	Soldado	32	6,85	219,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 32
TOTAL DA UNIDADE: 219,20

UNIDADE: 2º Seção de Salvamento Marítimo

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092366-1-9	MARCELO CORDEIRO MAGALHÃES	Major	24	20,59	494,16
2	105576-1-5	FCO GLÉDSON BARBOSA RODRIGUES	Major	24	20,59	494,16
3	167552-1-4	JOSÉ WAGNER DAMASCENO DE CARVALHO	Tenente	20	13,72	274,40
4	102819-1-1	EDNALDO MATIAS DA COSTA	Tenente	20	13,72	274,40
5	106507-1-2	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	Subtenente	12	9,59	115,08
6	100941-1-9	ROBERTO LIMA DO CARMO	Subtenente	12	9,59	115,08
7	111209-1-1	ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO	Subtenente	20	9,59	191,80
8	106524-1-3	FRANCISCO VALDECI DA ROCHA	Sargento	12	9,59	115,08
9	109665-1-5	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Sargento	16	9,59	153,44
10	106504-1-0	FRANCISCO RICARDO GADELHA	Sargento	12	9,59	115,08
11	038338-1-X	WILLAMS ABREU DA CRUZ	Sargento	12	9,59	115,08
12	015435-1-2	JOSÉ EVILÁSIO SOBREIRA DA SILVA	Sargento	12	9,59	115,08
13	104334-1-X	FRANCISCO DORIVAN CELESTINO DOS	Sargento	16	9,59	153,44
14	109662-1-3	MARIO PEREIRA FARIAS	Sargento	16	9,59	153,44
15	109719-1-8	FLÁVIO ARAÚJO LIMA	Sargento	20	9,59	191,80
16	109700-1-6	REGINALDO LIMA MOTA	Sargento	24	9,59	230,16
17	106512-1-2	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	Sargento	16	9,59	153,44
18	108988-1-1	FRANCISCO IVANALDO SALES BRASIL	Sargento	16	9,59	153,44
19	109712-1-7	GLAUBER DE SOUSA FEIJÓ	Sargento	16	9,59	153,44
20	104430-1-6	PEDRO SÉRGIO DE OLIVEIRA MARTINS	Sargento	16	9,59	153,44
21	109055-1-6	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	Sargento	20	9,59	191,80
22	109637-1-0	FCO DHAIRY NASCIMENTO DE SOUSA	Cabo	16	6,85	109,60
23	113852-1-4	JOSÉ LUCILENO ALVES DA SILVA	Cabo	16	6,85	109,60
24	113741-1-5	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	Cabo	20	6,85	137,00
25	113770-1-7	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	Cabo	28	6,85	191,80
26	109675-1-1	FRANCISCO CESAR SOARES FERNANDES	Cabo	16	6,85	109,60
27	113874-1-1	MARCELO SILVA LUCAS	Cabo	16	6,85	109,60
28	113930-1-2	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SARAIVA	Cabo	16	6,85	109,60
29	113796-1-3	ANTONIO GLAUBER SALES MATIAS	Cabo	16	6,85	109,60
30	113831-1-4	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JÚNIOR	Cabo	36	6,85	246,60
31	109703-1-8	SÉRGIO PEREIRA ELOI	Cabo	36	6,85	246,60
32	113726-1-9	FCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	Cabo	36	6,85	246,60
33	113746-1-1	ELDER DE LIMA MENDES	Cabo	36	6,85	246,60
34	113825-1-7	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	Cabo	36	6,85	246,60
35	113950-1-5	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
36	109727-1-X	CARLOS MAGNO BEZERRA LIMA	Cabo	36	6,85	246,60
37	113733-1-3	FRANCISCO DOUGLAS RAMOS DE SOUSA	Cabo	36	6,85	246,60
38	113768-1-9	FRANCISCO CHARLY DE SOUSA MORAES	Cabo	36	6,85	246,60
39	202376-1-9	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	Soldado	16	6,85	109,60

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
40	202548-1-5	ERIVANDRO PAIVA GOMES	Soldado	20	6,85	137,00
41	202448-1-X	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	Soldado	16	6,85	109,60
42	202457-1-9	NEY RAMOS JÚNIOR	Soldado	28	6,85	191,80
43	202392-1-2	BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Soldado	36	6,85	246,60
44	202479-1-6	JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	Soldado	36	6,85	246,60
45	202365-1-5	ANDRÉ GOMES ADERALDO	Soldado	36	6,85	246,60
46	202442-1-6	PAULO CAVALCANTE NETO	Soldado	36	6,85	246,60
47	202483-1-9	JOÃO SUDÁRIO GONÇALVES NETO	Soldado	36	6,85	246,60
48	202595-1-5	DELAMARE ARAUJO FARIAS	Soldado	36	6,85	246,60
49	202593-1-0	DAVI CAVALCANTI DO NASCIMENTO	Soldado	36	6,85	246,60
50	202571-1-3	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	Soldado	36	6,85	246,60
51	202454-1-7	AIRTON RODRIGUES BARROSO JÚNIOR	Soldado	36	6,85	246,60
52	202446-1-5	RONALDO CÉZAR GUSMÃO PUGET FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
53	202382-1-6	JOSÉ LOPES DE SOUSA NETO	Soldado	36	6,85	246,60
54	202537-1-1	MARCELO DE SOUSA PIRES	Soldado	36	6,85	246,60
55	202420-1-9	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	Soldado	36	6,85	246,60
56	202539-1-6	EMILIO SERGIO ALVES VIANA	Soldado	28	6,85	191,80
57	202429-1-4	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	Soldado	28	6,85	191,80
58	202408-1-4	CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	Soldado	16	6,85	109,60
59	202623-1-1	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	Soldado	16	6,85	109,60

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:	1460
TOTAL DA UNIDADE:	11.669,64
TOTAL GERAL:	34.990,00
TOTAL DE POLICIAIS:	184
TOTAL DE HORAS:	4.488

*** **

PORTARIA Nº2874/2012-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **MARCOS PAULO AIRES MAIA**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº136.158-1-0, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2012.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Quinto Aditivo ao Contrato nº528836/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Trajano Nogueira, Nº125, Bairro Trajano Nogueira, Município de Barro - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu fundamento na norma do §1º, inc. I, do Art.57, da Lei nº8.666/93, bem como na autorização da Diretoria de Engenharia - DIENE/DAE, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO (fl. 08), tudo de acordo com o Processo nº12610631-2, parte integrante deste TERMO, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº528836/10, PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) DELEGACIAS DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: ASSARÉ E CEDRO, LOTE Nº04, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, ficando a data do seu término prevista para 18/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 19 de novembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 14 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Manoel Minervino Neto, Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 204/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES S.A** - CNPJ Nº40.281.347/0001-74. OBJETO: **prestação de serviços**

continuados necessários à operação do sistema de comunicação de dados e monitoramento de frota da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, através do acesso ao Sistema OmniSAT, de propriedade da CONTRATADA, para atendimento da demanda da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº0023/2011-SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pela Proposta da CONTRATADA, datada de 23/11/2011, e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº73/2012 (SIC nº864356) será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.366.618,60 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos) pagos em parcelas mensais, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao mês de competência; após a formalização e apresentação da Nota fiscal de mercadoria e/ou serviço, fatura discriminativa (em duas vias) correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável do setor solicitante a sua execução DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.126.015.28297.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Carlos Henrique Romano Cavalcanti - Representante Legal da Contratada.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA 2ª EMG Nº1058/2012 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos no Interior do Estado, voltados as Investigações Sociais para inclusão de novos integrantes no cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes quatro (4,5) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de setembro de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1058/2012 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
WILLIAM José Lopes dos Santos - MF 084.910-1-1	CAP PM	IV	28/09 a 02/10/2012	Fortaleza/Caridade/Canindé/Boa Viagem/ Pedra Branca/Fortaleza	4,5	64,83	291,74
Waldenir Lima de MELO - MF 091.184-1-1	SGT PM	V	28/09 a 02/10/2012	Fortaleza/Caridade/Canindé/Boa Viagem/ Pedra Branca/Fortaleza	4,5	61,33	275,99
Aureliano Pereira de Sousa NETO - MF 064.960-1-6	CBPM	V	28/09 a 02/10/2012	Fortaleza/Caridade/Canindé/Boa Viagem/ Pedra Branca/Fortaleza	4,5	61,33	275,99
TOTAL							843,72

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2012-CPMGEF

CONTRATANTE: COLEGIO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ - GEN. EDGARD FACÓ - CPMGEF, situado na Av. Mister Hull nº3853 - km 01 - Antonio Bezerra - Fortaleza/CE, CNPJ Nº04.312.601/0001-90. CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., situada na Av. Henry Ford nº2.000 - COPEC - Camaçari/BA, CNPJ nº03.470.727/0016-07. OBJETO: **Aquisição de um veículo tipo HATCH**, 0km, ano 2012, modelo 2012 ou superior, com as especificações mínimas: chassis para automóvel, 0km, motor no mínimo 1,6 litros, potência mínima de 90 CV, bi-combustível, câmbio manual de 05 marchas sincronizadas à frente e 01 à ré, ar condicionado, direção hidráulica, instalados de fábrica, rádio AM/FM, CD player com MP3, carroceria ano 2012, modelo 2012 ou superior, 05 portas, 05 lugares, cor prata metalizada, com aplicação do grafismo padrão do Estado do Ceará, garantia mínima de 01 ano, sem limite de quilometragem e demais peculiaridades, conforme normas do CONTRAN e de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120023 e seus anexos, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Contrato nº873878/2012-PMCE-CPMGEF - Processo nº12707810-0. FORO: Comarca da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE. VALOR GLOBAL: R\$29.130,00 (Vinte e nove mil, cento e trinta reais) pagos em moeda corrente nacional - IG nº762611000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10200010.06. 122.015.19934.0100000.449052.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles - Cel QOPM, Coordenador e Ordenador de Despesas do CPMGEF, CPF nº234.758.543-68 - CONTRATANTE e Raquel Ross Ribeiro, Representante Legal, CPF nº035.533.806-83. Raimundo Nonato de Souza Junior - Cap PM - Mat. 108.109-1-4 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO CPMGEF

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2490/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem investigações criminais sigilosas (interceptações telefônicas) previamente autorizadas pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, sobre crime de elevado potencial ofensivo ocorrido neste Município, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2490/2012-GDGPC DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	167.976-1-8	V	05 a 19/11/12	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	-	889,28
Vera Leide Ferreira Braga	Inspetor	19.920-1-5	V	05 a 19/11/12	Itapipoca para Fortaleza	14,5	61,33	-	889,28
Total									1.778,56

*** **

PORTARIA Nº2491/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de procederem o cumprimento de Mandados Judiciais, além de viabilizarem a otimização da atuação da Polícia Civil nas demais ações delitivas, tudo em consonância com as diretrizes do Senhor Delegado Geral da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2491/2012-GDGPC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Viana de Lima Junior	Delegado	198.408-1-6	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Breno Fontenele Machado	Delegado	198.374-1-6	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
George Ribeiro Monteiro de Almeida	Delegado	198.415-1-0	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Eduardo Tomé Santos Gomes	Delegado	198.870-1-4	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Paulo André Maia Cavalcante	Delegado	126.907-1-1	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Francisco Edinaldo do Vale Cavalcante	Delegado	198.425-1-7	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Maria do Socorro Portela Alves do Rego	Delegado	198.803-1-1	IV	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	64,83	-	162,07
Ivan Alves de Souza	Escrivão	198.442-1-8	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Marinaldo Barreto de Souza	Escrivão	198.852-1-6	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Taylon Ruschel Correia Bezerra	Escrivão	198.823-1-7	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
João Filomeno Neto	Escrivão	133.179-1-7	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
André de Almeida Lubanco	Escrivão	198.401-1-5	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Adams Maia Rolim	Inspetor	155.278-1-1	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Hélio Bezerra da Rocha Araújo	Inspetor	106.279-1-5	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Paulo Vinícius Coelho Lima	Inspetor	167.670-1-3	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	155.319-1-6	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Marcos Alberto Sá Maciel	Inspetor	155.315-1-7	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Cleoberto Cavalcante Carneiro	Inspetor	167.954-1-0	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	198.822-1-7	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Luiz de Oliveira Lima Filho	Inspetor	167.830-1-3	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Adriano Laurentino da Silva	Inspetor	167.682-1-9	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Carlos da Silva Vieira	Inspetor	94.794-1-4	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Antonio Luiz Esmeraldo Holanda	Inspetor	106.198-1-5	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Emmanuel Valberto Lima Menezes	Inspetor	13.116-1-1	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Paulo Roberto Nunes Moreira	Inspetor	9618-1-7	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Marcos Antonio Carvalho de Almeida	Inspetor	14.806-1-8	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
José Jozéio Gadelha Rebouças	Inspetor	167.738-1-6	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	167.884-1-4	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	167.997-1-1	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Flavio Barroso Façanha	Inspetor	167.681-1-1	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Valmígleison Barros Pinto	Inspetor	167.681-1-1	V	07 a 09/11/2012	Fortaleza para Morada Nova	2,5	61,33	-	153,32
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	4.814,17

*** **

PORTARIA Nº2514/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CLEIDE FRANÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº19.920-1-5, desta Polícia Civil, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, nos períodos de 01 a 02/11; 05 a 09/11; 12 a 14/11; 19 a 21/11 e 22 a 23/11/2012 a fim de proceder investigação criminal sigilosa (interceptações telefônicas) previamente autorizadas pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca/CE, sobre crime de elevado potencial ofensivo ocorrido neste Município, concedendo-lhe doze diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$766,62 (setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2716/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12443492-4 chegou autorizado para pagamento em 30/10/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente policial – Ofício Nº124/12 - na Delegacia Regional de Iguatu/CE., de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2716/2012-GDGPC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Hildon Lopes de Souza	Inspetor	V	19/10/12	Saboeiro para Iguatu	0,5	61,33	30,66
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	19/10/12	Saboeiro para Iguatu	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2717/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444288-9 chegou autorizado para pagamento em 27/11/12, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente policial no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea “a” do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2717/2012-GDGPC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Hildon Lopes de Souza	Inspetor	V	08/11/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	08/11/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº2720/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº12444232-3 chegou autorizado para pagamento em 27/11/12, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expediente no DPI e apanhar material de limpeza e expediente no almoxarifado desta Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2720/2012-GDGPC DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QTD.	VALOR	
Joanilson Nogueira Queiroz de Albuquerque	Delegado	IV	09/11/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	64,83	32,41
Márcio Roberto Paulino Alves	Escrivão	V	09/11/12	Saboeiro para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** **

PORTARIA Nº2731/2012/GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LAFFITTE RODRIGUES DA SILVA à Delegacia de Capturas - DECAP, em virtude de Mandado de Prisão Preventiva, oriundo da Comarca de Catarina, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2012.

Antonio Harley Alencar Alves
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2731/2012/GDGPC DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
José Lopes Coelho	Motorista	V	18/10/2012	Aracoiaba para Fortaleza/CE	0,5	61,33	-	30,66
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor de Polícia	V	18/10/2012	Aracoiaba para Fortaleza/CE	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001.1112/2012

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE
CONTRATADA: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de gás medicinal** para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense - CALF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado na Dispensa de Licitação nº045/2012, Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A partir da sua data de assinatura até o último dia do exercício financeiro. VALOR GLOBAL: R\$63.349,00 (Sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.015.21326.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas da PEFOCE e Fabiano Gomes Agostinho e Alexandre Cavalcante Fontenele - Representantes.

Taciane Vizzotto Nogueira
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº275/2012 IG Nº765576

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto de Apoio à Gestão da Política do Trabalho e Assistência Social**, que visa desenvolver ações de apoio à gestão municipal, mais especificamente na implementação das políticas públicas do trabalho e assistência social nos municípios cearenses, incluindo a realização de eventos, capacitações

de gestores, técnicos e representantes de organizações civis como estratégia para uma gestão mais qualitativa no âmbito dos programas vinculados a STDS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Convênio nos termos do processo nº12271661-2 FORO: Fortaleza, Ce VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2013 VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.128.050.29040.22.335041.00.0 DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes, Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº276/2012 IG Nº765895

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora e INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDARIA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Renda**, que visa a criação de uma incubadora social e solidária, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12279782-5, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005,

D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Chamada Pública nº03/2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em novembro de 2012, expirando sua validade em 31 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$105.501,12 (cento e cinco mil, quinhentos e um reais e doze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.147100003.11.334.049.19790.04.335041.10.147100003.11.334.049.19790.04.335041.82.247100003.11.334.049.19790.06.335041.10.147100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Paju de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº277/2012 IG Nº767491

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Renda, que visa a estruturar e fortalecer bases de serviços de apoio à comercialização solidária, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12279786-8, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Chamada Pública nº03/2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em novembro de 2012, expirando sua validade em 31 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.029.758,67 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.147100003.11.334.049.19790.02.335041.82.247100003.11.334.049.19790.04.335041.10.147100003.11.334.049.19790.04.335041.82.247100003.11.334.049.19790.06.335041.10.147100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Paju de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº278/2012 IG Nº767646

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e INSTITUTO PAJU DE DESENVOLVIMENTO E SOCIOECONOMIA SOLIDÁRIA, doravante denominado CONVENIENTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.666.032/0001-44, com sede na Rua Elifio de Medeiros, nº371, Pajuçara, Maracanaú/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto Política Integrada de Economia Solidária e Desenvolvimento em Territórios de Baixa Renda, que visa o fortalecimento e a ampliação de 3 (três) organizações microfinanceiras, bem como o desenvolvimento e implantação de Tecnologia Social de Inclusão Financeira, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12279784-1, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Chamada Pública nº03/2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em novembro de 2012, expirando sua validade em 31 de outubro de 2014, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. A vigência poderá ser prorrogada "de ofício" caso venha ocorrer atraso na liberação dos recursos por culpa única da concedente, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado, através do competente registro por meio de termo aditivo. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$374.780,00 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.334.049.19790.02.335041.10.147100003.11.334.049.19790.02.335041.82.247100003.11.334.049.19790.04.335041.10.147100003.11.334.049.19790.04.335041.82.247100003.11.334.049.19790.06.335041.10.147100003.11.334.049.19790.06.335041.82.2 DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônio Eduardo Rodrigues - Instituto Paju de Desenvolvimento e Socioeconomia Solidária.

Sônia Peixoto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2012 IG Nº768194

PROCESSO Nº12271441-5/STDS OBJETO: **Contratação musical da banda "Forró na Veia"**, para apresentação na III Parada pela Diversidade Sexual do Município de Russas e III Parada pela Diversidade Sexual do Município de Caucaia. JUSTIFICATIVA: A importância da contratação da banda se dá pelo fato da mesma já possuir uma reconhecida identificação, no âmbito da linguagem e do repertório, com o público LGBTQT, contribuindo para o combate à omofobia no Estado do Ceará, facilitando assim a interação e a comunicação com a comunidade LGBTQT cearense. VALOR: R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.422.052.28812.22.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art.25, inc. III, da Lei Federal nº8.666/93 CONTRATADA: **AERO PRODÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº14.229.797/0001-08 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, reconheço que o referido contrato, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparado pelo instituto da inexigibilidade de licitação - Paulo Henrique Parente Neiva Santos, Secretário Adjunto da STDS RATIFICAÇÃO: Ratifico e Homologo a inexigibilidade de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicada ao caso em tela. - Evandro Sá Barreto Leitão, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº022/2012, de 09 de novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA EXPANSÃO 2013 DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS – 2005, disposta na Resolução do CNAS Nº130, de 15 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e considerando a 9ª Reunião Ordinária de 09 de novembro de 2012. CONSIDERANDO a Resolução nº145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução nº130, de 15 de julho de 2005, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS; CONSIDERANDO a Lei nº8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que estabelece as responsabilidades do Estado, na Política de Assistência Social; CONSIDERANDO a Nota Técnica nº23 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, que hierarquiza os municípios do estado do Ceará, no que se refere à disponibilização de recursos para benefícios eventuais nos municípios. RESOLVE:

Art.1º – Pactuar a expansão do cofinanciamento do PAIF e Benefícios Eventuais para o ano de 2013, conforme critérios e condicionalidades estabelecidas nas Notas Técnicas, anexas, da Coordenadoria da Proteção Social Básica da STDS.

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº023/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 9ª Reunião Ordinária de 9 de novembro de 2012. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE: Art.1º - Pactuar os Planos de Providências e de Apoio das insuficiências identificadas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS dos Municípios de: Carnaubal, Choró, Baixio, Euzébio, Chorozinho, Uruoca, Guaiúba e São Gonçalo do Amarante. Art.2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 9 de novembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº024/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 9ª Reunião Ordinária de 9 de novembro de 2012. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE: Art.1º - Pactuar o Plano de Providência e de Apoio das insuficiências identificadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS do Município de: Carnaubal, Penaforte, Aurora, Brejo Santo, Caririáçu, Massapê, Missão Velha, São Gonçalo do Amarante e Acaraú. Art.2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 9 de novembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº025/2012.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social– NOB/SUAS – 2005, disposta na Resolução do CNAS nº130 de 15 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e considerando a 9ª reunião ordinária de 9 de novembro de 2012; Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite – CIB. RESOLVE: Art.1º. Aditar o prazo para o cumprimento do Plano de Providência dos seguintes Municípios: Deputado Irapuan Pinheiro, Arneiroz, Ipaumirim, Ipueiras e Aquiraz. Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 9 de novembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº026/2012, 09 de novembro de 2012.

DISPÕE SOBRE INADEQUABILIDADE NA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES CRAS E CREAS, VISANDO OBTER UM POSICIONAMENTO PARA A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO INSATISFATÓRIA APRESENTADA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/SUAS – 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 9ª Reunião Ordinária de 9 de novembro de 2012. CONSIDERANDO a Resolução Nº05, de 03 de maio de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que institui de forma pactuada as metas de desenvolvimento dos CRAS por período anuais visando sua gradativa adaptação aos padrões normativos estabelecidos pelo SUAS, com início em 2008 e termino em 2013; CONSIDERANDO a Resolução de Nº08, 14 de julho de 2010 - de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT que estabelece fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; RESOLVE:

Art.1º – Pactuar pelo encaminhamento a Comissão Intergestores Tripartite – CIT, a relação dos Municípios Cearenses com inadequabilidade na infraestrutura, das unidades CRAS e CREAS, visando obter um posicionamento que envolva o 03 entes federados (União Estado e Municípios) para a superação da situação insatisfatória na dimensão “estrutura física” apresentada nessas unidades, haja vista a impossibilidade de superação em 100% dos municípios cearenses apenas com o envolvimento de 02 entes federados.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 9 de novembro de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima
COORDENADORA DA REUNIÃO
Maria Elaene Rodrigues Alves
PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº03/2012, PROCESSO Nº12284008-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito de suas atribuições, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Termo de Cooperação Técnica nº03/2012**, oriundo do Processo nº11416787-7, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO PAPICU**, com fundamento no Processo nº12284008-9. – DO OBJETO: Constitui objeto do presente a rescisão da Cooperação Técnica nº03/2012, a qual tem como objeto o uso do imóvel hoje denominado Centro de Educação Infantil do Mucuripe, localizado na Rua Professora Aida Balaia, nº100, Mucuripe, Fortaleza-CE, para a implantação de um Centro de Educação Infantil. – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dá por terminada a Cooperação Técnica nº03/2012 da qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de

Fortaleza, Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, e renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja. - DA DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 - Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Sônia Peixoto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2012 PROCESSO Nº12285076-9 12285076-9

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada STDS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito de suas atribuições, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE o Termo de Cooperação Técnica nº31/2012**, oriundo do Processo nº12282069-0, celebrado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES SANTO SÁTIRO**, com fundamento no Processo nº12285076-9. - DO OBJETO: Constitui objeto do presente a rescisão da Cooperação Técnica nº31/2012, a qual tem como objeto a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento social, cultural e da saúde dos membros da comunidade, por meio do Projeto "Comunidade em Movimento". - DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social dá por terminada a Cooperação Técnica nº31/2012 da qual trata a cláusula primeira desta avença, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Ceará, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, e renunciam a qualquer

outro, por mais privilegiado ou especial que seja. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2012 - Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Sônia Peixoto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº235, 12 de Dezembro de 2012, que publicou o RATIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETÔNICO Nº31/2012 PROCESSO Nº12281797. **Onde se lê:** Fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa ELEVADORES OTIS LTDA **Leia-se:** Fica o presente processo HOMOLOGADO E RATIFICADO em favor da empresa INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Sônia Peixoto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº1172/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de janeiro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 27 de novembro de 2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Ana Virgínia Ferreira Carmo	Ouvidora Geral	301.297-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.52-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Agente de Administração	300.392-1-1

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1173/2012 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONCEDER VALE TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de dezembro de 2012, aos **SERVIDORES** desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO	OUVIDORA GERAL	301.297-1-7	A	80
2.	FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087.522-2-2	A/F	80
3.	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	301.144-1-8	A	80
4.	YVONE COSTA BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300.392-1-1	A	40

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 10/2012

PROCESSO Nº12393640_3/2012 Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará OBJETO: **Pagamento de Taxa**, no valor de R\$737,36 (Setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos), correspondente à solicitação, junto à Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMMA, de expedição da Licença Ambiental para edificação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Ceará na comarca de Sobral. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por se tratar da contratação dos serviços de Órgão Público Municipal, Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral - AMMA, para expedição de Licença Ambiental do Núcleo da Defensoria Pública na comarca de Sobral, que encontra fundamento e amparo legal nos art.13, IV, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988 e

art.2º, 4º e 5º da Lei Estadual, em razão de tratar-se de exigência do pagamento da taxa de licenciamento ambiental para construção da Sede da Defensoria Pública na cidade de Sobral-Ce. Ademais, a competência imposta ao AMMA (AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOBRAL-CE) pela nova redação dada por Lei Complementar 140/2011 a Resolução nº237, de 19 de dezembro de 1997, em seu art.1º, inciso I para a prestação do serviço inviabiliza a competição. VALOR: R\$737,36 (setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001. 14.122.500. 28451.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, IV, c/c o art.25, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como art.134, §2º da Constituição Federal de 1988. CONTRATADA: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - AMMA**", pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o

nº06.789.054/0001-64, situada na Avenida Comte. Maurocéllo Rocha Ponte, 01 – Aeroporto Cel. Virgílio Távora - Derby Club, CEP: 62.041-630; Sobral-Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A licitação foi declarada inexigível pela Sra. Subdefensora Pública Geral do Estado considerando o parecer nº161/2012 da Assessoria Jurídica da DPGE acostado aos autos do processo supra. RATIFICAÇÃO: Esta inexigibilidade foi ratificada pela Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12393640_3 e em face da declaração acima.

Francisco Rubens de Lima Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CORREICIONAL Nº01/2012 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, III e VIII, e art.5º, II e XVI da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e CONSIDERANDO os objetivos da Controladoria Geral de Disciplina, principalmente em relação ao combate a corrupção e ao abuso no exercício da atividade policial; CONSIDERANDO a busca de uma maior eficiência dos serviços de segurança pública e do sistema penitenciário, mediante o desenvolvimento de ações para promover a seletividade e a celeridade dos processos disciplinares; CONSIDERANDO a estruturação do material humano, instalações físicas, desenvolvimento de estrutura adequada de TI, dentre outras dificuldades de qualquer nova Pasta; CONSIDERANDO especialmente o grande volume de procedimentos remanescente da Corregedoria de Segurança Pública, e transferidos a Controladoria Geral de Disciplina em razão do princípio da continuidade do serviço público, frente ao reduzido efetivo; CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir os objetivos estratégicos da CGD; RESOLVE: I) **determinar análise de todos os procedimentos registrados no âmbito da CGD e suas projeções do interior do Estado**, objetivando identificar o real número de procedimentos em andamento, arquivados, atingidos pela prescrição, em duplicidade, etc, bem como classificá-los pelo grau de gravidade, delito e/ou desvio de conduta, atualizar todos os bancos de dados pertinentes, dentre outras medidas que se fizerem necessárias para alcançar o incremento da gestão e por conseguinte sua transparência; II) Autorizar a suspensão dos trabalhos ordinários das CGD no período de 03 a 07/12/2012, otimizando assim o material humano disponível com vistas a alcançar o objetivo proposto, devendo os servidores integrar as respectivas equipes, conforme definido em reunião realizada nesta data; III) A coordenação geral dos trabalhos ficará a cargo do Controlador Geral Adjunto, auxiliado pelos Coordenadores e Orientadores. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1071/2012 – CGD - O CAPITÃO QOBM JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR, da Célula de Sindicância Militar – CESIM, por delegação do EXMO. SR. CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº327/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de nº070, datado de 13/04/2012, CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº10695209-9 e registrado no Boletim de Ocorrência nº102-26403/2010/2ºDP; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares SD PM JOSÉ WELLINGTON VIANA MACIEL NETO, MAT. FUNCIONAL: 302.736-1-3; SD PM FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. FUNCIONAL: 301.820-1-4; SD PM JOSÉ ARNOLDO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR, MAT. FUNCIONAL: 302.348-1-2 e do SD PM FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS, MAT. FUNCIONAL: 301.443-1-7, teriam supostamente no dia 23/12/2010 por volta das 10:00h, quando de serviço nas viaturas MD 1123, MD 1030 e MD 1128 do Núcleo Comunitário da Aldeota, durante abordagem rotineira na avenida Santos Dumont com Virgílio Távora, no bairro da Aldeota, praticado abuso de autoridade e agressão física (tapa no rosto) contra Manoel Silva de Moura.; CONSIDERANDO que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, bem como, pode configurar transgressão disciplinar, conforme previsto na Lei Estadual

nº13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria em desfavor dos SERVIDORES**; II) Ficam cientificados o acusado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

José Sílvio Girão Júnior
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº1072/2012 - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o constante nos autos do SPU nº127544941, e registrado na Cópia Autêntica nº185/2012 – Polícia Rodoviária Estadual (PRE), o Soldado PM LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA MF nº303.815-1-3, por volta das 21h, do dia 30/01/2012, na Rua Dom Almeida Lustosa, 1952, Jurema, Caucaia/CE, por ocasião de uma “blitz barreira” realizada, em conjunto, entre o DETRAN e a PRE, foi flagrado trafegando sem capacete, na garupa da motocicleta Honda, CG 150, Titan KS, placas HUH 5661-CE, ocasião em que deixou de dispensar ao superior hierárquico de serviço o tratamento adequado, sendo, ademais, constatado que o condutor da referida motocicleta, que estava com o licenciamento atrasado, além de não possuir Carteira Nacional de Habilitação, responde a vários artigos do CPB e portava na cintura um par de algemas que seria do miliciano; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VII, IX e XI, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VI, VIII, XIII, XV, XVIII, XIX, XXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com 12, §1º, incisos I e II, §2º, inciso III, c/c o Art.13, §1º, incisos XXVII, XXVIII e XXXII, e §2º, incisos XXXV e LVII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, III, c/c o art.23, II, alínea “c”, art.24, e Art.103, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar o 5º Conselho Militar Permanente de Disciplina, composto pelos oficiais MAJ PM ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA, MF.: 198.734-1-2, CAP BM JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR, MF.: 125.964-1-3 e TEN PM JOSÉ GERALDO DE SOUZA FIRMO, MF.: 084.453-1-1, para instruir o presente feito; III) O comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria, no D.O.E., a fim de ficar à disposição da comissão processante, até os termos dos trabalhos do processo regular; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Servilho Silva de Paiva
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTRATADA: **ALBERTO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO**, CNPJ nº08.202.383/0001-92.. OBJETO: **Contratação de serviço de desenvolvimento de um webservice** de integração do sistema da CGD (SISPROC) com o sistema da SEPLAG (VIPROC). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na cotação eletrônica da dispensa de licitação nº461600, nos termos propostos no processo nº12817538-9 e nas demais determinações da Lei Federal nº8666/93. FORO: fica eleito o Foro da comarca de Fortaleza-CE para conhecer das questões relativas ao presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iniciativa exclusiva da Controladoria Geral de Disciplina. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00

(oito mil reais) pagos em no máximo 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13343-53100002.06.126.500.28204.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Alberto Antônio Alves De Oliveira Granato.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2012

CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO CONTRATADA: **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 08.642.026/0001-45. OBJETO: **Manutenção corretiva e preventiva** da CGD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120011 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$115.146,50 (cento e quinze mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13330 - 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2012 SIGNATÁRIOS: Geraldo Bertolo e Antônio Olírio Teixeira Júnior.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 043/2012

PROCESSO Nº0011/2012 FORTALEZA/CE OBJETO: **participação de servidores** lotados na Coordenação de Disciplina Militar no **FORUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** JUSTIFICATIVA: Necessidade de qualificação dos profissionais lotados na Coordenação de Disciplina Militar, bem como o excelente nível dos palestrantes VALOR: R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13330 - 53100002.06.122.500.28203.01.339039.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 caput e inciso II, da lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 CONTRATADA: **FORUM CULTURAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, CNPJ nº13.317.281/0001-52 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Geraldo Bertolo/Secretário Executivo de Disciplina RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº562/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº000.184, como gestor do Contrato nº57/2012 firmado com a empresa ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA, referente a contratação de empresa especializada em Instalações Elétricas para realizar serviços de recuperação, incluindo substituição de peças, manutenção preventiva e corretiva das subestações I e II, e do sistema de banco de capacitores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2012 – PREGÃO PRESENCIAL

REFERÊNCIA PP 37 /2012

PROCESSO: 07954/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de ferramentas e equipamentos para realizar manutenção da rede e ampliar a rede de comunicação da Assembleia Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará necessita adquirir material para manter a infra-estrutura da rede organizada e em perfeitas condições de uso, visando atender a crescente demanda por conectividade e expansão de rede. Devido a grande demanda por computadores com a inauguração do novo prédio, a rede da ALEC vem crescendo proporcionalmente e constantemente se faz necessário a aquisição de novos equipamentos para acompanhar esse processo de crescimento com os fins de perfeita conectividade para a realização das atividades diárias dos diversos setores desta Casa Legislativa. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. ASSINATURA DA ATA: 10 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.2º do Ato Deliberativo nº593, de 23 de fevereiro de 2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, fundamenta-se, ainda, no Decreto nº3.931/2001 que estabelece diretrizes sobre o Sistema de Registro de Preços. Segundo, ainda, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, no seu inciso X, do art.4º, o critério de julgamento da proposta será o de Menor Preço e suas alterações. O licitante vencedor e serviços estão abaixo especificados: LOTE ÚNICO – ABRAÇADEIRAS, FITA PARA ROTULADORA ELETRÔNICA, PATCH CORD FLEXÍVEL CAT6E, VOICE PANEL, PATCH PANEL 24/48 PORTAS, FERRAMENTA PUNCH DOWN, RÉGUA, DECAPADOR DE CABOS, ALICATE CRIMPADOR Item 01 - Abraçadeira de Nylon 101 X 2,5 mm - Pacote com 100 unidades, Quantidade 5 resmas, Valor Unitário R\$7,00; Item 02 - Abraçadeira de Nylon 151 X 3,7 mm - Pacote com 100 unidades, Quantidade 5, Valor Unitário R\$15,40; Item 03 - Abraçadeira de Nylon 203 X 4,9 mm - Pacote com 100 unidades, Quantidade 5, Valor Unitário 21,00; Item 04 - Abraçadeira de Velcro preta rolo 20.mm X 4.5M, Quantidade 20, Valor Unitário 18,20; Item 05 - Abraçadeira de Velcro Azul rolo 20.mm X 4.5M, Quantidade 20, Valor Unitário 18,20; Item 06 - Fitas Brother TZ Convencional de 12mm (1/2”) x 8 metros, TZ231 Preto/branco, Quantidade 05, Valor Unitário 112,00; Item 07 - Fitas Brother TZ Convencional de 18mm (3/4”) x 8 metros, TZ241 Preto/branco, Quantidade 05, Valor Unitário 166,60; Item 08 - Patch Cord Flexível Cat 6e, 1,5m - Certificado Injetado Cor: Amarelo, Quantidade 500, Valor Unitário 14,00; Item 09 - Patch Cord Flexível Cat 6e, 1,5m - Certificado Injetado Cor: Azul, Quantidade 500, Valor Unitário 14,00; Item 10 - Conector Fêmea RJ45 Cat6 GIGALAN (Keystone), Quantidade 50, Valor Unitário 39,20; Item 11 - Porca Gaiola m5 Metálica e Parafuso Philips m5 x 15 Niquelado Caixa Com 100 unidades, Quantidade 02, Valor Unitário 98,00; Item 12 - Voice Panel 50 Portas RJ45/IDC 19”,lu, Cat3, Com Guia, Quantidade 5, Valor Unitário 378,00, Item 13 - Patch Panel 24P RJ45 CAT.6, Quantidade 5, Valor Unitário 599,20; Item 14 - Patch Panel 48P RJ45 CAT.6, Quantidade 5, Valor Unitário 770,00; Item 15 - Ferramenta Punch Down de inserção de cabo tipo UTP Cat5 e Cat6e, Quantidade 5, Valor Unitário 77,00, Item 16 - Régua 12 Tomadas 2p + T de 20 Ampère Para Rack 19”, Quantidade 5, Valor Unitário 91,00; Item 17 - Decapador de Cabo UTP, Quantidade 5, Valor Unitário 63,00; Item 18 - Alicates Crimpador Profissional Rj45, Rj12, Rj11 com catraca crimpador, cortador e decapador, Quantidade 5, Valor Unitário 91,00; Item 19 - Cabo GigaLan Cat.6, Quantidade 6100, Valor Unitário 2,65; VALOR GLOBAL: Empresa Antonio Vilamar Neri da Silva ME., com o valor R\$45.005,00 (quarenta e cinco mil e cinco reais). RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Antonio Vilamar Neri da Silva - Representante Legal da Empresa Antonio Vilamar Neri da Silva ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA PP Nº41 /2012

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que fica suspensa a licitação, na Modalidade Pregão Presencial, nº41/2012, que seria realizada no dia 17 de dezembro de 2012. Cujo objeto constitui-se **Contratação de empresa especializada**

na locação de máquinas fotocopiadoras/impresoras/scanner/fax novos e de 1º uso, com prestação de assistência técnica permanente e integral, incluindo reposição de peças e mão de obra, fornecimento de cilindros, reveladores e tonners obrigatoriamente originais e instalação dos equipamentos e softwares de gerenciamento com contabilização de cópias e impressões necessárias, e demais informações pertinentes aos serviços, para atender e suprir as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº65 /2007

ESPÉCIE: ADITIVO Nº5 AO CONTRATO Nº65/2007; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com CNPJ/MF nº03.825.354/0001-63, situada à Rua Antônio Sá e Silva, 1404, Tamatanduba, Eusébio -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento, o §4º do artigo 57 da Lei nº8.666/93 e suas atualizações posteriores, bem como o Processo Administrativo nº09226/2012 datado de 15/10/2012. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 120 (cento e vinte) dias; VALOR: R\$15.190,24 (quinze mil cento e noventa e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.28206.220000.33903900001020 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; DA VIGÊNCIA: De 30 de novembro de 2012 a 29 de março de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 28/11/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Mark Augusto Lara Pereira, pela empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49 /2009

ESPÉCIE: ADITIVO Nº3 AO CONTRATO Nº49/2009; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: Empresa **VIVO S/A**, com CNPJ/MF nº02.449.992/0001-64, matriz, sediada na Av. Higienópolis, 1365, Bairro Jardim Higienópolis, Londrina, no Estado de Paraná e sua filial Fortaleza, situada na Av. Senador Virgílio Távora, 1001, no Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CNPJ/MF nº02.449.992/0405-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº08173/2012 datado de 18/09/2012 e o Inciso II do Artigo 57, da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato** original por mais 12 (doze) meses; VALOR: R\$1.200.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.400.25180.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – para Casa e 01100002.01.031.560.21348.22.33903900000000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica para VDP. DA VIGÊNCIA: De 20 de OUTUBRO de 2012 a 19 de OUTUBRO de 2013; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2012; SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e os Srs. Paulo Afonso Calado Junior e Paulo Afonso Calado Junior e Dayanne Fernandes Amorim de Andrade Albuquerque, pela empresa VIVO S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº57/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA**, com CNPJ/MF nº73624165/0001-08, situado à Rua Capitão Vasconcelos, 645, Aerolândia. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em Instalações Elétricas** para realizar serviços de recuperação, incluindo substituição de peças, manutenção preventiva e corretiva das subestações I e II, e do sistema de banco de capacitores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº40/2012 e processo administrativo nº10140/2012, tudo em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal no 10.520/02, do Decreto Federal no 3.555/00, da Lei Complementar nº123/2006, e, subsidiariamente, com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 13 de DEZEMBRO de 2012 a 12 de DEZEMBRO de 2013. VALOR GLOBAL: R\$29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033903900010200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 0110000201122400251802200003390300000000 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 13 de DEZEMBRO de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Armando Oliveira de Araújo, pela empresa ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº58 /2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, brasileiro, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o n. 001, de 31/06/84, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº098.455.773-34 com escritório nesta Cidade à Rua Ademar Paula, nº1.000 – Esplanada do Castelão. OBJETO: **Leilão de bens publicos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEILOEIRO, os quais por este instrumento, e na melhor forma de direito e em atendimento às disposições emanadas do Decreto 21.981/32, pela Lei das Licitações nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883/94, atualizada pela Lei nº9.648/98, acordam no que se estabelece, conforme Cláusulas e condições seguintes: FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de DEZEMBRO de 2012 a 13 de DEZEMBRO de 2013. DATA DA ASSINATURA: 14 de DEZEMBRO de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr.FERNANDO MONTENEGRO CASTELO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Sr. **FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, brasileiro, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o n. 001, de 31/06/84, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº098.455.773-34 com escritório nesta Cidade à Rua L, nº1.000 – Esplanada do Castelão. OBJETO: **Leilão de bens públicos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEILOEIRO, os quais por este instrumento e na melhor forma de direito e em atendimento às disposições emanadas do Decreto 21.981/32, pela Lei das Licitações nº8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº8.883/94, atualizada pela Lei nº9.648/98, acordam no que se estabelece, conforme Cláusulas e condições seguintes: FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de dezembro de 2012 a 13 de dezembro de 2013; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES CUNHA – DIRETORA

GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 40/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº40/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em instalações elétricas para realizar serviços de recuperação, incluindo substituição de peças, manutenção preventiva e corretiva, das subestações I e II, e do sistema de banco de capacitores e exaustores da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, objetivando atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do edital, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do lote único do certame, a empresa **ELFI – SERVICE ELETRICIDADE LTDA.**, com valor de R\$29.800,00 (vinte e nove mil, oitocentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 44/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Presencial Nº44/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na promoção de eventos e/ou prestação de serviços de buffet, logística (locação de palco, som e gerador), iluminação e decoração, com fins à realização de 02 (dois) eventos – confraternização natalina dos senhores deputados e confraternização natalina dos senhores deputados e jornalistas, e respectivos acompanhantes, a serem realizados, respectivamente, nos dias 20 e 21 de dezembro de 2012, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do LOTE I do certame, a empresa **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), no que diz respeito ao LOTE II e IV, pelo critério de menor preço, foi vencedora do certame a empresa **RELUZ LOCADORA DE EQUIPAMENTOS DE LUZ E ILUMINAÇÃO LTDA**, com valores respectivos de R\$8.000,00 (oito mil reais) e R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) e em relação ao lote III, a empresa **RICARDO CÂMARA ME** com valor de R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL
REFERÊNCIA PP 46/2012**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do art.º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do **Pregão Presencial Nº46/2012**, cujo objeto é Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico, visando atender às necessidades da ALECE e dos Gabinetes dos Senhores Deputados, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital. A licitação foi declarada **FRACASSADA**, a justificativa se deu pelo fato de que nenhuma empresa foi habilitada. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2012.

Geovânia Sabino Machado Mendes
PREGOEIRA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº40/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01117/2009-0-TC, **RESOLVE apurar** em favor da servidora **FRANCISCA RENÉ DE VASCONCELOS SALES**, Analista de Controle Externo Ref. 20, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 5/12/2012, 37 (trinta e sete) anos e 161 (cento e sessenta e um) dias de tempo de contribuição para todos os efeitos legais. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 11 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº376/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº09639/2012-6 - TC; **RESOLVE** conceder, na conformidade do Laudo nº2012/022406, de 9 de novembro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **CYNTHIA GURJÃO GONDIM**, Analista de Controle Externo Ref. 04, da Secretaria Geral deste Tribunal, 11 (onze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 22.10.2012. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº377/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº05285/2012-0 - TC; **RESOLVE** conceder a **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico símbolo TCE-01, a **prorrogação** de 60 (sessenta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 23.9.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo Médico nº2012/019626 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº378/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº10025/2012-9-TC; **RESOLVE** conceder a **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE SOUSA**, Técnico de Controle Externo Ref. 13, 7 (sete) dias de sua **licença** especial, desde 14.12.2012, referente ao quinquênio de 28.5.1988 a 28.5.1993, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº379/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09952/2012-0-TC; **RESOLVE** conceder a **FRANCISCO JOSÉ SOUZA MATHIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 07, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de sua **licença** para tratamento de saúde, desde 1.11.2012, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, conforme Laudo nº2012/023064, de 21 de novembro de 2012, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC). TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº380/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03443/2006-1-TC; **RESOLVE** conceder a **JOSÉ RICARDO MOREIRA DIAS**, Técnico de Controle Externo Ref. 13, 5 (cinco) dias de sua **licença** especial, desde 3.12.2012, referente ao quinquênio de 27.12.1990 a 27.12.1995, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de

1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº12/2012-TCE/CE**

Processo nº09356/2012-5-TC. Órgão Gerenciador: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE. Fornecedor: **DISTRIFORT – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº03.220.694/0001-60, Rua Bárbara de Alencar, nº312, Centro, CEP 60.140-000, Fortaleza/CE. Objeto: **Aquisições de gêneros de alimentação** para consumo de acordo com os Lotes 1 e 2, do Pregão Eletrônico nº9/2012-TCE/CE. Vigência: 26/9/2012 a 25/9/2013. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº9/2012-TCE/CE, constante do Processo Administrativo nº06278/2012-7-TC. Fundamentação Legal: Art.15 da Lei nº8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº3931/2001. Valor Global: R\$14.560,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta reais). Data da Assinatura: 26 de setembro de 2012. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e José Nemem Jereissati Netto, representante legal da empresa.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.24688/12,

RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2012/023861, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder a servidora **ANGELA RABELO BEZERRA DE MENEZES**, Técnico de Controle Externo, matrícula nº0273981X, lotada na Diretoria de Fiscalização, 60 (sessenta) dias de **licença** para tratamento de saúde, a partir de 12 de novembro de 2012, na forma do Artigo 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº575/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta do Processo nº2012.TCM.RAP.31753/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso Técnico Sobre as Novas Normas de Contabilidade – Enfoque no Controle Externo no dia 11 dezembro de 2012, referente às aulas que serão ministradas no Programa Aproximando o TCM da Comunidade Acadêmica, destinadas aos alunos da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Estadual do Ceará, e CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE **deferir o pleito** de que trata o processo em epígrafe e conceder, ao **SERVIDOR** abaixo identificado, a gratificação alusiva às horas-aula programadas, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA-AULA (R\$)	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL (R\$)
Francisco Nelson de Andrade Figueiredo	Especialização	40,00	7	280,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AILTON SEVERINO DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Administração do Município de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10811/10, relativo ao exercício financeiro de 1999. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **REGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbano do Município de Aracoiaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9920/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELISETE SANTANA BORGES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Itapajé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10406/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LINDERVAL DE MOURA SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Fundação de Esporte e Cultura do Município de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10145/11, relativo ao período financeiro de 29/10 a 21/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EVELINE DE SOUSA FERREIRA**, (ex) -Gestor(a) da Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº22936/09, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/06 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENESES**, (ex) -Gestor(a) da Controladoria Geral do Município de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9733/11, relativo ao período financeiro de 01/01 a 14/10 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11162/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERIC LEANDRO DOS SANTOS DUARTE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil de Itaitinga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº202/11, relativo ao período financeiro de 02/06 a 17/06 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CLÁUDIO HAGIHARA DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Cascavel, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº19570/10, relativo ao período financeiro de 01/01 a 31/08 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Educação do Município de Crateus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17182/08, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10343/11, relativo ao período financeiro de 01/10 a 31/12 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO XAVIER DANTAS**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Paracuru, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10155/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO RODRIGUES COSTA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13466/11, relativo ao período financeiro de 22/04 a 05/05 de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA**, Prefeito(a) Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26989/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5207/11, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **EVILANE RODRIGUES DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Canindé, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº9913/09, relativo ao período financeiro 05/05 a 31/12 de 2008, por meio do Acórdão nº2609/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **EMÍDIO SEZANILDO MONTENEGRO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Trairi, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº18374/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº5483/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO AGACI FERNANDES DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Câmara Municipal de Russas, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10352/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº5616/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO VIEIRA NETO**, (ex) -Gestor(a) da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº23362/08, relativo ao exercício financeiro de 2007, por meio do Acórdão nº5486/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste

Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARX CARRIERI GUEDES MONTEIRO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Solonópole, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10683/09, relativo ao exercício financeiro de 2008, por meio do Acórdão nº5582/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **JOSÉ EDILSON ALVES**, (ex) -Gestor(a) da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12596/07, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº4146/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ELIÉSIO ROCHA ADRIANO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Bela Cruz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº10022/04, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº5574/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº16845/10, relativo ao exercício financeiro de 2005, por meio do Acórdão nº5626/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **RITELZA CABRAL DEMÉTRIO**, (ex) - Prefeito(a) Municipal de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas Especial nº11948/10, relativo ao exercício financeiro de 2003, por meio do Acórdão nº5489/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ANA LÚCIA OLIVEIRA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº14769/11, relativo ao período financeiro de 01/01 a 15/06 de 2009, por meio do Acórdão nº2873/2012, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ FERNANDES BEZERRA FILHO**, Prefeito(a) Municipal de Penaforte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3524/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5246/09, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO**, Prefeito(a) Municipal de Jucás, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2591/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6468/09, da Secretaria de Educação, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTE**, Prefeito(a) Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3981/2012, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11452/10, do Gabinete do Prefeito, relativo ao

período financeiro de 01/07 a 31/12 de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, Prefeito(a) Municipal de Ipaoranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº6900/2011, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14333/06, da Câmara Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº1762/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº14802/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **AURI COSTA ARARIPE**, Prefeito(a) Municipal de Pacajus, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2199/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13531/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL CLÁUDIO PESSOA CARDOSO**, Prefeito(a) Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3098/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas Especial nº30891/11, da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**, Prefeito(a) Municipal de Ibiapina, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no

prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3191/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº2835/10, do Fundo Municipal de Educação, relativo ao período financeiro de 01/01 a 31/03 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Prefeito(a) Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº3175/2012, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8852/11, da Secretaria Municipal Extraordinária de Segurança Pública, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **ROSEÂNGELA DA SILVA ROLIM**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10836/12, da Secretaria de Cultura de Palmácia, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **JÚLIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº17575/11, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relativo ao período financeiro de 01/01 a 09/03 de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **AURI COSTA ARARIPE**, que julgou o Processo de Tomada de Contas Especial nº15331/12, da Prefeitura Municipal de Pacajus, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ**, Prefeito Municipal de Barbalha, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº30483/11, da Lei do Orçamento Anual, alusivo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADAILTON MACEDO**, Prefeito Municipal de Aurora, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº21406/12, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ WILLAME BARRETO ALENCAR**, Prefeito Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº19125/12, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, alusivo ao exercício financeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Regional da Grande Pajuçara de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9136/11, relativo ao período de 03/11 a 31/12 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARTONIO MONT' ALVERNE BARRETO LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8288/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ELMANO DE FREITAS DA COSTA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6784/11, relativo ao período de 10/01 a 08/02 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

DEMITRI NÓBREGA CRUZ, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº8071/12, relativo ao período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA ELAENE RODRIGUES ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14388/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIA DE MARIA PAIVA LEMOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Social de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10127/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROSA HELENA FONTENELE VIEIRA RODRIGUES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10402/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Acaraú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10880/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL SOARES DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Beberibe, para a partir da publicação

deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9693/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **CÍCERO CAVALCANTE DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional VI de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9835/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DEMITRI NOBREGA CRUZ**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12398/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9587/09, relativo ao período de 06/05 a 31/12 do exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FAUSTO ALVES CAMPOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10553/12, relativo ao período de 17/09 A 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ NUNES PASSOS**, (ex) -Gestor(a) da Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao

Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14114/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE LINS GUERRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Limoeiro do Norte para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº30839/11, relativo ao período de 01/01 A 03/10 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARINALDO CLEMENTINO BRAGA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sócio Econômico de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14115/12, relativo ao período de 01/06 a 30/06 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ DE FREITAS UCHÔA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13482/12, relativo ao período de 01/01 a 31/05 e 01/07 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RÉCIO ELLERY ARAÚJO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9834/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOAQUIM HONORIO TAUMATURGO LEMOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Reriutaba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10129/12, relativo ao período de 01/01 A 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SOCORRO MARIA MARIZ SANTOS**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Paramoti, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº6744/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUCIANO ALVES DANIEL**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10804/12, relativo ao período de 09/02 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA AURILEIDE DE SOUZA SORIANO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Ação Social de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10246/12, relativo ao período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRASIO DE ALENCAR**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Vice-Prefeito de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10863/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ HELDER LIMA PARENTE**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14585/12,

relativo ao período de 01/06 A 31/12 do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) -Gestor(a) do Fundeb de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10448/11, relativo ao período de 01/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DJANIRA MARIA PEREIRA VIEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacatuba, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10888/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HUMBERTO MONTENEGRO CAVALCANTE**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Turismo e Cultura de Aquiraz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº14715/10, relativo ao período de 01/01 a 08/02 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JULIA NEIDE PINHEIRO NOGUEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Solonópole, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12975/11, relativo ao período de 01/01 a 31/12 do exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ SIMÃO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte do Município de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10947/12, relativo ao período de 01/01 a 31/12

do exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ ADEMIR ALENCAR MACIEL**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10323/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARTA ROCHA SILVA OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11107/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MAILTON BEZERRA DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento de Agricultura e Recursos Hídricos de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10328/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MOISES PEDRO MAGALHÃES DE LIMA**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9306/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9306/11, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS**, (ex) -Membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº27434/09, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ELIÉSIO PINTO ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Caririáçu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº8226/12, relativo ao período de 01/01 a 09/02 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ALEXANDRO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Barroquinha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº12504/12, relativo ao período de 01/01 a 12/08 do exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JESUS ROMEIRO DA SILVA**, (ex) -Prefeito Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº8069/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARMANDO QUARESMA TRIGUEIRO**, (ex) -Prefeito Municipal de Baixio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº22418/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

MARCELO ALVES DE SOUSA, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Itaitira, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26860/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ESTEVÃO SAMPAIO ROMCY**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Executiva Regional IV do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26044/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **APOLONIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, (ex) -Procurador do Município de Quixadá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3953/07, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ROBSON SARAIVA DA ROCHA**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Canindé, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº24461/12, relativo ao exercício financeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARNOBIO COSTA DOS SANTOS**, (ex) -Secretário da Prefeitura Municipal de Saboeiro, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3145/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ROBERTO EUFRÁSIO DE ALENCAR**, (ex) Gestor(a) e Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Ipu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos,

suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº18171/11, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSE RUI NOGUEIRA AGUIAR**, (ex) -Prefeito Municipal de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23528/12, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS**, (ex) -Prefeito Municipal de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº26017/12, relativo ao exercício financeiro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA**, (ex) -Prefeito Municipal de Iguatu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº19915/10, relativo ao exercício financeiro de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA**, (ex) -Prefeito Municipal de Santa Quitéria, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº27809/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLÁVIO EDUARDO DE PATRÍCIO RIBEIRO JÚNIOR**, (ex) -Gestor da Autarquia Municipal de Trânsito, Serviços Públicos e de Cidadania de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº2360/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VAUMIK RIBEIRO DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº13866/12, relativo ao exercício financeiro de 2010. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTONIO JOSÉ MENESES BARBOSA**, (ex) -Prefeito Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº26011/12, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IVANOVITH GUILHERME SILVA**, (ex) -Secretario de Administração de São Luis do Curu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº23301/12, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** a (o) Senhor(a) **MARIA DO CARMO RODRIGUES SOARES**, (ex) -Gestor(a) e Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Crateús, o deferimento da solicitação de prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, solicitado no bojo do Processo de Tomada de Contas Especial nº11555/07, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, suas razões de defesa, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **DANIELA SALES BEZERRA**, (ex) -Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11555/07, relativo ao exercício financeiro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GICÉLIO DE SOUSA OLIVEIRA**, (ex) -Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Monsenhor Tabosa, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº3144/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JEFFERSON AZEVEDO DE SOUSA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Ger. Recursos Humanos de Crateús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº17622/12, relativo aos exercícios financeiros de 2005 e 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SÔNIA MARIA FARIAS RODRIGUES**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal de Saúde de Croatá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11438/12, relativo ao exercício financeiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2012.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº131/2012 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 251/12 - Processo transformado nº28780/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 28803/12
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Responsável: JOSE CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Processo nº 8189/10
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2009
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
Responsável: JESUS WERTON GARCIA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 17150/07 - Processo transformado nº28090/06
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 3726/12
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA
Responsável: SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 10074/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009 Recurso de Reconsideração: 4740/12
Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DE FORTALEZA
Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA
Advogado: ADRIANO PESSOA BEZERRA DE MENEZES
Processo nº 17029/03 - Processo transformado nº19288/02
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2002 Recurso de Reconsideração: 28005/03
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
Interessado: EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE

Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 11910/08 - Processo transformado nº8452/08
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28978/12
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE PALMACIA
Responsável: FRANCISCO MARCELLO MARTINS DESIDERIO
Processo nº 15485/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25070/12
Órgão: INSTITUTO DR. JOSE FROTA DE FORTALEZA
Responsável: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-dezembro-2012.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº120/2012 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 8472/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAGUARIBE
Responsável: ISAURA PAES DIOGENES NOGUEIRA
Processo nº 27692/09
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
Responsável: CARMEM VIRGILIA CUNHA DE AZEVEDO ANDRADE SOUSA
Relator: Cons. Francisco Aguiar
Processo nº 1802/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE DESENV. E MEIO-AMBIENTE DE ICAPUI
Responsável: MANOEL JEOVA DA SILVA
Processo nº 7026/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA ES ESGOTOS DE PINDORETAMA
Responsável: ELI DA SILVA COSTA
Processo nº 27649/10 - Processo transformado nº26104/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA
Responsável: FRANCISCO CARLOS MACEDO TAVARES
Advogado: LEONARDO WANDEMBERG L. BATISTA
Relator: Cons. Marcelo Feitosa
Processo nº 4184/10 - Processo transformado nº1949/10
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA
Responsável: GENTIL DE SOUSA MAGALHAES
Processo nº 6872/10
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAICABA
Responsável: LUIS NILSON MOREIRA FREITAS
Processo nº 9036/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
Responsável: FRANCISCO WANDEMBERG RODRIGUES DOS SANTOS
Processo nº 9132/10 - Processo transformado nº6557/10
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Responsável: BEIJAMIM ALVES DA SILVA
Advogado: SOLANO MOTA ALEXANDRINO
Processo nº 9259/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: SECRETARIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA DE CRATEUS
Responsável: MARIA AURINEIDE PIRES DE ARAUJO AGUIAR
Processo nº 9307/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE NOVO ORIENTE

Responsável: JOSE AGACIR VIEIRA DE CASTRO
 Processo nº 9624/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL DE NOVO ORIENTE

Responsável: LIDIA MARIA CHAVES COELHO
 Processo nº 11025/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC DE TAMBORIL

Responsável: MAYARA VERAS GOMES LIMA
 Processo nº 11095/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO - SAAEJ DE JARDIM

Responsável: LAIS DE SA RORIZ NEVES
 Processo nº 12591/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE CAUCAIA

Responsável: ANGELA MARIA DA ROCHA PRACA
 Processo nº 12990/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNC. ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXELO

Responsável: EULINA MARIA ALMEIDA FLORENTINO
 Processo nº 17937/09
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: FUNDEF DE AQUIRAZ

Responsável: TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS
 Processo nº 24079/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE ACARAPE

Responsável: CARLOS CESAR MONTEIRO DE OLIVEIRA
 Relator: Cons. Pedro Ângelo
 Processo nº 12107/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE QUITERIANOPOLIS

Responsável: FRANCISCO VIEIRA COSTA FILHO
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-dezembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº126/2012 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
 Processo nº 10163/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE RERIUTABA

Responsável: JOAQUIM HONORIO TAUMATURGO LEMOS
 Processo nº 10425/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SEC. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE DE SANTANA DO ACARAU

Responsável: ANTONIO MACIELYO FONTELES VITAL
 Processo nº 10537/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE IGUATU

Responsável: PATRICIA NEILLA DINIZ NAZARETH
 Processo nº 10886/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: SEC. MUN. DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE PACATUBA

Responsável: KATIA REGIA BANDEIRA DO NASCIMENTO
 Advogado: GERMANA COSTA PINHEIRO
 Advogado: MARCELO CORDEIRO DE CASTRO
 Processo nº 15798/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MILAGRES

Responsável: JORGE SAMUEL LIMA GONCALVES
 Processo nº 18778/11 - Processo transformado nº16240/11
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006
 Órgão: FUNDEF DE VARJOTA

Responsável: GENTIL DE SOUSA MAGALHAES

Relator: Cons. Helio Parente
 Processo nº 6699/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Requerimento: 19041/12
 Órgão: SEC. DA JUVENTUDE E CULTURA DE JAGUARIBARA

Responsável: EUGENIO PARCELIO CARNEIRO ROLIM
 Processo nº 10443/12
 Natureza: Denúncia - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

Denunciante: SEBASTIAO RODRIGUES MANO
 Denunciado: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS
 Processo nº 12981/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PACUJA

Responsável: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
 Processo nº 14192/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL DE CHORO

Responsável: JOSE RIBEIRO DA SILVA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 10598/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE JIJOCA DE JERICOCOARA

Responsável: CAMILA DE JESUS AGUIAR
 Processo nº 17735/12 - Processo transformado nº14029/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Responsável: JOSE WILAME BARRETO ALENCAR
 Processo nº 26005/12 - Processo transformado nº23863/12
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA

Responsável: ROSALVO TAVARES DE FREITAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14-dezembro-2012.
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2012 PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e LEIDIANY ROBERTA BARBOSA DE ALENCAR, CNPJ nº13.808.411/0001-50. OBJETO: acréscimo de, aproximadamente, 24,848% (vinte e quatro inteiros, e oitocentos e quarenta e oito milésimos) sobre o valor global do contrato. VALOR: importa o referido acréscimo na quantia de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), passando o valor global, desta forma, de R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), em conformidade com a solicitação do gestor do contrato e proposta da empresa contratada. VIGÊNCIA: Não houve alteração. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, bem como no disposto nos autos do Pregão Presencial nº08/2012, protocolado no TCM sob nº2012.TCM.LIC.17825/12. DESPESAS: As despesas contratuais correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 - Legislativa; Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 500 - Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 19110 - Reforma e Ampliação do TCM; Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 07 de dezembro de 2012.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 2012.11.27.2, corrige-se a redação do objeto. **Onde Lê-se:** "quadra poliesportiva coberta". **Leia-se:** "quadra poliesportiva". **Porteiras/CE, 14 de dezembro de 2012. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Presidente da CPL.**

MAGNESIUM DO BRASIL LTDA.

CNPJ Nº 07.207.806/0001-02 - NIRE 23200140841

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO - DATA, HORA E LOCAL: A assembleia realizou-se no dia, 12 de novembro de 2012, às 09:00 horas, na sede social situada na Rodovia BR116, Km 13, nº4.665 - salas 101 e 102, bairro Messejana, CEP 60.864-190, Fortaleza-Ce. **QUORUM:** Totalidade dos Sócios da Sociedade, a saber: **HERMANO FRANCK JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, industrial, natural de Fortaleza-Ce., nascido em 05/06/1950, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão, nº620, Apto. 801, bairro Aldeota, CEP 60.175-000, Fortaleza-Ce., inscrito no CPF sob o nº 060.651.953-53, portador da cédula de identidade RG nº 325.905 SSP-CE; **HERMANO GADELHA FRANCK**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., nascido em 27/09/1977, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão, nº 200, Apto. 802, bairro Aldeota, CEP 60.175-000, Fortaleza-Ce., inscrito no CPF sob nº 418.600.713-68, portador da cédula de identidade RG nº 91015116747 SSP-CE; **Érica Gadelha Franck**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, natural de Fortaleza-Ce., nascida em 07/05/1980, residente e domiciliada na Rua Batatas, nº 324, Apto. 43, bairro Jardim Paulista, CEP 01.423-010, São Paulo-SP, inscrita no CPF sob nº 418.600.633-49, portadora de cédula de identidade RG nº 93002249227 SSP-CE; e, **SARAH GADELHA FRANCK**, brasileira, solteira, engenheira civil, natural de Fortaleza-Ce., nascida em 01/06/1986, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Catão, nº 200, Apto. 802, bairro Aldeota, CEP 60.175-000, Fortaleza-Ce., inscrita no CPF sob o nº 668.599.483-53, portadora da cédula de identidade RG nº 97014013536 SSP-CE. **CONVOCAÇÃO:** Os sócios foram convocados por memorando, dispensadas as formalidades de convocação em vista da presença de todos. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi designado para presidir os trabalhos o Sr. **HERMANO FRANCK JÚNIOR**, o qual convidou a mim, **HERMANO GADELHA FRANCK**, para desempenhar a função de Secretário. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi convocada para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Transformação do tipo societário de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações; (ii) Alteração da denominação social da Sociedade; (iii) Aprovação do Estatuto Social que passa a reger a Sociedade; (iv) Conversão das quotas da Sociedade Limitada por ações da Sociedade por ações, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação; (v) Eleição e nomeação dos membros da Diretoria, bem como aprovação do Plano de Remuneração Global da Administração da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **1.** A transformação do tipo societário de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima, em conformidade com o disposto no disposto no Artigo 220 e seguintes da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, bem como com as deliberações constantes do presente ato, independentemente de dissolução ou liquidação, permanecendo a Sociedade sob o novo tipo societário, com a mesma sede social, objeto, direitos, obrigações, responsabilidades, ativos e passivos sociais, inscrição no CNPJ, permanecendo em vigor a mesma escrituração comercial e fiscal, restando, ainda, inalterado o objeto social. **2.** Alteração da denominação social em virtude da transformação, passando a sociedade a denominar-se **MAGNESIUM DO BRASIL S.A.** **3.** Aprovação integral do Estatuto Social mediante o qual que passa a reger-se doravante a sociedade, figurando o referido instrumento em anexo à presente ata, como parte integrante da mesma. **4.** Conversão das quotas em ações, passando o capital social, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), a ser representado por 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são atribuídas aos sócios na proporção de uma ação para cada quota possuída. Em consequência, o capital social passa a ser assim distribuído:

SÓCIOS	AÇÕES ORDINÁRIAS	VALOR EM REAIS	PERCENTUAL
HERMANO FRANCK JUNIOR	3.220.000	3.220.000,00	80,50
HERMANO GADELHA FRANCK	580.000	580.000,00	14,50
ÉRICA GADELHA FRANCK	100.000	100.000,00	2,50
SARAH GADELHA FRANCK	100.000	100.000,00	2,50
TOTAL	4.000.000	4.000.000,00	100,00

5. A seguir, o Presidente informou que a Assembleia deveria proceder a eleição da Diretoria para o mandato estatutário de 03 (três) anos, a se encerrar por ocasião da assembleia geral ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício de 2015, ficando o referido órgão assim composto: **Diretor Presidente:** Hermano Gadelha Franck, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, natural de Fortaleza-Ce., nascido em 27/09/1977, inscrito no CPF sob nº418.600.713-68, portador da cédula de identidade RG nº 91015116747 SSP-CE., residente e domiciliado na rua Monsenhor Catão nº200, Apto. 802, bairro Meireles, CEP 60.175-000, Fortaleza-Ce. **Diretor Vice-Presidente:** Hermano Franck Junior, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, industrial, natural de Fortaleza-Ce., nascido em 05/06/1950, inscrito no CPF sob nº 060.652.953-53, portador da cédula de identidade RG nº 325.905 SSP-CE., residente e domiciliado na Rua Monsenhor Catão nº 620, Apto. 801, bairro Meireles, CEP 60.175-000, Fortaleza-Ce. **6.** Os membros da Diretoria ora eleitos serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas da diretoria, na forma do Artigo 149 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. **7.** Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins de direito, que não se encontram incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a administração da companhia, nem qualquer outra atividade mercantil ou de representação. **8.** Cumpridos todos os requisitos, foi declarada transformada a sociedade em companhia, sob a denominação social de **MAGNESIUM DO BRASIL S.A.** **9.** O cumprimento das demais formalidades legais caberá aos Administradores da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a lavratura desta ata, que, após lida, achada conforme e aprovada, é assinada pelos presentes, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma. **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Esgotada a Ordem do Dia e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, incumbindo a mim, **HERMANO GADELHA FRANCK**, que lavrasse a presente ata que lida e aprovada, vai por todos assinada. Fortaleza, 12 de novembro de 2012. Ass.: Hermano Franck Junior, Hermano Gadelha Franck, Erica Gadelha Franck e Sarah Gadelha Franck. Anuente: Nivia Gadelha Franck. Testemunhas: GERALDA ALVES MACHADO, identidade nº CE - 012654/0-1 CRC-Ce., CPF nº 369.079.873-68 e ANA CLÁUDIA MAGALHÃES, identidade RG nº 92002232091 SSP-Ce., CPF nº 037.997.177-14. Registro JUCEC nº23300034032 em 04/12/2012. Anexo - **MAGNESIUM DO BRASIL S.A.** CNPJ Nº 07.207.806/0001-02 - NIRE 23200140841 Companhia Fechada. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - MAGNESIUM DO BRASIL S.A.,** resultante da transformação de MAGNESIUM DO BRASIL LTDA, é uma sociedade anônima fechada regida pelo presente Estatuto e pela legislação em vigor aplicável. **Art. 2º -** A sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, na Rodovia BR-116, Km 13, nº 4.665, salas 101 e 102, bairro Messejana, CEP 60.842-395. **Parágrafo Único:** Por deliberação de sua Diretoria, a sociedade poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, departamentos ou depósitos em qualquer ponto do território nacional, bem assim no exterior, determinando quando for o caso, o capital aplicável a cada um deles. **Art. 3º -** A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: **a)** O beneficiamento, a industrialização, a transferência e a comercialização de minérios; **b)** A fabricação, industrialização, e comercialização de produtos químicos, em particular o sulfato de magnésio e o sulfato de alumínio; **c)** A fabricação, industrialização, e comercialização de corretivos de solo e fertilizantes, destinados à agricultura, bem como matérias primas para produção de misturas minerais, ingredientes, componentes, suplementos alimentares e produtos destinados à alimentação animal; **d)** Participação como quotista ou acionista, em outras sociedades, sejam estas simples ou empresárias, nacionais ou estrangeiras. **Parágrafo Único:** a sociedade poderá participar de outras sociedades na qualidade de cotista ou acionista, como forma de realizar seu objeto social. **Art. 4º -** A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º -** O Capital Social é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. **Parágrafo Único:** Cada ação ordinária dá direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Art. 6º -** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações da sociedade, facultado o seu desdobramento sempre que houver pedido dos acionistas, mediante pagamento de preço não superior ao custo. **Parágrafo Único:** As ações e títulos representativos do Capital Social serão sempre assinados por 02 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, admitida a chancela mecânica para a assinatura do mesmo. **Art. 7º -** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição dos aumentos de capital, direito que será exercido, sob pena de decadência, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da Assembleia Geral que deliberar a respeito da matéria. **Art. 8º -** No caso de venda ou cessão de ações, os acionistas terão direito de preferência para aquisição das mesmas, na proporção das que já possuírem na sociedade. **§1º -** Para efeito do disposto no caput deste artigo, o acionista interessado em ceder suas ações deverá comunicar por escrito sua intenção à Diretoria, a qual dentro de dez dias deverá dar conhecimento aos demais acionistas através de anúncio publicado em jornal de grande circulação local, concedendo aos mesmos o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem a respeito. **§2º -** O disposto neste artigo não se aplica aos casos de transferência de ações entre pais e filhos e entre cônjuges. **Art. 9º -** Os acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral nas hipóteses previstas na legislação têm o direito de retirar-se da sociedade, sendo que o montante a ser pago a título de reembolso das ações detidas por acionista(s) dissidente(s) deverá corresponder ao valor patrimonial contábil de tais ações, apurado em balancete levantado no último dia do mês imediatamente anterior à data da deliberação que motivou o exercício do direito de retirada. **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO. Art. 10º -** A sociedade será administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 04 (quatro) membros acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e dois Diretores sem designação específica, eleitos e reelegíveis pela assembleia geral para um mandato de 03 (três) anos. **Art. 11º -** A eleição da Diretoria será realizada na Assembleia Geral Ordinária que se realizar após o término do mandato, da Diretoria anterior, cujos membros permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos. **Parágrafo Único:** Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinaturas dos Termos de Posse respectivos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. **Art. 12º -** Em caso de vacância do cargo de Diretor, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto,

o qual deverá completar o mandato do substituído. **Art. 13º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que se fizer necessário mediante convocação de qualquer um dos Diretores, podendo deliberar com a presença da maioria de seus componentes, cabendo ao Diretor Presidente os votos de quantidade e de qualidade. **Art. 14º** - A Diretoria poderá constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusulas "ad iudicia" e "ad negotia", delimitando-lhes os poderes e a duração do respectivo mandato. **Art. 15º** - Compete à Diretoria: **a)** administrar amplamente a sociedade, praticando todos os atos da rotina administrativa; **b)** aceitar, emitir e endossar duplicatas; **c)** aceitar e endossar notas promissórias, sacar e endossar letras de câmbio; **d)** assinar correspondências postais e telegráficas; **e)** firmar recibos, assinar e endossar cheques e dar quitações; **f)** endossar conhecimentos de embarque e assinar termos de responsabilidade; **g)** caucionar títulos e contrair empréstimos; **h)** firmar compromisso, transigir e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis; **i)** adquirir bens móveis e imóveis, assinar escrituras públicas e particulares e contratos de qualquer natureza. **§1º** - Os atos constantes das letras "a", "b", "d", "e" e "f", deste artigo poderão ser praticados por qualquer Diretor isoladamente. **§2º** - Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com outro Diretor, praticar os atos constantes das letras "c", "g", "h" e "i". **§3º** - Ao Diretor Presidente caberá a representação ativa e passiva da sociedade em juízo, podendo para isso, constituir procuradores com poderes específicos, em nome da sociedade. **§4º** - Qualquer Diretor poderá representar a sociedade perante repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais. **§5º** - O Diretor Presidente será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Diretor Vice-Presidente. **§6º** - Os demais Diretores nas suas faltas ou impedimentos serão substituídos entre si, conforme designação da Diretoria. **Art. 16º** - Nenhum Diretor poderá, em conjunto ou separadamente, assinar em nome da sociedade, documentos gratuitos, prestar avais, fianças ou qualquer outra garantia em favor de terceiros, alheios aos interesses sociais. **Art. 17º** - Os Diretores farão jus à remuneração fixada pela Assembleia Geral, que lhes poderá atribuir participação nos lucros, respeitando o disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 152, da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 18º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguidos ao do encerramento do exercício social, para os fins previstos no art. 132 da Lei nº 6.404/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 19º** - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, na forma prevista no art. 124, da Lei nº 6.404/76. **Art. 20º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, que escolherá para secretário um dos acionistas presentes. **Art. 21º** - A Assembleia Geral, como órgão supremo da sociedade, detém todos os poderes que lhe são conferidos por lei, tendo competência para: **a)** eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; **b)** tomar anualmente as contas da Diretoria e deliberar sobre o relatório e demonstrações financeiras por ela apresentados, bem como sobre o parecer do Conselho Fiscal, se for o caso; **c)** alterar o Estatuto Social; **d)** fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando for o caso. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 22º** - O Conselho Fiscal poderá ser instalado e será composto de 03 (três) Membros Efetivos e igual número de Suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, cujo funcionamento não será permanente e somente se dará quando a Assembleia Geral Ordinária assim decidir ou, a pedido dos acionistas, conforme estabelece os §§ 2º e 3º, do art. 161, da Lei nº 6.404/76. **§1º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições e poderes que a lei e o Estatuto lhe conferem. **§2º** - Os Membros Efetivos do Conselho Fiscal farão jus a uma remuneração que será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, cujo montante para cada um, não poderá ser inferior a (um décimo) da que, em média, for atribuída a cada Diretor. **Art. 23º** - Em caso de vaga decorrente de morte, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer um dos Membros Efetivos do Conselho Fiscal, este será substituído pelo Suplente mais votado e, ocorrendo empate, pelo mais idoso. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS. Art. 24º** - O exercício social começará no dia 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se no seu término a elaboração do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em lei. **Art. 25º** - O lucro líquido do exercício depois de deduzidas as amortizações, depreciações e provisões previstas em lei, será distribuído da seguinte maneira: **a)** 5% (cinco por cento) para Reserva Legal; **b)** 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos Acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias; **c)** 10% (dez por cento) para gratificação aos Diretores, respeitado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152, da Lei nº 6.404/76; **d)** o restante ficará à disposição da Assembleia Geral que decidirá sobre sua destinação. **CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 26º** - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo a Assembleia Geral determinar o modo como esta se fará, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. (*Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de Transformação realizada em 12 de Outubro de 2012*). Fortaleza, 12 de Novembro de 2012. Ass.: Hermano Franck Junior, Hermano Gadelha Franck, Erica Gadelha Franck e Sarah Gadelha Franck. Registro JUCEC nº 23300034031 em 04/12/2012.

*** **

CEMAG S/A - CNPJ Nº 07.844.087/0001-22 - NIRE 2330001313-1 - Ata da 48ª Assembléia Geral Extraordinária, Realizada no dia 04 de Dezembro de 2012, Lavrada em forma de sumário. Data - 04 DE DEZEMBRO DE 2012. Local e Hora - Sede social, situada à Rua Rio Solimões, nº 200, Bairro Floresta, CEP 60.340-210, Fortaleza - CE, às 09:00h. Convocação - Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado do Ceará", edições de 27/11/2012 pág.85 e 28/11/2012 pág.101 e 29/11/12 pág.105, e no jornal "O Estado", edições de 26/11/2012 pág. 07, 27/11/2012 pág. 07 e 28/11/2012 pág.16. Presença - Os acionistas da Companhia, representando 99% da participação societária com direito a voto, conforme livro de presença. Mesa - Carlos Prado, Presidente e Lenita Ribeiro do Prado, Secretária. Ordem do Dia - Deliberar sobre: **a) extinção do Conselho de Administração; **b)** extinção do regime de capital autorizado; **c)** grupamento das ações ordinárias e preferenciais nominativas na razão de 9.750 (Nove mil setecentos e cinquenta) ações sem valor nominal para 1 (uma) ação com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada, passando o Capital subscrito e integralizado, no valor de R\$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), a ser representado por 1.500 (Um mil e quinhentas) ações nominativas, com valor nominal de R\$1.000,00 (Um mil reais) cada ação; **d)** conversão das ações preferenciais nominativas para ações ordinárias nominativas; **e)** estabelecimento dos critérios para o resgate de valores pelos acionistas cujas quantidades de ações detidas sejam inferiores ao fator do grupamento acima mencionado; **f)** adequação do Estatuto Social às alterações acima indicadas. **Deliberações -** Pela unanimidade dos votos dos presentes, foram aprovadas: **a)** a extinção do Conselho de Administração; **b)** extinção do regime de capital social autorizado; **c)** o grupamento das atuais ações ordinárias e preferenciais nominativas em múltiplos de 9.750 (nove mil, setecentos e cinquenta), onde os acionistas receberão 1 (uma) nova ação para cada 9.750 (nove mil, setecentas e cinquenta) ações antigas, passando o Capital Social a ser representado por 1.500 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma. Em consequência, o art. 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º - O Capital Social subscrito é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), representado por 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma." **d)** como critério para o resgate de frações de ações, os acionistas que detêm quantidade inferior a 9.750 (nove mil, setecentas e cinquenta) ações antigas serão reembolsados de suas ações pelo valor patrimonial das mesmas, com base no balanço levantado em 31 de outubro de 2012, sendo o valor devido a cada acionista creditado no passivo circulante, em nome dos mesmos, e estarão disponíveis para saque a qualquer momento, por quem de direito, quando assim for reclamado; **e)** a adequação do Estatuto Social às alterações ora aprovadas, ficando a nova redação na forma do Anexo 01. **Encerramento -** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberto os trabalhos, foi a ata lida, aprovada e autorizada a publicação da ata sem o nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. **Anexo 01 - Estatuto Social.** Confere com o original lavrado no livro próprio. **Lenita Ribeiro do Prado - Secretária, Carlos Prado - Presidente.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 20121310736 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 06/12/2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de Saúde do Município de Independência-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 027/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de material de expediente e permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0011.2.012; 0401.10.305.0013.2.016. Elemento de Despesas: 33 90 30 00; 44 90 52 00. Contratados(as): Elielza Brasil de Oliveira ME. Valor Global: R\$ 81.450,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Geraldo Terto da Silva. Assina pela Contratante: Elicio Gonçalves da Silva Filho. **Independência-CE, 13 de Dezembro de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE DISTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, por razões de interesse público, descumprimento das cláusulas contratuais, torna público o Distrato do contrato de nº 06.14.001/2012, da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 011/2010-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, para Contratação de empresa para executar os Serviços de Pavimentação Asfáltica da Estrada no Trecho BR-116 a Localidade de Vieira (1ª Etapa), no Município de Brejo Santo em Convênio com o Ministério do Turismo/CEF - PT 0324242.60. **Brejo Santo-CE, 11 de Dezembro de 2012. Anadeis Nunes Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - CNPJ 07.206.816/0001-15 - NIRE 2330000812-0 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convidados os senhores acionistas da M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos (a "Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro de 2012, às 9h00min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem metade, no mínimo, do capital social com direito a voto, na sede da Companhia, localizada na BR-116, Km 18, Município do Eusébio, Estado do Ceará, a fim de: (i) deliberar, nos termos do artigo 256 e respectivos parágrafos da Lei nº 6.404/76, acerca da compra pela Companhia da sociedade empresária MOINHO SANTA LÚCIA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.775/0001-63, com sede e foro no Município de Aquiraz, Estado do Ceará, na Estrada do Camará, s/nº, Bairro Telha e atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23.200.825.576; e (ii) discutir e deliberar sobre a proposta de incorporação, pela Companhia, daquela mesma sociedade, MOINHO SANTA LÚCIA LTDA., e, neste mister: (a) discutir e deliberar acerca do Protocolo e das Justificações da incorporação da MOINHO SANTA LÚCIA LTDA. pela Companhia, firmados em 11/12/2012 pelos administradores de ambas as sociedades, bem como dos atos e providências neles contemplados; (b) nomear os peritos encarregados da avaliação do patrimônio líquido da sociedade a ser incorporado pela Companhia; (c) discutir e deliberar acerca do laudo de avaliação confirmatório do valor do patrimônio líquido da MOINHO SANTA LÚCIA LTDA. elaborado pelo peritos nomeados; e (d) aprovar a incorporação da MOINHO SANTA LÚCIA LTDA. pela Companhia. Tendo em vista o valor da operação a ser submetida à Assembléia, objeto do item (i) da ordem do dia constante deste Edital, e conforme disposição do parágrafo segundo do artigo 256 da Lei 6.404/76, os dissidentes da Assembléia terão o direito de retirada previsto no artigo 137 da mesma Lei; terão o direito de se retirar os acionistas que eram titulares das ações objeto do reembolso em 25 de maio de 2012 e o valor para reembolso será R\$ 17,68 (dezesete reais e sessenta e oito centavos) por ação, baseado no último balanço, datado de 31 de dezembro de 2011. Caso desejem se retirar da sociedade, os acionistas que dissintirem, se abstiverem ou não compareçam à Assembléia deverão notificar a Companhia nos 30 (trinta) dias seguinte à publicação da ata desta Assembleia e o pagamento do reembolso será efetuado nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para a solicitação de recesso. O acionista ou o seu representante deverá comparecer à Assembléia Geral munido do documento de identidade e do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e, no caso, de representação, do respectivo instrumento de mandato. Todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a serem analisados ou discutidos na Assembléia, inclusive aqueles exigidos pela IN CVM nº 481, encontram-se disponíveis da BOVESPA, na página da CVM na rede mundial de computadores, e na sede social da Companhia. Eusébio, 11 de dezembro de 2012. Conselho de Administração. Francisco Ivens de Sá Dias Branco. Presidente.

*** **

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM. EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA – CAMOCIM Nº 001/2012. CONTRATANTES: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO DE CAMOCIM; MUNICÍPIO DE GRANJA; MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; MUNICÍPIO DE CHAVAL. CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM. OBJETO: Este contrato de programa tem por objeto a transferência, pelos Contratantes ao Contratado, do gerenciamento da POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no Estado do Ceará – PROEXMAES, na Microrregião de Saúde de Camocim. **PREVISÃO LEGAL:** Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais: Camocim (Lei nº 1112/2010 de 24/02/10); Granja (Lei nº 889/10 de 07/05/2010), Martinópolis (Lei nº 353/10 de 09/04/10), Barroquinha (Lei nº 340/10 de 30/03/10) e Chaval (Lei nº 219/10 de 26/04/10) e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.692 de 30/04/10. **FORO:** Camocim-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.184.424,23 (seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde - SESA, compromete-se a custear integralmente as despesas de manutenção estabelecidas na cláusula acima citada, em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 458.216,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos), nos meses de janeiro 2012 a abril 2012. De maio 2012 a dezembro 2012 a SESA repassará R\$ 458.216,12 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e doze centavos) para o custeio das despesas de manutenção estabelecidas na cláusula acima. Os municípios integrantes do CPSMCM irão custear o valor de R\$ 85.728,85 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e cinco centavos) de maio 2012 a dezembro de 2012 mediante contratos de Rateios celebrados entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim e os Municípios. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2012. **VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, Sr. ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO, Sr. FRANCISCO FONTENELE VIANA, Sr. ADEMAR PINTO VERAS E Sra. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO. **REFERÊNCIA:** O Contrato de Programa ao qual se refere o presente extrato se acha publicado no site www.cpsmcamcamocim.com.br. **TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA - Procuradora Jurídica do CPSMCM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 28/12/2012 às 14h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Quixadá para o exercício de 2013. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 13 de Dezembro de 2012. O Pregoeiro.**

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM. EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS JOSÉ HINDEMBURG SABINO DE AGUIAR - CEO REGIONAL DE CAMOCIM Nº 002/2012. CONTRATANTES: ESTADO DO CEARÁ; MUNICÍPIO DE CAMOCIM; MUNICÍPIO DE GRANJA; MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE; MUNICÍPIO DE BARROQUINHA; MUNICÍPIO DE CHAVAL. CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCM. OBJETO: Este CONTRATO DE PROGRAMA tem por objeto a transferência, pelos Contratantes ao Contratado, da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas José Hindenburg Sabino de Aguiar- CEO Regional de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Camocim. **PREVISÃO LEGAL:** Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto nº 6017/2007 e Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais: Camocim (Lei nº 1112/2010 de 24/02/10); Granja (Lei nº 889/10 de 07/05/2010), Martinópolis (Lei nº 353/10 de 09/04/10), Barroquinha (Lei nº 340/10 de 30/03/10) e Chaval (Lei nº 219/10 de 26/04/10) e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.692 de 30/04/10. **FORO:** Camocim – CE. **VALOR GLOBAL:** No exercício de 2012, o valor global será de R\$ 1.654.937,10 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde - SESA, compromete-se a custear as despesas de manutenção estabelecidas na cláusula acima citada neste parágrafo, em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 170.752,74 (cento e setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos meses de junho 2012 a dezembro 2012. Os municípios integrantes do CPSMCM irão custear o valor de R\$ 57.458,49 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de maio 2012 a dezembro de 2012 mediante contratos de Rateios celebrados entre o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim e os municípios. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2012. **VIGÊNCIA:** 01/06/2012 a 31/12/2012. **SIGNATÁRIOS:** Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Sr. FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, Sr. HÉLIO FONTENELE MAGALHÃES, Sr. FRANCISCO FONTENELE VIANA, Sr. ADEMAR PINTO VERAS E Sra. JANALINE DE ALMEIDA PACHECO. **REFERÊNCIA:** O Contrato de Programa ao qual se refere o presente extrato se acha publicado no site www.cpsmcamcamocim.com.br. **TERESA CRISTINA PINTO MOREIRA - Procuradora Jurídica do CPSMCM.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 04 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade, Tesouraria on line, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Doações e Publicação/ Hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e 131/2009. **Modalidade: Pregão. nº 2012.12.17.03,** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 17 de dezembro de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - LEI Nº. 1.027/ 2012 - Ubajara-CE, 11 de Dezembro de 2012. EMENTA: Fica instituído o Adicional por Tempo de Serviço ANUENIO e QUINQUENIO para os Servidores Públicos Municipais estáveis e efetivos, etc. **ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber. **ARTIGO 1º.** Fica instituídos aos Servidores Públicos Municipais estáveis e efetivos, o Adicional por Tempo de Serviço ANUENIO e QUINQUENIO a serem aplicados sobre seus vencimentos básicos, ainda que o servidor esteja investido em função ou cargo de confiança. **Parágrafo Único** – E requisito básico para o Servidor fazer jus ao ANUENIO e QUINQUENIO quando completar o interstício necessário a aquisição dos adicionais, em formulário feito ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubajara. **ARTIGO 2º.** A título de ANUENIO entende-se o direito do servidor receber o correspondente a 1% por cada ano de efetivo exercício. **ARTIGO 3º.** A título de QUINQUENIO entende-se o direito do servidor receber o correspondente a 5% por cada 05(cinco) anos de efetivo exercício. **ARTIGO 4º.** O Adicional por Tempo de Serviço e limitado ao máximo de 35%. **ARTIGO 5º.** A presente lei entra em vigor, nada data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias. **PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de Dezembro de 2012. Ari de Oliveira Vasconcelos - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 04 de janeiro de 2013, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços técnicos especializados no sistema de gestão de convênios e contratos de repasse (SICONV) e Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias, capacitação e treinamento de profissionais, bem como, oferecimento de estrutura técnica e logística aos representantes do município quando em reuniões ou visitas aos órgãos federais em Brasília, com a existência de escritório na Capital Federal dotado de estrutura, com técnicos, computadores, fax, telefones e motorista à disposição, para todas as unidades gestoras do Município especificadas no edital. **Modalidade: Pregão, nº 2012.12.17.02,** documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 17 de dezembro de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva (Pregoeiro).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Ubajara, através da Secretaria de Ação Social, torna público os Extratos dos Contratos nº **20120193, 20120194 e 20120195** oriundos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012-SAS, cujo OBJETO: Aquisição de **Gêneros, Materiais para Práticas Esportivas e Serviços de Buffet com Locação de Espaço** destinado aos programas da Secretaria de Ação Social do Município de Ubajara-Ceará. **Contratada: ANTONIO IURY IBIAPINA RODRIGUES LIMA-ME, CNPJ: 07.682.488/0001-23, VALOR GLOBAL R\$6.000,00 (Seis Mil Reais, DATA ASSINATURA 13/12/2012;** empresa **J.W.S.RODRIGUES MERCARIA-ME-CNPJ 04.441.266/0001-20, VALOR GLOBAL 34.582,10(Trinta e quatro mil quinhentos oitenta e dois reais e dez centavos), DATA ASSINATURA 13/12/2012.e MARIA ISaura MARTINS PEREIRA-ME-CNPJ Nº 08.952.524/0001-94 VALOR GLOBAL R\$ 10.900,00(Dez mil e novecentos reais) DATA ASSINATURA 14/12/2012. PRAZO VIGÊNCIA 31/12/2012. Assina pela **CONTRATANTE** Ronaldo Costa Macêdo –Secretário de Ação Social – assinam pelas **CONTRATADAS:** Maria de Lourdes Ibiapina (procuradora) CPF 168.753.623-68, José Wellington S. Rodrigues-CPF: 532.728.623-15 e Izelene Martins Saraiva (procuradora) CPF 284.426.038-16. Ubajara – Ceará, 14 de dezembro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de dezembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará o Credenciamento, e que às 10:15 horas, dará início ao Pregão Presencial nº 002/2012 – PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos municipais durante o exercício financeiro de 2013, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço por Item. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina-CE, 17 de dezembro de 2012. Luiz Artemar Rodrigues Martins - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - LEI Nº 1028/2012, Ubajara-CE, 11 de Dezembro de 2012. EMENTA: Concede aos Servidores Públicos Municipais a Licença Prêmio e adota outras providências. **Artigo 1º.** Fica concedido a todos os Servidores Públicos Municipal efetivo e estáveis a Licença Prêmio, concedida pelo prazo de até três meses, com a remuneração do cargo efetivo, a título de prêmio por assiduidade, após cada período de cinco anos ininterruptos de exercício. **Artigo 2º.** A Licença Prêmio poderá ser gozada de forma corrida dos 03(três) meses, ou fracionada durante o ano, não podendo ser acumulada, respeitando-se o prazo prescricional de 05(cinco) anos. **Artigo 3º.** O Servidor Público Municipal efetivo e estável só fara jus a Licença Prêmio se comprovar assiduidade ao trabalho, não devendo ser levado em conta faltas por motivo justo e de força maior ou por motivo de saúde, devidamente justificadas ou licença maternidade ou paternidade. **Artigo 4º.** O pedido para Licença Prêmio deveser formulada ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ubajara. **Artigo 5º.** A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrárias. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, 11 de Dezembro de 2012. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1712.01/2012. A Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1712.01/2012, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O DEVIDO SUPORTE A LEITOS EM ATENDIMENTO À DEMANDA REPRIMIDA EXISTENTE DE PACIENTES COM ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO ORIUNDOS DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA E DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, REGULADOS PELA CENTRAL DE REGULAÇÃO LOCAL,** com recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcados para o dia 26 de dezembro de 2012, às 09h00 (nove) horas. Informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Francisco Sá, nº 5445, Álvaro Weyne, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Fortaleza/CE, 17 de dezembro de 2012. Patrícia Ricarte Gomes - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2012.12.14.1. A Pregoeira Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.12.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades administrativas de Órgãos e Departamentos das Secretarias e Fundos do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 02 de Janeiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de Janeiro de 2012. Meirilane Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Icó, torna público o aviso de convocação e nomeação dos agentes comunitários de saúde aprovados através de seleção junto ao município. **RELAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE EM ATIVIDADE.** Aguida Lopes Lima; Ana Clarice Delfino de Lima; Ana Eliza de Araujo Ferreira; Angelita Aparecida Nunes da Silva; Aparecida Borges da Silva; Charlenia Regia Garcia de Araujo; Cicera Ferreira Lima Candido; Daniela de Castro Teixeira; Kleenia Maria Nogueira Leandro; Edilene da Silva Batista; Eliana Maria Moreira Amorim; Gerlandia de Sousa Freitas; Heleneuda Maria Candido Siqueira; Ivanildo Leopoldino da Silva; Joana Dark Leandro Leite; Keliane Pereira da Silva; Maria Euclidian de Lima; Maria Rozane Aquino da Silva; Maria Selma de Carvalho Freitas; Marinalva Felix de Sousa; Marcia Porfirio de Lima; Marta Matias de Sousa; Regina Marilza da Silva; Romario Valentim Monteiro; Sarah Serlania de Sousa; Sayonara Ferreira Lourenço. **Icó – CE, 14 de Dezembro de 2012.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A comissão de licitação toma público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 1911.01/2012 - SECULT, Tipo Menor Preço global empreitada integral, cujo **objeto** é a execução dos serviços do projeto de reforma e exposição do memorial da história política do Município de Tauá e do memorial do côlera, conforme segue: **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME FORAM INABILITADAS.** Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos de Art. 109, inciso I, Alínea "a" da lei de licitações. Maiores informações poderão se adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00hs, na sala da comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Adm. José Fernandes Castelo, 322, Colíbris. **Tauá-CE, 14 de Dezembro de 2012. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2012. O Município de Quixadá, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que no dia 28/12/2012 às 10h00min, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, cujo **objeto** é a prestação de serviços no fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e traslado de corpo destinado ao atendimento às famílias em vulnerabilidade social, através da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Quixadá para o exercício de 2013. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07h30min às 11h30min ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Quixadá-CE, 13 de Dezembro de 2012. O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - LEI Nº 1.029/ 2012 - Ubajara-CE, de 11 de Dezembro de 2012. EMENTA: Alterar a Lei Municipal nº 954/2011, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei Orgânica do município, etc. **Artigo 1º** - Fixa os vencimentos dos Conselheiros Tutelares em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), a partir do dia 1º de Janeiro de 2013. **Parágrafo Único** - Os vencimentos dos Conselheiros Tutelares, serão reajustados anualmente pelos mesmos índices de reajuste do salário mínimo nacional. **Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2013, revogando-se todas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 11 de Dezembro de 2012. Ari de Oliveira Vasconcelos - Prefeito Municipal de Ubajara.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - REGISTRO CADASTRAL LEI Nº 8.666/93 - A comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda comunica aos interessados na obtenção de registro cadastral que os mesmos deverão fazê-lo por mediante requerimento por escrito, acompanhado de toda a documentação legal, nos termos do artigo 35 da Lei Nº 8.666/93. Outrossim, informamos que somente após transcorridos 03 (três) dias os interessados deverão retornar para receber o respectivo CRC, devendo fazê-lo através dos sócios da empresa ou de pessoa devidamente munida de procuração para tanto. agradecemos a compreensão. **NOVA OLINDA 14 DE DEZEMBRO DE 2012 - MARIA DE FATIMA ROMAO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de Janeiro de 2013, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** de Nº. **1412.01/2012**, cujo **objeto** é Locação de Veículos Diversos destinados a atender as necessidades das Secretárias do Município de Morrinhos - CE. O Edital Completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Prefeitura Municipal à Rua José Ibiapina Rocha, s/ nº. Centro, Morrinhos - CE. Informações (88) 3665 1130. **14 de dezembro de 2012. Presidente da Comissão de Licitação - Antonio Herlom Marques Ursulino.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 2012.12.14.002. A Comissão de Licitação da P.M. Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 27 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, estará realizando pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica em projetos e planos de trabalho visando a captação de recursos, destinados ao município de Aiuaba. **AIUABA - CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 - ISMAR JUNIOR FLORENTINO SAMPIO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1712.01/2012 - FMS. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1712.01/2012 - FMS, que realizar-se-á no dia 03 de Janeiro de 2013 às 09:00 horas, cujo **objeto** é a contratação de empresa para ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família no Distrito de Arisco dos Marianos no município de Ocara. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima das 08:00 às 12:00 horas. Ocara - CE, 17 de Dezembro de 2012. **DANIELLE MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.002/2012. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Janeiro de 2013 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é Aquisição de Veículo para Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 14:00h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 03 de janeiro de 2013, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Locação de veículos destinados as diversas Secretarias do Município de Piquet Carneiro. **Modalidade: Pregão nº 2012.12.17.01**, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00hs). **Piquet Carneiro, 17 de dezembro de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva - Pregoeiro.**

*** **

MANHATTAN RIVER EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. CNPJ/MF nº 12.245.573/0001-64 NIRE 23.201.328.355 **Edital de Convocação** Convidamos os sócios a se reunirem em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, 2122, sala 2106, Aldeota, CEP: 60150-161, às 8:00 horas do dia 26 de dezembro de 2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Aprovar a alteração de endereço da sede da sociedade, para fins de atender exigência do fisco estadual; (2) outros assuntos de interesse da sociedade e de competência da reunião extraordinária. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2012. **Bernardo Barbosa Borges - Administrador.**

*** **

CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Instalação para os serviços de terraplanagem, drenagem de proteção, cercas, arruamentos provisórios e canteiros de obras, em área de 498,62 Hectares, localizada no município de São Gonçalo do Amarante, na Rodovia CE 155 s/n Km 11,5 - CEP: 62.670-000, com validade de 03 (três) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE ANULAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/11/08/CP/O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que por motivo de conveniência e oportunidade Anulou a Licitação do Tipo Concorrência Pública Nº 12/11/08/CP/O, que seria realizada no dia 18 de dezembro de 2012 às 15:00h, para Construção e Instalação do Sistema de Abastecimento de Água nas localidades de Macaco, Macaquinho, Cedro, Bruziguim, Cura e Pirangi neste Município. **Itapipoca, 13 de Dezembro de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.14.001. A Comissão de Licitação da P.M. Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 27 de dezembro de 2012, às 10:00 horas, estará realizando pregão presencial para aquisição de fogos de artifício para realização de espetáculo pirotécnico no dia 31/12/2012, neste município. **AIUABA - CE, 14 DE DEZEMBRO DE 2012 - ISMAR JUNIOR FLORENTINO SAMPIO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.31.04. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2012.12.31.04, cujo **Objeto** Locação e manutenção de sistemas, assessoria e consultoria de na área de informática, junto as unidades administrativas do Município de Granja. Abertura dia 31/12/2012, às 13:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 13/12/2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.31.02. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2012.12.31.02, cujo **Objeto** Prestação de serviços especializados em assessoria na área de licitação e contratos públicos, junto as unidades administrativas do Município de Granja. Abertura dia 31/12/2012, às 09:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 13/12/2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.31.01. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2012.12.31.01, cujo **Objeto** Prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil e de gestão fiscal, junto as unidades administrativas do Município de Granja. Abertura dia 31/12/2012, às 08:00 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 13/12/2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - Aviso de Licitação – Edital do Pregão Presencial Nº 1412.01/2012DIV - Secretarias Diversas. A Pregoeira deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 1412.01/2012DIV–Secretarias Diversas, cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Secretarias diversas do Município de Choró, conforme anexos. Abertura dia 03/01/2013 às 10:00h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Avenida Nossa de Fátima, 185, São Sebastião, Choró-CE, ou pelo fone (88) 3438-1096. **Choró/CE, 14/12/2012. Catarina da Silva Cunha - Pregoeira.**

*** **

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 06/2012

O Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará, CRA-CE, torna Público o resultado da Licitação da Carta Convite nº 06/12 – Processo Nº 06/12. Adjudicado o objeto da proposta vencedora, a empresa KASSIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA-ME, no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Assinatura em 27/11/12, pelo Adm. João Paulo Pinto Lima– Presidente da CL e os demais membros da Comissão da Licitação, além do representante da empresa vencedora, Sr. Kássio César de Oliveira Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO PREGÃO PRESENCIAL DESERTO. A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ubajara-Ceará, torna publico para conhecimento dos interessados que após verificado a publicação do **Pregão Presencial 014/2012-SESA**, cujo objeto Aquisição veiculo tipo Ambulância 1.6 ano modelo 2012/2013 para Secretaria de Saúde do Município de Ubajara-Ceará. **Declara Deserta** a licitação pelo não comparecimento de interessados ao certame. **Ubajara-Ceará, 14 de dezembro de 2012. Luciana Carvalho de Barros Vasconcelos-Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO. O Município de Brejo Santo/CE fará realizar CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site www.institutocidades.org.br, durante o período das 08h00min horas do dia 17 de dezembro de 2012, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2013. **Brejo Santo - Ceará, 17 de dezembro de 2012. Guilherme Sampaio Landim - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.12.31.03. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 2012.12.31.03, cujo **Objeto** Prestação de serviços especializados em assessoria na área de controle interno, junto as Unidades Administrativas do Município de Granja. Abertura dia 31/12/2012, às 11:00 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 13/12/2012. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.**

*** **

DAKOTA NORDESTE S/A

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação para Ampliação do Parque Industrial com validade até 25/09/2016 para Fabricação de Calçados e Componentes no município de Russas - CE na Av. Coronel Antônio Cordeiro, nº 1001, Bairro Tabuleiro do Catavento, CEP. 62.900-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO(A)

--